



SIMARSUL
Grupo Águas de Portugal

RELATÓRIO & CONTAS 2013



SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal
de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.

RELATÓRIO & CONTAS 2013



Em 2013, o grupo Águas de Portugal comemorou 20 anos.

Ao longo das últimas duas décadas, a capacidade de planeamento e de execução, a experiência na gestão operacional e financeira e o forte empenho e dedicação dos seus colaboradores transformaram a Águas de Portugal no maior grupo empresarial do setor do ambiente em Portugal com impactos muito positivos e concretos na melhoria da qualidade de vida do nosso país.



A - Relatório de Governo Societário



B - Atividade da Empresa

Índice

Mensagem do presidente	8
A empresa	10
1. Acionistas	10
2. Cadeia de valor	10
3. Síntese de indicadores	11
Principais acontecimentos	16

1. Missão, objetivos e políticas	25
1.1. Missão, visão e valores	25
1.2. Objetivos e políticas	25
1.3. Cumprimento da missão	26
1.4. Posicionamento e estratégia adotada	26
2. Regulamentos internos e externos	26
3. Informação sobre transações relevantes com entidades relacionadas	28
4. Modelo de governo	28
4.1. Órgãos sociais	29
4.2. Estrutura organizacional	33
5. Remunerações e outros encargos	36
6. Análise de sustentabilidade	39
7. Gestão do capital humano	41
7.1. Evolução do quadro de pessoal	41
7.2. Evolução da massa salarial	42
7.3. Caracterização etária	43
7.4. Caracterização por sexo	44
7.5. Habilitações literárias	44
7.6. Vínculo laboral	44
7.7. Absentismo	45
7.8. Faltas por baixa médica, baixa de acidentes de trabalho e outras baixas	45
7.9. Horas de formação	47
8. I&d e inovação	47
9. Ética e prevenção da corrupção	48
9.1. Código de conduta e ética.	48
9.2. Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas	48
10. Controlo de risco	49
11. Prevenção de conflitos de interesse	50
12. Divulgação de informação	51
13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional	52
14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa	53
15. Cumprimento dos princípios de bom governo	56
16. Relatório dos administradores não executivos	58
1. Introdução	58
2. Atividade	58
3. Parecer	58

1. Introdução	63
1.1. Enquadramento da atividade	63
1.2. Política do sistema de gestão da responsabilidade empresarial	64
1.3. Política de investigação e desenvolvimento	65
1.4. Processo de certificação	65
2. Enquadramento macro económico	66
3. Enquadramento do setor	67
4. Regulação	68
5. Análise económica e financeira	70
5.1. Rácios económicos	70
5.1.1. Rendimentos e ganhos	70
5.1.2. Gastos e perdas	71
5.1.3. Resultados	71
5.1.3.1. Resultados operacionais	72
5.1.3.2. Resultados financeiros	72
5.2. Rácios financeiros	73
5.2.1. Ativo	73
5.2.2. Capital próprio	73
5.2.3. Passivo	74
5.2.4. Outros rácios financeiros	75
5.3. Outros rácios	77
5.3.1. Volume de negócios	77
5.3.2. Rácio de endividamento	77
5.3.3. Dívida de clientes	78
5.3.4. Ebitda	78
6. Atividade operacional	78
7. Objetivos de gestão	84
8. Perspetivas para o futuro	84



C - Contas do Exercício de 2013

9.	Factos relevantes após o termo do exercício	87
10.	Sucursais da sociedade	88
11.	Considerações finais	88
12.	Proposta de aplicação de resultados	89
13.	Anexo ao relatório	90

Introdução	95
Demonstração da posição financeira	96
Demonstração dos resultados	97
Demonstração do rendimento integral	97
Demonstração das alterações no capital próprio	98
Demonstração dos fluxos de caixa	98
Notas às demonstrações financeiras	99
Anexo 1	142
Anexo 2	144

Mensagem do Presidente

20 anos



Joaquim Marques Ferreira

O Presidente do Conselho de Administração

“Neste âmbito, um dos aspetos que interessa relevar é o da melhoria da situação da tesouraria e dos níveis de cobrança da sociedade, na sequência do recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) por parte dos Municípios...”

Embora o exercício de 2013 continuasse a ser marcado pelo enquadramento económico e financeiro do País, não deixou, em alguns aspetos, de registar melhorias significativas, em relação aos anos anteriores.

Assim, apesar do quadro de forte controle do Setor Empresarial do Estado e de imposições legais e orientações corporativas, a empresa continuou a assegurar, com excelência e qualidade, o serviço público que lhe foi concessionado, conseguindo obter melhorias significativas a nível dos resultados operacionais e, até, dos resultados financeiros, muito embora os resultados do exercício continuem negativos.

Neste âmbito, um dos aspetos que interessa relevar é o da melhoria da situação da tesouraria e dos níveis de cobrança da sociedade, na sequência do recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) por parte dos Municípios do Barreiro e Sesimbra, mas, sobretudo, dos acordos de pagamento celebrados no final do ano de 2012 e no início de 2013, com os Municípios de Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra, os quais, independentemente de alguns incumprimentos pontuais, têm sido na generalidade respeitados, embora no universo dos clientes municipais o Município de Alcochete continue a constituir a única exceção dado que não celebrou qualquer acordo de pagamento.

Assim, embora a dívida total de clientes municipais atingisse no final do ano o significativo valor de cerca de 30,8 milhões de euros, este valor é ligeiramente inferior ao do exercício de 2012, o que traduz a sua tendência para uma progressiva redução.

O facto de o nível de cobrança ter crescido, tendo reflexos positivos na tesouraria da empresa, sobretudo já no final do exercício, possibilitou a redução substancial da situação da dívida a fornecedores, embora a empresa tivesse de continuar a entrar em incumprimento em relação aos seus prazos de pagamento e em relação a obrigações contratuais, como é o caso do Fundo de Reconstituição de Capital.

Já depois do final do exercício, logo no início de 2014, e na sequência de esforços desenvolvidos a diversos níveis, também foi recebido um adiantamento de 50% do saldo final da candidatura da Simarsul ao Fundo de Coesão, no valor de cerca de 4,7 milhões de euros.

Outro facto relevante, por constituir um assunto que o Conselho de Administração tem acompanhado com o maior empenho e interesse, indo ao encontro da vontade dos acionistas municipais,

foi a autorização, por despacho do Concedente, de 15/10/2013, para a empresa pudesse iniciar a faturação com base nos caudais medidos, a partir de janeiro de 2014, o que já sucedeu.

Prosseguindo a sua atuação na procura contínua da excelência, a Simarsul manteve, em 2013, a renovação da certificação e a extensão do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2001, e obteve a renovação da certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008.

Ao terminar, e uma vez mais, é da maior justiça dirigir uma palavra de agradecimento aos Acionistas, ao Concedente e à ERSAR, pela sua colaboração e permanente disponibilidade, e, a todos os colaboradores da empresa, uma manifestação de apreço pela sua dedicação e empenho.

“Prosseguindo a sua atuação na procura contínua da excelência, a Simarsul manteve, em 2013, a renovação da certificação e a extensão do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial...”

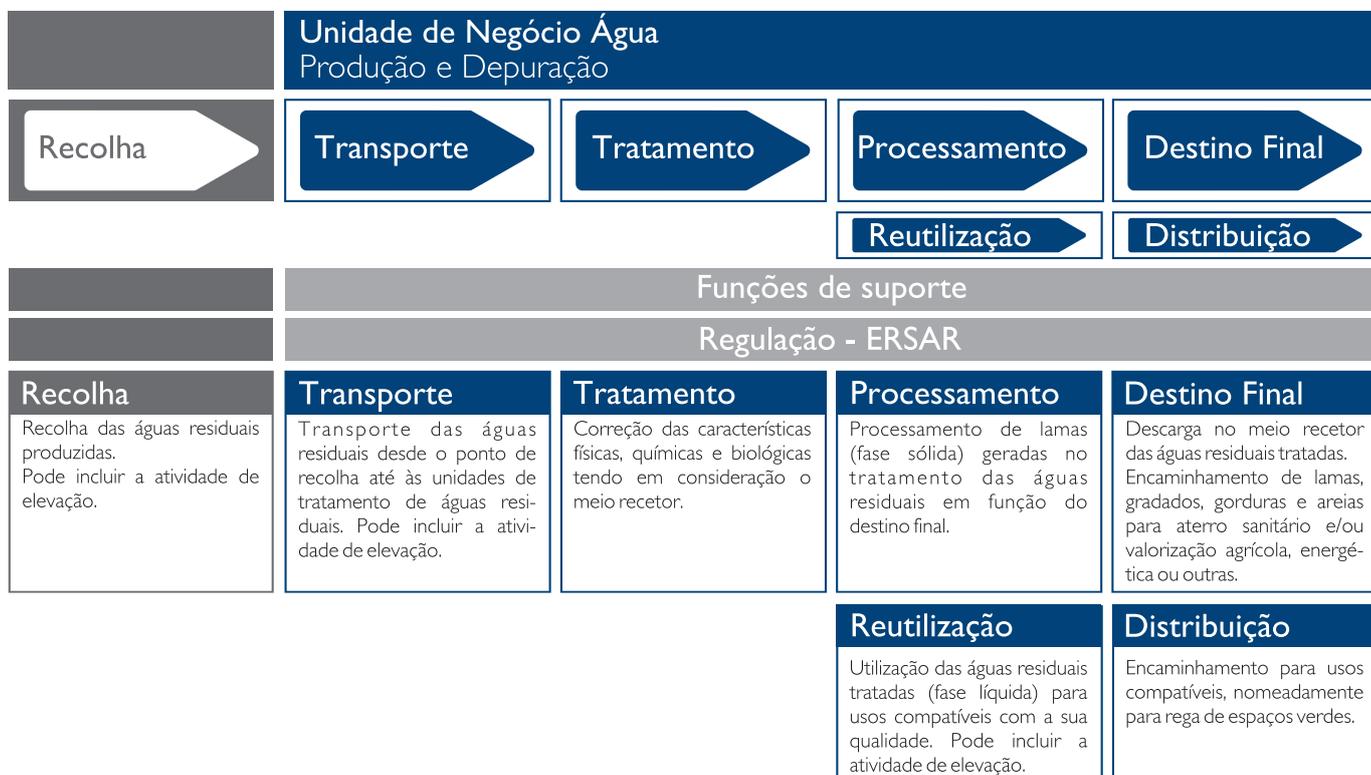


1. Acionistas

Acionistas	Capital Subscrito		Nº de Ações
	%	Valor	
ADP	51,00%	12.750.000€	2.550.000
Município de Alcochete	1,50%	375.455€	75.091
Município do Barreiro	9,10%	2.274.305€	454.861
Município da Moita	3,57%	893.590€	178.718
Município do Montigo	4,51%	1.127.290€	225.458
Município de Palmela	4,62%	1.156.040€	231.208
Município do Seixal	11,28%	2.819.950€	563.990
Município de Sesimbra	2,12%	529.585€	105.917
Município de Setúbal	12,30%	3.073.785€	614.757

2. Cadeia de Valor

Operação - Saneamento



3. Síntese de indicadores

A Simarsul, SA, constituída em 8 de novembro de 2003, através do DL n.º 286/2003, iniciou a sua atividade em 29 de janeiro de 2004 tendo, em 2005, iniciado a exploração das infraestruturas, entretanto integradas, provenientes dos Municípios, em resultado da assinatura dos Contratos de Concessão e de Recolha, em 17 de dezembro de 2004.

Entre 2006 e 2011 a atividade foi caracterizada pela execução das mais importantes e cruciais obras do plano de investimentos da empresa e pela consolidação da organização, tendo-se continuado a apostar no reforço da sua imagem e presença territorial, procurando manter uma continuada proximidade aos seus acionistas e clientes.

A partir do exercício de 2012, pelo facto do plano de investimentos estar praticamente concluído e por força das sérias dificuldades de tesouraria que a empresa atravessou, estiveram condicionadas e limitadas todas as ações que implicaram esforço financeiro, como é o caso do lançamento de novas empreitadas.

O ano de 2013, na linha do que já tinha sucedido em 2012, correspondeu a um exercício inicialmente marcado por dificuldades de tesouraria, situação que, conjugada com constrangimentos no acesso ao crédito, originou dificuldades na gestão na dívida de fornecedores, bem como no cumprimento de compromissos de natureza empresarial e legal, como foi o caso da liquidação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e do Fundo de Reconstituição de Capital (FRC).

No entanto, no final do ano de 2012 e no início de 2013, foi possível estabelecer acordos de pagamento com os Municípios de Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra, ou seja, com todos os clientes municipais exceto com o Município de Alcochete, situação que, até à data, ainda se mantém, e que, de uma forma genérica e independentemente de alguns incumprimentos pontuais, têm sido respeitados, o que trouxe algum conforto à tesouraria da Simarsul, SA.

Refira-se que, embora com muito menor importância, também foi possível subscrever acordos de pagamento com utilizadores privados que também se encontravam em dívida, como foi o caso da ARCOLSA e da Ecotoxi, Lda., e da Flor de Cardo, Lda. e que estão a ser cumpridos.

Durante o exercício de 2013, na sequência do recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) por parte dos Municípios de Barreiro e Sesimbra, foi, ainda, possível receber cerca de 4,168 milhões de euros.

Assim, por força do efeito conjugado do cumprimento dos acordos de pagamento e das verbas do PAEL, foi possível encerrar o ano com uma melhoria substancial da situação da dívida a fornecedores da empresa, já que a dívida total de clientes, muito embora tenha sido ligeiramente inferior à de 2012, o que traduz a sua tendência para uma redução de forma progressiva, atingiu o valor de cerca de 30,8 milhões de euros.

A conjugação destas situações com o facto de o nível de cobrança ter crescido, teve reflexos positivos na tesouraria da empresa, sobretudo já no final do exercício, o que, todavia, não deixou de levar a Simarsul a ter de entrar em incumprimento em relação aos seus prazos de pagamento e em relação a obrigações contratuais, como é o caso do Fundo de Reconstituição de Capital.

Por último e já no início de 2014, na sequência de um pedido oportunamente apresentado pela Simarsul, SA, e posteriormente reiterado, o IFDR, após autorização da Comissão, procedeu, no dia 3 de janeiro, ao pagamento do montante de 4.742.017 euros, corresponde a 50,0% do saldo do projeto, a título de antecipação parcial do referido saldo final.

Assim, por força do efeito conjugado do cumprimento dos acordos de pagamento e do recurso ao PAEL, foi possível melhorar substancialmente a situação da dívida a fornecedores da empresa, já que a dívida total de clientes embora apresente tendência para estabilizar, atingiu o valor de 30.840.970 euros.

Dívida global - 31 de dezembro de 2012

	Total	Vencida	Vencida c/ acordo	a Vencer
Faturação	30.177.306,58	9.286.954,45	18.327.065,15	2.563.286,98
Juros de mora	1.865.707,60	1.865.707,60		
Juros de Acordos	378.413,63	378.413,63		
	32.421.427,81	11.531.075,68	18.327.065,15	2.563.286,98

A evolução da dívida total de clientes, bem como da dívida a fornecedores da empresa, foram, entre os exercícios de 2006 a 2013, as seguintes:

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Dívida de Clientes	3.726.214	4.238.422	6.851.575	5.306.654	11.890.626	23.694.850	32.442.954	30.977.541
Dívida de Fornecedores	10.868.823	7.661.967	5.411.806	9.019.013	3.950.450	10.040.898	13.830.897	6.291.924

Sendo, de notar que:

- A dívida total de clientes esteve, até finais de 2009, de certo modo, contida e estabilizada;
- Entre 2009 e 2010, a dívida total de clientes mais que duplicou, passando de cerca de 5,3 para cerca de 11,9 milhões de euros;
- Entre 2010 e 2011, a dívida de clientes voltou praticamente a duplicar (99,3%);
- Entre 2011 e 2012, a dívida de clientes subiu 36,9%;
- No final de 2013, após a implementação de acordos de pagamento e do recebimento das verbas resultantes do recurso ao PAEL, o seu valor da dívida foi reduzido para 30.977.541 euros, ou seja, cerca de menos 4,5% do que o valor que atingia no final do exercício de 2012.

Quanto à dívida total a fornecedores:

- Até 2010, os valores indicados referiam-se apenas a faturação ainda não vencida e não tinham subjacentes quaisquer problemas de tesouraria;
- No final de 2011, a situação alterou-se, porquanto, dos cerca de 10 milhões de euros para cerca de 8,5 milhões referem-se a dívida vencida e não liquidada, por falta de disponibilidades de tesouraria;
- A dívida a fornecedores também sofreu um agravamento significativo entre os anos 2010 e 2011 (154,2%), o que voltou a suceder em 2012 (cerca de 37,7%);
- No final de 2013, depois de a empresa ter tido condições de tesouraria que permitiram liquidar uma parte significativa da dívida vencida, o seu valor foi reduzido para 6.291.924 euros.

Esta situação, como não podia deixar de ser e à semelhança do exercício anterior, teve grandes impactos nos valores do Prazo Médio de Recebimentos (PMR) e do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da empresa, o que penaliza e desvirtualiza o desempenho gestor do Conselho de Administração.

À data de 31 de dezembro de 2013, a situação da dívida global de clientes municipais, era a seguinte:

Dívida global - 31 de dezembro de 2013

	Total	Vencida	Vencida c/ acordo	a Vencer
Faturação	28.132.462,43	5.735.282,05	19.752.638,04	2.644.542,34
Juros de mora	1.646.993,40	265.032,76	1.381.960,64	
Juros de Acordos	1.061.514,49	859.588,02	201.926,47	
	30.840.970,32	6.859.902,83	21.336.525,15	2.644.542,34

Em 2012, na mesma data, a situação da dívida global de clientes municipais foi:

Dívida global - 31 de dezembro de 2012				
	Total	Vencida	Vencida c/ acordo	a Vencer
Faturação	30.177.306,58	9.286.954,45	18.327.065,15	2.563.286,98
Juros de mora	1.865.707,60	1.865.707,60		
Juros de Acordos	378.413,63	378.413,63		
	32.421.427,81	11.531.075,68	18.327.065,15	2.563.286,98

Verifica-se, assim, entre 2012 e 2013, que:

- A dívida global de clientes municipais reduziu de 32.421.428 euros para 30.840.970 euros, ou seja 1.580.457 euros, o que corresponde a cerca de 4,9 %;
- A dívida global de clientes municipais, já vencida, registou uma ligeira redução no valor de 1.661.712,85 euros, ou seja, de 29.858.141 euros para 28.196.428 euros, correspondente a cerca de 5,6 %.

Pela sua relevância, e pelos elevados custos que acarretam para a empresa, interessa, neste contexto, fazer uma referência à situação do endividamento, cuja situação, à data de 31 de dezembro de 2013, era a seguinte:

Descrição	Plafond	Utilizado
BES	10.000.000,00	9.375.933,65
BBVA	7.000.000,00	6.699.305,75
Montepio	2.500.000,00	2.000.000,00
Suprimento AdP	2.000.000,00	2.000.000,00
BEI	93.469.600,00	93.469.600,00
BES Express Bill	1.200.000,00	244.010,19
Banco Português de Gestão	1.000.000,00	698.808,88
Banco Santander	1.000.000,00	789.006,90
Total	118.169.600,00	115.276.665,37

Por estas razões e por ser crucial para o futuro da empresa, e como já referido em anteriores relatórios de gestão, o Conselho de Administração entende voltar a enfatizar as questões da indispensável estabilidade financeira e de tesouraria.

Indicadores financeiros

	Valor em Euros		
	2011	2012	2013
Volume de Negócios	14.991.605	14.863.035	15.892.915
EBITDA	8.971.347	8.890.861	8.712.379
Investimento Total	16.560.682	5.984.889	1.323.706
Total do Ativo Líquido	226.788.729	235.506.052	229.521.897

O volume de negócios da Simarsul, SA, ainda limitado pela faturação de valores mínimos acordados com os Clientes Municipais e aprovados pelo Concedente, incluindo os proveitos de outra natureza que, embora existentes, têm reduzida expressão, registou no exercício de 2013 o valor de 15.892.915 euros, como se indica e que corresponde a um crescimento de 1.029.880 euros, em relação ao exercício de 2012:

Volume de Negócios		
	2012	2013
Clientes Municipais	14.820.923,52	15.858.388,20
Clientes Particulares	28.332,00	24.156,50
Investimento Total (valores anuais)	13.779,35	8.357,38
TOTAL	14.863.034,87	15.892.915,08

Por outro lado, verifica-se que, no mesmo período, o EBITDA diminuiu de cerca de 8,891 milhões de euros, para cerca de 8,712 milhões de euros, na sequência da redução das Provisões do Exercício e apesar do ligeiro crescimento do Resultado Operacional.

O investimento, no exercício de 2013, atingiu o valor de cerca de 1,324 mil de euros, verificando-se uma redução de 77,9 % face a 2012, devido às orientações e restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado, bem como à situação financeira da empresa.

Indicadores de atividade

Municípios abrangidos

A concessão da Simarsul, SA abrange, desde o início da sua atividade, em dezembro de 2004, oito municípios - Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

O Município de Setúbal, embora integre o Sistema multimunicipal e seja acionista da Empresa, não subscreveu, ainda, o Contrato de Recolha, por razões que se prendem, como é sabido, com a existência, à data da criação da Simarsul, SA, de uma concessão à empresa Águas do Sado, SA., dos serviços verticalizados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

População servida

	2010	2011	2012	2013
Municípios Abrangidos	8	8	8	8
Municípios Servidos	7	7	7	7
População Abrangida	737.745	741.342	741.342	733.504
População Servida	330.614	354.262	380.761	446.443

Os valores da População Abrangida e População Servida em 2013 têm por base o novo modelo técnico da Simarsul SA, aprovado neste ano.

Caudais

Neste capítulo, é importante recordar as alterações que se verificaram nos pressupostos originais do Contrato de Concessão, no seguimento de orientações recolhidas na reunião de Acionistas realizada em 19 de dezembro de 2006, uma vez que, em 2007, procedeu-se à revisão dos caudais, com base em pressupostos mais adequados e consensuais, relativos à população a servir e respetivas captações, o que mereceu posteriormente o acordo de todos os Acionistas e do Concedente, por despacho de 27 de dezembro de 2007,

tendo também sido acordado que, até 2011 (inclusive), altura em que era expectável que passasse a ser possível realizar a medição dos caudais reais, a empresa adotaria novos valores mínimos que, para o efeito, foram estimados e acordados, tendo passado a vigorar.

Apesar de a Simarsul ter formulado oportunamente um pedido no sentido de poder iniciar a faturação dos caudais reais no início de 2012, e conforme foi comunicado aos acionistas, na sequência de novo pedido instruído pela empresa, a Simarsul foi autorizada a iniciar a faturação com base nos caudais medidos, a partir de janeiro de 2014, por despacho de 15/10/2013 de S. Ex.^a, o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na sua qualidade de Concedente.

Assim, com base nos valores mínimos acordados, os volumes anuais faturados nos últimos quatro exercícios, não incluindo, pelas razões já referidas, os caudais do Município de Setúbal, foram os seguintes:

	2010	2011	2012	2013
Caudais Faturados Municípios (m ³)	25.806.196	28.490.818	27.666.951	27.653.123
Caudais Faturados Outros Clientes (m ³)	8.169	11.295	5.666	4.831

Refira-se que a variação do volume anual faturado está relacionada com a conversão dos valores mínimos acordados, devidamente atualizados, pela aplicação da tarifa aprovada.

Durante o ano 2011 a empresa assegurou a instalação dos equipamentos de medição de caudal necessários para completar a rede de registo em que se baseia a faturação por caudais reais, tendo assegurado o acompanhamento e a consulta atempada dos municípios, para que, desde o início de 2012, fosse possível iniciar a medição dos caudais reais a faturar a cada município.

Muito embora, em fevereiro de 2012, e após solicitação da ERSAR, o modelo estabelecido entre a Simarsul e os municípios tivesse sido enviado para apreciação desta entidade, só em outubro passado, após diversas vicissitudes foi possível obter a autorização do Concedente para que a Simarsul inicie a faturação com base nos caudais medidos, a partir de janeiro de 2014.

Indicadores de gestão

Nos termos do disposto no artigo 13º-A do Decreto-Lei nº300/2007, de 23 de agosto e no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram aprovadas, por unanimidade, em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de março de 2010, as Orientações Estratégicas para o período 2010 - 2012 e fixados os Indicadores para análise dos Objetivos de Gestão.

Os administradores executivos assinaram Contratos de Gestão, também subscritos pela Senhora Ministra do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e pelo Presidente da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, em representação dos acionistas, nos quais foram fixados as Orientações Estratégicas e os Objetivos para o mandato 2010-2012, aprovados na Assembleia Geral de 26 de março de 2010, bem como as condições remuneratórias e outros direitos, nas condições que vieram a ser definidas e fixadas pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

Os Contratos de Gestão incluíam, ainda, a legislação aplicável às condições remuneratórias do Setor Empresarial do Estado (SEE), sem prever as reduções e limitações que posteriormente vieram a ser impostas.

Entretanto, na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de março de 2013, foi aprovado que o Ponto 7. (Proceder à eleição dos órgãos sociais para o mandato 2013 - 2015) fosse retirado da Ordem de trabalhos, pelas seguintes razões:

O Presidente do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., esclareceu que dado o processo de reestruturação do setor, em curso, e encontrando-se prevista a agregação dos sistemas multimunicipais, não seria conveniente, neste momento, a eleição dos órgãos sociais para um novo mandato, sendo certo que os órgãos sociais existentes se mantêm em plenitude de funções.

Nestes termos, não houve lugar à fixação, de quaisquer Indicadores associados aos Objetivos de Gestão para o exercício de 2013.

No presente exercício, tal como nos anteriores, continuaram a ser impostas ao Setor Empresarial do Estado, em que a Simarsul, SA se inclui, uma série de medidas passíveis de terem impacto na vida da empresa e dos seus colaboradores, com o conseqüente reflexo no resultado de alguns Indicadores de Gestão, destacando-se:

- a) Execução das determinações do Orçamento do Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que manteve as normas de contenção da despesa já constante do Orçamento do Estado de 2010, 2011 e 2012, designadamente quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e membros dos órgãos de administração com vencimentos superiores a 1.500 euros, bem como o pagamento em duodécimos do subsídio de Natal dos trabalhadores cuja remuneração base mensal seja superior a 1.100 euros;
- b) Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, respeitante à redução excecional de 5,0% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos;
- c) Observância do art.º 37º do Orçamento do Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, impedindo que durante o período de execução do PAEF, não é possível retribuir os seus gestores ou titulares de órgãos diretivos, de administração ou outros órgãos estatutários, com remunerações variáveis de desempenho;
- d) Alteração aos critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

Assim, face a questões supervenientes que condicionaram significativamente o desempenho da gestão, o Conselho de Administração entende recordar que os valores do PMR e do PMP foram prejudicados por questões financeiras, mormente por problemas de tesouraria.

Principais acontecimentos

O Conselho de Administração entende referir os acontecimentos que, de alguma forma, são relevantes para a vida da Sociedade, os quais, na sua generalidade, já são do conhecimento dos Acionistas.

No exercício de 2013, a Empresa prosseguiu a sua Missão e os seus Objetivos, mormente os relativos à consolidação da sua estrutura e organização, contando, à data de encerramento do exercício, com 111 trabalhadores, incluindo o Conselho de Administração, que, desde um de dezembro de 2013, passou a ser constituído por dois administradores executivos e dois com funções não executivas, onde se inclui o Presidente do Conselho de Administração, enquanto não for recomposto pela incorporação de um novo administrador executivo já designado pelos acionistas municipais, na sequência da renúncia do vogal Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes.

Em relação ao sucesso alcançado no processo de certificação, que contribui para a concretização da orientação do grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração entende salientar o continuado empenho de toda a empresa, a todos os níveis, o que revela o grau de maturidade dos seus trabalhadores e a sua vontade de prestarem um serviço de excelência.

No entanto, dado que a Simarsul, SA é uma empresa que ainda se encontra em fase de investimento, a opção tomada, com o inerente acordo da holding, passou, como não podia deixar de ser, pela progressiva certificação dos diversos subsistemas que a empresa opera, motivados pela dispersão geográfica, à medida que foram ficando concluídos e entraram em fase de exploração.

Entre os acontecimentos relevantes para a vida da Empresa e dignos de menção durante o exercício de 2013, o Conselho de Administração entende atribuir particular importância aos seguintes:

- O facto de, na sequência de pedido oportunamente instruído pela empresa, a Simarsul ter sido autorizada a iniciar, a partir de janeiro de 2014, a faturação com base nos caudais medidos, por despacho de 15/10/2013 de S. Exa. o Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na sua qualidade de Concedente;
- O envolvimento da empresa na prossecução do processo de agregação de empresas de Lisboa e Vale do Tejo, com vista à criação da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, dando resposta às solicitações que têm sido colocadas;
- A questão da não celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, que estava prevista, aquando da assinatura do Contrato de Concessão da Simarsul, SA, ocorrer até 2008, o que, todavia, continua sem se verificar, sendo de realçar que a presente situação impede que, no Município de Setúbal, a Simarsul, SA realize os investimentos, assegure a operação e a manutenção das infraestruturas a integrar, conforme previsto no seu Contrato de Concessão e que proceda à faturação dos caudais a tratar, com evidentes reflexos no valor da tarifa do Sistema. Apesar da vontade expressa dos acionistas e do total empenho, disponibilidade e contributo do Conselho de Administração, não tem sido possível conduzir este assunto a um desfecho consentâneo com a intenção que estava subjacente aquando da criação da empresa, ou seja, que o município de Setúbal fosse, para além de acionista, cliente da empresa;
- As fragilidades provocadas por estas dificuldades têm sido recorrentemente assinaladas e registadas, quer pelos nossos Auditores, quer pela própria ERSAR, respetivamente, nos seus Relatórios sobre a Informação Financeira Prospetiva e nos Pareceres sobre as Propostas de Orçamentos e Planos Tarifários Anuais e Certificação Legal de Contas;

- O facto de, no final de 2012, se ter concretizado a celebração de acordos de pagamento com os Municípios do Barreiro, Moita, Palmela e Sesimbra, e, no final de janeiro de 2013, com o Município do Seixal, o que conjugado com o facto do Município do Montijo estar a respeitar o acordo vigente, ter alterado significativamente a situação da cobrança, apesar de, até à data, ainda persistir a posição de indefinição em relação à celebração de um acordo com o Município de Alcochete;
- Refira-se que, embora com muito menor dimensão, também foi possível subscrever acordos de pagamento com utilizadores privados que também detinham dívida vencida, como foi o caso da ARCOLSA e da Ecotoxi, Lda, e da Flor de Cardo, Lda e que agora estão a ser cumpridos;
- O Conselho de Administração regista, assim, com agrado o facto de se ter verificado ao longo do exercício, o cumprimento destes acordos, salvo situações pontuais, o que trouxe algum conforto à tesouraria da Simarsul e permitiu criar condições mínimas para a operacionalidade da empresa.

Com a celebração destes acordos, possível garantir em 2013 os seguintes recebimentos:

Município	Recebido 2m 2013
Alcochete	66.750,72
Barreiro	5.300.260,68
Moita	2.093.299,04
Montijo	3.091.602,23
Palmela	1.977.928,52
Seixal	5.061.006,14
Sesimbra	2.106.090,44
Total	19.696.937,77

O valor recebido do município de Alcochete, refere-se à liquidação do valor relativo de uma sentença judicial transitada em julgado.

Em paralelo, foi possível reduzir a dívida de clientes, como já referido no Pto 3.

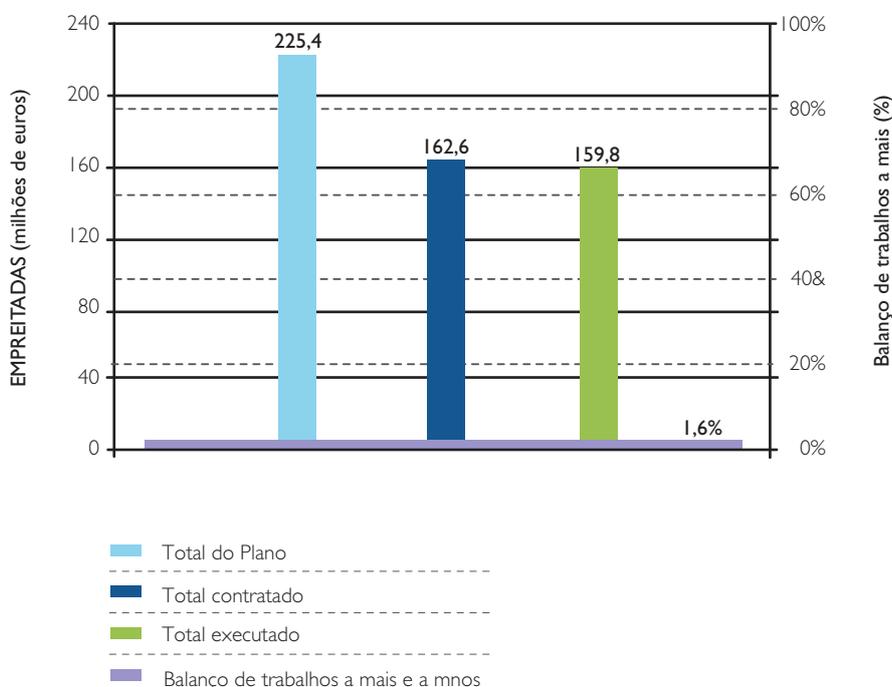
Durante o exercício de 2013, na sequência do recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) por parte dos Municípios de Barreiro e Sesimbra, foi possível receber a importância de cerca de 4,168 milhões de euros.

- Outra questão relevante, que tem sido sistematicamente abordada em anteriores Relatórios de Gestão e nas Assembleias Gerais de Acionistas, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final de cerca de 9,4 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto pela Decisão da Comissão Europeia, de 9 de Dezembro de 2005, sobre a candidatura apresentada pela empresa, que refere que o Estado Português "deve propor e promover uma solução para o tratamento de tais efluentes" (das suiniculturas) e que "o saldo do projeto só pode ser pago quando as obras das infraestruturas necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas tiverem sido adjudicadas";
- Já no início de 2014, na sequência de um pedido oportunamente apresentado pela Simarsul, e posteriormente reiterado, o IFDR, após autorização da Comissão, procedeu, no dia três de janeiro, ao pagamento do montante de 4.742.017 euros, corresponde a 50,0% do saldo do projeto, a título de antecipação parcial do referido saldo final, tendo colocado ao Estado Português um conjunto de cinco novas questões, de cuja resposta fica dependente a libertação da última parcela de igual valor, embora sujeita a acertos finais da candidatura;
- Uma das consequências mais recentes de incumprimento, na decorrência da situação da tesouraria, foi o facto de, em 2011, em 2012 e agora em 2013, a empresa não ter podido atender ao que se encontra estipulado na Cláusula 18ª do Contrato de Concessão, que obriga esta sociedade a entregar o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação do fundo de reconstituição de capital a qual, no caso vertente, atingia, em 2011, o valor de 841.481 euros e em 2012 e 2013, igual valor, o que deveria ter sido garantido até ao fim dos respetivos exercícios, junto do Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP), situação que foi colocado ao Concedente e que aceitou um plano de pagamentos para a sua futura liquidação, que foi aprovado por despacho de quatro de julho de 2013 de S. Exa, a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, tendo as

liquidações sido retomadas nos moldes que foram aprovados, muito embora o valor relativo a 2013 (841.481 euros) também não tenha sido liquidado até ao final de 2013;

- Já no mês de fevereiro de 2014, a empresa procedeu à liquidação de 50,0% do valor total relativo a 2013 (420.740 euros), tendo proposto ao Concedente que igual valor remanescente relativo a 2013, seria pago em dez prestações trimestrais, a crescer ao plano de pagamentos aprovado e referido anteriormente;
- Pelos mesmos motivos, a empresa não teve condições para poder liquidar, atempadamente, em 2013, a Taxa de Recursos Hídricos, tendo solicitado, por diversas vezes, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o seu pagamento em prestações, assunto que não mereceu qualquer resposta, apesar das insistências da parte do Conselho de Administração;
- No entanto, já no final do exercício, na sequência da melhoria das disponibilidades financeiras da empresa, foi possível proceder à sua liquidação integral, no valor de 269.775 euros;
- Na sequência da conclusão da empreitada da ETAR da Quinta do Conde, passaram a existir condições para que o caudal da bacia de Azeitão, proveniente da concessão que o Município de Setúbal contratou com a empresa Águas do Sado, SA, possa vir a ser recolhido e tratado nesta ETAR, uma vez que, desde o início das obras tem sido descarregado diretamente na linha de água adjacente à ETAR, que constitui um afluente do Rio Coina, uma vez que o que motivou, da parte da Autarquia, o entabular de conversações com vista a que aquele caudal, estimado em 1.268.000 m³/ano, seja aí recolhido e tratado;
- Dentro dos procedimentos e imposições contratuais a que a empresa está obrigada, foi solicitada, em 22 de outubro de 2013, a indispensável autorização do Concedente, que, até à data, não foi obtida, muito embora tenha havido lugar à solicitação de esclarecimentos adicionais;
- A recolha deste efluente, que terá de ser contratualizada, permitirá resolver um problema ambiental e, também, aumentar a faturação da empresa com base nos caudais medidos e tratados à entrada na ETAR;
- Relativamente às obras relevantes previstas no plano de investimentos, releva-se a realização do início da operação das novas ETAR de Aires, Águas de Moura e Poceirão, dando-se, assim continuidade ao investimento que a Empresa vem realizando para assegurar a execução do seu Plano de Investimentos.

Neste particular aspeto, o Conselho de Administração entende referir que a prossecução do plano de investimentos vem sendo feita de forma consistente e com custos controlados, como se indica, de forma sintética e em termos globais, no seguinte quadro:



Nota: O investimento Total do plano inclui cerca de 43 milhões de euros de investimento de substituição e beneficiação

- Prosseguindo o empenhamento que vinha dos exercícios anteriores e dando cumprimento a orientações do Grupo, a empresa manteve a certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, para a sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoínha, Pegões, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, pelas Normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001 NP 4397;
- O Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, foi, no final de 2012, estendido, com sucesso, aos subsistemas de Lagoa/Meco e da Zona Industrial da Autoeuropa, tendo ainda, em 2013, sido renovada a certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000, para todas as infraestruturas da empresa.;
- Nas atividades de operação e de manutenção das infraestruturas continuaram a ser desenvolvidas ações que têm permitido melhorar significativamente as condições de funcionamento e de operacionalidade do Sistema, merecendo, ainda, destaque o desempenho da área administrativa e financeira e a forma como tem assegurado a articulação com os clientes e fornecedores da empresa, sobretudo numa fase de difícil gestão da tesouraria.

Neste exercício, pelas implicações que tiveram, ou virão a ter, no quotidiano da Empresa, merecem menção algumas referências ao quadro legal, mormente:

- Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013;
- Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro, que altera a Portaria n.º 701-F/2008, de 29 de julho, que regula a constituição, o funcionamento e a gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos);
- Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, que aprova os estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- Decreto-Lei n.º 62/2013, de dez de maio, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2011/7/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011, que estabelece medidas contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais;
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, que aprova o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos;
- Portaria n.º 277/2013, de 26 de agosto, que fixa a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas e a taxa supletiva de juros moratórios no caso de transações comerciais sujeitas ao Decreto-Lei n.º 62/2013, de dez de maio;
- Lei n.º 69/2013, de 30 de agosto, aprova a quinta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, ajustando o valor da compensação devida pela cessação do contrato de trabalho;
- Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho, do mecanismo equivalente e do fundo de garantia de compensação do trabalho;
- Lei n.º 73/2013, de três de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de três de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas;
- Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacto ambiental;
- Lei n.º 76/2013, de sete de novembro, que estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objeto dessa renovação;
- REGULAMENTO (UE) N.º 1336/2013 da Comissão, de 13 de dezembro de 2013 que altera as Diretivas 2004/17/CE, 2004/18/CE e 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos.

No presente exercício, tal como nos anteriores, continuaram a ser impostas ao setor empresarial do Estado, em que a Simarsul, SA se inclui, uma série de medidas passíveis de terem impacto na vida da empresa e dos seus colaboradores, com o conseqüente reflexo no resultado de alguns Indicadores de Gestão, destacando-se:

- i. Execução das determinações do Orçamento do Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que manteve as normas de contenção da despesa já constante do Orçamento do Estado de 2010, 2011 e 2012, designadamente quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e membros dos órgãos de administração com vencimentos superiores a 1.500 euros, bem como o pagamento em duodécimos do subsídio de Natal dos trabalhadores cuja remuneração base mensal seja superior a 1.100 euros;
- ii. Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, respeitante à redução excecional de 5,0% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos;
- iii. Observância do art.º 37º do Orçamento do Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, impedindo que durante o período de execução do PAEF, não é possível retribuir os seus gestores ou titulares de órgãos diretivos, de

- administração ou outros órgãos estatutários, com remunerações variáveis de desempenho;
- iv. Alteração aos critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros 16/2012, de 14 de fevereiro.

No quadro global da atividade da Empresa e no seu relacionamento, quer institucional, quer com acionistas, o Conselho de Administração não pode deixar de referir o papel determinante da intervenção do acionista Águas de Portugal, SGPS, SA, no acompanhamento e na resolução de assuntos de interesse para a Empresa.

Igual reconhecimento é extensivo aos restantes acionistas, bem como à Mesa da Assembleia Geral, na pessoa do seu Presidente, pelo empenho e pela atenção com que seguem o quotidiano da Empresa.

O Conselho de Administração, embora fora do contexto acionista, também não pode deixar de referir e agradecer o manifesto apoio que tem recebido da parte do Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Por último, o Conselho de Administração entende relevar a preocupação e a disponibilidade manifestadas pelo Concedente, na pessoa do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.





2003

- Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal e atribuição da sua gestão exclusiva por um período de 30 anos.
- Planeamento de investimento inicial e estudos relativos à construção de 16 ETAR, 61 EE, 54 km de condutas elevatórias e 132 km de interceptores/emissários.

2004

- Eleição dos Órgãos Sociais.
- Celebração do Contrato de Concessão com o Estado Português, bem como os respetivos Contratos de Recolha com os Municípios.
- Decisão dos acionistas que o Município de Setúbal outorgará o Contrato de Recolha logo que resolvida a sobreposição entre a concessão municipal existente e a concessão multimunicipal.
- Elaboração de estudos para apresentação da candidatura ao Fundo de Coesão.
- Apresentação do Dossier referente à candidatura ao financiamento Banco Europeu de Investimentos - BEI III.
- Estudos para desenvolvimento do Sistema Multimunicipal e caracterização das infraestruturas municipais a integrar.
- Acompanhamento do desenvolvimento do protocolo para tratamento dos efluentes das Suiniculturas.



2005

- Transferência e integração prevista de todas as infraestruturas para o património operacional da SIMARSUL.
- Aprovação da candidatura apresentada ao Fundo de Coesão no montante de 47.4 milhões de euros a fundo perdido.
- Início da campanha de sensibilização ambiental a Bordo do Barco Évora “Na ETAR, como na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma...” destinada à comunidade educativa dos municípios do Sistema, sobre o ciclo urbano da Água, ETAR, boas práticas ambientais e biodiversidade da Península de Setúbal.

2006

- Obtenção das Declarações de Impacte Ambiental para os dois maiores investimentos da SIMARSUL, a ETAR do Barreiro/Moita e ETAR do Seixal.
- Realização do protocolo com os SMAS de Almada e a Câmara Municipal do Seixal para a realização dos investimentos na ETAR da Quinta da Bomba.
- Outorga do contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimentos (BEI).
- Desenvolvimento e implementação, em parceria com municípios acionistas, da campanha de solidariedade “Vamos Ajudá-los a Chegar Mais Longe” para com as corporações de Bombeiros Voluntários dos municípios abrangidos.



A - Relatório de Governo Societário

1. Missão, objetivos e políticas

1.1. Missão, visão e valores

Missão

Desenvolver investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos municípios da área de concessão, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da Península de Setúbal.

Visão

A Simarsul, SA pretende ser reconhecida pela sua competência e capacidade na ação da sua missão, em prol da proteção do Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população.

Valores

Liderança

Liderar é partilhar o conhecimento e saber recompensar o esforço individual;

Desempenho

Tentar sempre melhorar o nosso desempenho, medindo os resultados com rigor e assegurando-nos de que a integridade e o respeito pelas pessoas nunca sejam comprometidos;

Respeito pelas pessoas

Reconhecer que as pessoas são o pilar de sucesso da Simarsul, SA. Na Empresa procuramos maximizar o potencial individual e premiar o mérito;

Trabalho de equipa

As melhores soluções surgem do trabalho conjunto. Na Simarsul, SA entendemos que o trabalho em equipa exige respeito e partilha e que constitui, por excelência, o meio de ultrapassar as dificuldades que se colocam no nosso caminho;

Integridade

A Simarsul, SA exige de si própria e dos seus fornecedores os mais elevados padrões de ética;

Atenção ao cliente

A Simarsul, SA empenha-se na garantia da satisfação dos seus clientes;

Ambiente

De acordo com a sua Missão, a Simarsul, SA promove, ativamente, a melhoria do ambiente da região;

Comunidade

A Simarsul, SA tem um papel ativo no apoio à comunidade, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

1.2. Objetivos e políticas

A atividade da Simarsul, SA é desenvolvida e enquadrada por objetivos e orientações que norteiam o seu desempenho, entre os quais se salientam:

- As Orientações Estratégicas (Gerais e Específicas) e os Objetivos de Gestão fixados ao seu Conselho de Administração, em Assembleia Geral de Acionistas, o que, pelas razões já explicadas, não sucedeu para este exercício;

- A prossecução dos objetivos traçados no PEAASAR 2007-2013 para o setor;
- O cumprimento do Plano de Investimentos, o que, no presente exercício, voltou a ser condicionado por questões de natureza financeira;
- A garantia das atividades de operação e de manutenção das infraestruturas que gere, num quadro de sustentabilidade ambiental e económica e de cumprimento do seu Contrato de Concessão;
- A contínua procura da excelência do desempenho e da qualidade do serviço prestado, reconhecida pelas certificações, concedidas pela APCER, dos sistemas de gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, implementados de acordo com as Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2008 e SA 8000:2008, respetivamente;
- A questão da plena adesão do Município de Setúbal, com a celebração do respetivo Contrato de Recolha.

A Empresa, ao desenvolver a sua atividade, no sentido de atingir os objetivos definidos, continua a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações da região e enquadra-se nas políticas globais para o setor.

1.3. Cumprimento da missão

A Simarsul, SA prosseguiu o cumprimento da sua Missão, no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos acionistas e das obrigações e objetivos emergentes dos Contratos de Concessão e de Recolha.

Desta postura, resulta o consequente desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos Municípios da área de concessão, refletido no grau de realização do seu Plano de Investimentos contribuindo-se, assim, para a promoção de um desenvolvimento sustentável da Região.

1.4. Posicionamento e estratégia adotada

A Simarsul, SA, na sua qualidade de prestador de um serviço público indispensável, detida por um quadro acionista público, prosseguiu a sua atividade, privilegiando o bom relacionamento com a AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA e com os Municípios, seus acionistas e clientes, adotando uma postura dialogante, de permanente disponibilidade e de vontade de cumprir as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, dentro das condições contratadas e aprovadas.

A Simarsul, SA, apesar dos constrangimentos financeiros a que se encontra sujeita, continuou, em 2013, a assumir, estrategicamente, uma posição de referência e de empresa de fileira na Península de Setúbal, onde a sua missão e atividade se revestem de fulcral importância para o desenvolvimento da região e para a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

2. Regulamentos internos e externos

A definição da estrutura organizativa da Simarsul, SA, bem como as atribuições, competências e responsabilidades de cada um dos seus órgãos, constam dos diversos regulamentos internos em vigor, dos quais, dada a sua relevância para o funcionamento da empresa, se destacam os seguintes:

- M001 – Manual do Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial: estabelece a organização do sistema de gestão da qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social, define a abordagem à gestão por processos, descreve os elementos principais da gestão da segurança e do ambiente e enquadra os princípios gerais das normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, OHSAS 18001/NP 4397 e SA 8000;
- M002 – Manual de Boas Práticas Ambientais: Informa quais as melhores práticas ambientais a adotar na Simarsul, SA;
- M006 - Manual de Governo da Sociedade: compila as normas constantes dos Estatutos da Sociedade e as deliberações e regulamentos internos aprovados em Conselho de Administração, referentes ao Funcionamento do Conselho de Administração e à sua Estrutura Organizativa;
- M007 - Manual de Delegação de Competências: estabelece a delegação de competências, considerando-se delegação como o processo de atribuição de responsabilidade do exercício de uma atividade e a correspondente autoridade para o efeito. O disposto no presente deve ser articulado com outras disposições da Sociedade, particularmente com o Manual de Governo da Sociedade;
- M008 - Manual de Avaliação de Desempenho: regula a avaliação do desempenho dos trabalhadores da Simarsul, SA;
- M009 - Manual de Gestão de Assiduidade e Acessos: regras e procedimentos para controlo da assiduidade dos trabalhadores da empresa;

- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: identifica as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação e reforça a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades;
- C001 - Código de Conduta e Ética: normas de conduta e de ética que regem a atividade da sociedade;
- OS002 - Atribuição de telemóveis e acessos à Internet: regulamenta a atribuição e utilização de telemóveis e acessórios de acesso remoto à Internet;
- OS003 – Despesas de representação e de deslocações em serviço: regulamenta a atribuição de despesas de representação e de deslocações em serviço;
- OS004 – Delegação de Competências: define a estrutura de delegação de competências na linha hierárquica até ao 2º Nível de Reporte;
- OS021 - Regime de Prevenção: regula a assistência às infraestruturas exploradas pela Simarsul SA em Regime de Prevenção;
- P003 - Gestão de Recursos Humanos: define as práticas aplicáveis aos recursos humanos, nomeadamente, o planeamento de recursos humanos, o recrutamento, a seleção, a formação e a avaliação de desempenho;
- P005 - Compras e Aquisições: determina o circuito relativo a compras e aquisições;
- P007 - Articulação entre as Direções de Engenharia, Manutenção e Operação: promove a prática de uma efetiva interligação transversal, interativa e dinâmica entre aquelas áreas necessárias ao projeto, à construção, à operação e à manutenção das infraestruturas e dos equipamentos do Sistema;
- P016 - Valorização Profissional: fixa os termos da comparticipação da empresa em programas de Pós Graduação em Universidades ou Escolas Superiores, em ações de formação externa no País ou no Estrangeiro, em domínio diretamente relacionados com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual, bem como a sua participação em Associações Profissionais ou de Classe que contribuam para a sua valorização profissional ou se mostrem adequadas ao prosseguimento dos fins da Empresa;
- P030 - Acompanhamento regular da atividade da sociedade pelos acionistas Municípios: assegura, da forma organizada, o normal acompanhamento da atividade da Simarsul, SA pelos acionistas Municípios;
- REG002 – Regulamento de Carreiras: define conceitos e regras gerais que deverão determinar o enquadramento dos colaboradores, bem como a mobilidade dentro de cada carreira e entre carreiras diferentes;
- Regulamento de Viaturas de Serviço REG003, Regulamento de Controlo de Combustíveis REG006 e Manual de Utilizadores de Viaturas de Serviço M010: Aplicam-se à aquisição, atribuição e utilização de viaturas de serviço da Simarsul, S.A;
- REG004 – Regulamento para atribuição de patrocínios, donativos e subsídios: define as regras de atribuição de patrocínios, donativos ou subsídios pela Simarsul, S.A: Enquadra critérios objetivos e delimitados, nomeadamente no que diz respeito à natureza das atividades a patrocinar, ao enquadramento das contrapartidas nos objetivos estratégicos e de comunicação de Simarsul, SA e do grupo AdP e ao âmbito geográfico das iniciativas a patrocinar;
- REG005 – Regulamento de estágios: aplica-se à formalização de estágios na Simarsul, SA;
- REG007 – Regulamento para a medicina no trabalho: apresenta as regras de acesso dos trabalhadores da Simarsul, SA ao serviço de medicina no trabalho, de acordo com o previsto na legislação aplicável e em vigor;
- Guia do Trabalhador: documento, destinado a todos os trabalhadores da Simarsul, SA, com o objetivo de melhor dar a conhecer a organização, disponibilizando informação relacionada com os seus direitos, deveres, responsabilidades e principais procedimentos.

Depois de ter sido elaborada uma primeira versão de um Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal da Península de Setúbal, que a empresa chegou a submeter à aprovação do Concedente, no cumprimento das determinações constantes do Contrato de Concessão, nomeadamente da sua Cláusula 34ª, durante o exercício findo foi, para este efeito, estabelecida pela holding uma nova forma de atuação, tendo sido remetido à empresa um Regulamento tipo, que já havia merecido a aprovação da ERSAR, o qual, depois de introduzidas as necessárias adequações e adaptações foi, conjuntamente com a Adenda das Fossas Sépticas, remetido aos municípios para parecer prévio.

Após receção dos contributos e das questões colocadas por dois dos municípios, houve necessidade de clarificar alguns aspetos junto da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., tendo sido dada, já em 2014, a devida resposta aos municípios, e introduzidas as necessárias alterações ao Regulamento tipo, que foi remetido ao Concedente para aprovação.

3. Informação sobre transações relevantes com entidades relacionadas

PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A empresa, durante o ano de 2013, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A empresa, durante o ano de 2013, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços Ambientais, SA, funciona no quadro de uma relação in house estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal SGPS, SA.

UNIVERSO DAS TRANSAÇÕES QUE NÃO TENHAM OCORRIDO EM CONDIÇÕES DE MERCADO

Não aplicável.

LISTA DE FORNECEDORES QUE REPRESENTEM MAIS DE 5% DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (NO CASO DOS MONTANTES ASSOCIADOS A ESSA PERCENTAGEM ULTRAPASSAR UM MILHÃO DE EUROS)

Não aplicável.

4. MODELO DE GOVERNO

A Simarsul, SA foi criada pelo do Decreto-Lei n.º 286/2003 de 8 de novembro, onde se encontram definidos e aprovados os seus estatutos. Os membros da Mesa da Assembleia Geral e dos demais Órgãos Sociais, são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser reconduzidos, uma ou mais vezes, contando-se, como completo, o ano civil em que foram eleitos.

O Conselho de Administração da Simarsul, SA é constituído por cinco elementos, dos quais dois não têm funções executivas, na sequência de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de março de 2010, para o mandato 2010-2012, nos termos do Acordo Parassocial da Empresa e nos termos do artigo 20º dos Estatutos da empresa, anexos ao Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e do n.º 3, do artigo 407º, do Código das Sociedades Comerciais.

Nessa Assembleia Geral foi, ainda, deliberada a manutenção de uma Comissão Executiva, à semelhança do ocorrido no anterior mandato, que integra três vogais, aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas no Decreto-Lei n.º 286/2003 para o funcionamento do Conselho de Administração.

Nos termos do n.º 1 do artigo 11º deste Decreto-Lei, são Órgãos Sociais de administração e fiscalização, o Conselho de Administração e o Revisor Oficial de Contas, ou a Sociedade de revisores oficiais de contas designada pela Assembleia Geral.

O Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes renunciou ao cargo, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2013, encontrando-se o lugar em vacatura, pelo que o Conselho de Administração, na data de elaboração deste Relatório, é constituído por quatro vogais.

No caso do exercício de 2013, interessa referir que o mandato dos órgãos sociais da empresa terminou no dia 31 de dezembro de 2012, tendo os acionistas, na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de março de 2013, foi aprovado que o Ponto 7. da Ordem de trabalhos, (Proceder à eleição dos órgãos sociais para o mandato 2013 - 2015), tivesse sido retirado pelas seguintes razões:

O Presidente do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., esclareceu que dado o processo de reestruturação do setor, em curso, e encontrando-se prevista a agregação dos sistemas multimunicipais, não seria conveniente, neste momento, a eleição dos órgãos sociais para um novo mandato, sendo certo que os órgãos sociais existentes se mantêm em plenitude de funções.

Nestes termos, tendo cessado o mandato, não houve lugar à fixação, para o exercício de 2013, de quaisquer Indicadores associados aos Objetivos de Gestão.

A Simarsul, SA estabeleceu regras e procedimentos que visam a responsabilização e transparência das práticas societárias internas, bem como a divulgação da informação relevante sobre a atividade da empresa, consubstanciada, em parte significativa, no site da empresa (www.simarsul.pt).

4.1. Órgãos sociais

Na Assembleia Geral de Acionistas, que teve lugar no dia 26 de março de 2010, foram eleitos os Órgãos Sociais para o triénio 2010/2012, sendo relevante referir que, no caso do exercício de 2013, o mandato dos órgãos sociais da empresa tinha terminado no dia 31 de dezembro de 2012, tendo os acionistas, como já referido, na Assembleia Geral realizada em 15 de março de 2013, aprovado que o Ponto 7. da Ordem dos trabalhos (Proceder à eleição dos órgãos sociais para o mandato 2013 - 2015), fosse retirado pelas razões anteriormente mencionadas.

Entretanto, também como já referido, o Vogal Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes renunciou ao cargo, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2013, encontrando-se o lugar em vacatura, pelo que o Conselho de Administração, na data de elaboração deste Relatório, é constituído por quatro elementos.

Mesa da Assembleia Geral

- **Presidente**
Sr. Hélder da Silva Nobre Madeira;
- **Vice-Presidente**
Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes;
- **Secretário**
Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira.

Na Assembleia Geral de Acionistas, que teve lugar no dia 16 de março de 2012, foi eleito para o cargo de Presidente não executivo do Conselho de Administração o Sr. Dr. Joaquim Marques Ferreira, em substituição do Eng.º Arnaldo Lobo Moreira Pego que apresentou a sua renúncia.

Também nesta Assembleia o Eng.º José Sardinha apresentou a renúncia ao cargo de Administrador Executivo.

O Eng.º José Sardinha veio, posteriormente, a ser substituído pelo Eng.º Miguel Rocha Ferreira Roquette, por deliberação do Conselho de Administração, de 26 de abril de 2012, na forma de cooptação, como vogal do Conselho de Administração, o que foi ratificado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de março de 2013.

O Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes, renunciou ao cargo, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2013, encontrando-se o lugar em vacatura, pelo que o Conselho de Administração, na data de elaboração deste Relatório, é constituído por quatro vogais.

Conselho de Administração



Conselho de Administração apresenta, na data de 31 de dezembro de 2013, a seguinte composição:

- **Presidente:** Dr. Joaquim Marques Ferreira (*)
- **Vogal:** Eng.º Carlos Alberto Mineiro Aires
- **Vogal:** Eng.º Miguel Rocha Ferreira Roquette
- **Vogal:** Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz (*)
-

Notas:

- (*) - Administradores com funções não executivas;
- O Vogal Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes renunciou ao cargo, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2013, não tendo, ainda, sido substituído.

Curriculum Vitae dos Administradores



Presidente

Dr. Joaquim Marques Ferreira

Nasceu a 18 de abril de 1954

Habilitações Académicas

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Habilitações Profissionais

- Iniciou a sua atividade profissional em 1972, na Câmara Municipal de Lisboa, onde desempenhou funções como Técnico. Desempenhou, ainda, estas funções na Secretaria de Estado do Orçamento e na Secretaria de Estado do Ambiente.
- Entre 1987 e 1995, foi Presidente do ICN, e entre 1992 e 1995 foi Presidente da Comissão Nacional da REN.
- Foi Administrador da EDIA entre 1996 e 1998.
- Entre 1999 e 2001 foi Coordenador dos Planos de Bacias Hidrográficas e Coordenador do Plano Nacional da Água,
- Coordenou o Grupo de Trabalho do Projeto da Lei-Quadro da Água entre 2002 e 2004.
- Foi, entre 2002 e 2005, Presidente do Conselho de Administração da EDIA.
- É, desde 2005, Gestor da Unidade de Águas – Produção e Depuração (UNAPD) da AdP – Águas de Portugal, SGPS S.A. e nessa qualidade desempenha funções como Presidente do Conselho de Administração das empresas Águas do Norte Alentejano, Simarsul, SA, Águas de Santo André, Águas Públicas do Alentejo e Águas do Algarve.



Vogal

Eng.º Carlos Alberto Mineiro Aires

Habilitações Académicas

- Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico

Habilitações Profissionais

- Iniciou a sua atividade, em 1976, na Direção Geral de Saneamento Básico, tendo posteriormente, em 1988, integrado, até à sua extinção, o Gabinete de Saneamento da Costa do Estoril, cuja direção assumiu a partir de 1993.
- Foi, entre 1994 e 2002, Vice-presidente e Presidente do Instituto da Água (INAG), cujo quadro de pessoal integra. Foi, também, Diretor do Projeto de Controlo de Cheias na Região de Lisboa (PCCRL) do INAG.
- Entre janeiro de 2002 e outubro de 2003 foi Presidente do Conselho de Administração da Simtejo, SA, tendo renunciado ao mandato para assumir o lugar de Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, EP, até novembro de 2006.
- Neste último período foi também, por inerência, Presidente do Conselho de Administração da Ferconsult, SA e da Metrocom, SA.
- É, desde julho de 2007, Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Simarsul, SA.
- Desde abril de 2010, foi eleito Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul e, por inerência, vogal do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Engenheiros e, por inerência, vogal do Conselho Diretivo Nacional.



Vogal

Eng.º Miguel Rocha Ferreira Roquette

Nasceu em Lisboa, em 20 de dezembro de 1956

Habilitações Académicas

- Licenciado em Agronomia pela Universidade de Évora.

Habilitações Profissionais

- Iniciou atividade profissional como responsável técnico pelo setor de adubos, sementeiras e tratamentos fitossanitários em culturas de regadio no Ribatejo. Empresa: Agrius, Lda entre 1980 e 1982.
- Entre 1982 e 1991, exerceu funções como responsável técnico nas áreas de fertilizantes e sementes na empresa SAPEC, SA.
- Entre 1991 e 1995 prestou Serviços de Consultadoria e assessoria técnica a diversas empresas agrícolas, agropecuárias e cinegéticas.
- Desempenhou, desde 1995 a dezembro de 2003, funções de administração e gestão na Empresa TL - Equipamentos e Serviços Agrícolas, Lda., representante em Portugal da empresa americana TL - Irrigation Company, empresa líder do mercado europeu de pivots hidráulicos.
- De 2003 a 2006 foi Administrador Executivo da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A
- Em 2007 estabeleceu um Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa Geral de Fomento (EGF) para a definição de uma estratégia Técnica/Comercial/Ambiental para o composto produzido no âmbito dos Sistemas Multimunicipais da EGF, em consonância com a Diretiva 1999/31/CE e a Estratégia Nacional para a Redução de Resíduos Urbanos Biodegradáveis Destinados a Aterro. (ENRRUBDA).
- Desde 2012, é vogal executivo do Conselho de Administração da Simarsul, SA.



Vogal

Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes (*)

Nasceu no Barreiro, em 9 de junho de 1942

Habilitações Académicas

- Licenciou-se em Engenharia Eletrotécnica - Telecomunicações e Eletrónica, pelo Instituto Superior Técnico, em 1969.

Habilitações Profissionais

- Em 1970, iniciou a atividade profissional na Direção de Serviços de Telecomunicações dos CTT e foi o delegado português ao Grupo de Trabalho "Eurodata", da Conférence Européenne des Administrations des Postes et des Telecommunications.
- De 1973 a 1980 foi Diretor Adjunto da Norma-Teledata, do ex-Grupo CUF e acumulou funções de Vereador na Câmara Municipal do Barreiro.
- Na Telepac, até 1983, foi responsável pelo Departamento de Novos Serviços de Telemática.
- De 1983 a 1993 exerceu funções na Direção de Informática da Quimigal-sede e desenvolveu atividade como consultor em teleinformática, no Minipreço, Lusol, Tranquilidade, UNICRE/Visa e Petrogal.
- De 1994 a 2002, foi Vice-Presidente da Câmara Municipal do Barreiro e vogal do Conselho de Administração dos Transportes Coletivos do Barreiro, tendo acumulado com funções de vogal do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal.
- Desde 2004 é vogal executivo do Conselho de Administração da Simarsul, SA.
- É membro da Ordem dos Engenheiros.

(*) Renunciou ao cargo, com efeitos a partir de 31 de novembro de 2013.



Vogal

Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz

Nasceu em Lisboa, em 23 de setembro de 1977

Habilitações Académicas

- Licenciou-se em Direito pela Universidade Moderna - Lisboa, em 2002.

Habilitações Profissionais

- Em 2002, após a conclusão da licenciatura, iniciou a atividade profissional no âmbito de uma prestação de serviços na empresa ALR, Lda. Contabilidade e Gestão.
- Em 2003, após um Estágio Profissional, na Câmara Municipal de Vendas Novas, no âmbito da consultoria jurídica, assumiu diversas responsabilidades, nomeadamente, na área das relações institucionais entre os órgãos do Município, sendo responsável pelos Serviços da Assembleia Municipal de Vendas Novas.
- Em 2005, passou a integrar os quadros do Município de Vendas Novas como técnico superior de 2ª classe - Jurista.
- Desde maio de 2006, exerce a sua atividade profissional como técnico superior na Associação de Municípios da Região de Setúbal desempenhando funções, nomeadamente, na área do Ambiente.
- De outubro de 2002 a dezembro de 2006, membro da Direção da Pluricoop, CRL, Cooperativa de Consumo.
- De 2003 a 2005, exerceu funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Sta. Maria da Graça, no concelho de Setúbal.
- De 2005, até à presente data, exerce as funções de membro da Assembleia Municipal de Setúbal.
- É, desde julho 2007, vogal não executivo do Conselho de Administração da Simarsul, SA.

Comissão executiva

Ainda por deliberação do Conselho de Administração da Simarsul, SA, mantida e reiterada após a recomposição do Conselho de Administração ocorrida em 2012, foi delegada na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, tendo-lhe sido conferidos poderes para deliberar sobre qualquer assunto de administração da Sociedade que, nos termos do nº 4, do artigo 407º, do Código das Sociedades Comerciais, possa ser objeto de delegação na Comissão Executiva.

A Comissão Executiva é composta pelos seguintes vogais do Conselho de Administração:

- Carlos Alberto Mineiro Aires, que preside;
- Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes (*);
- Miguel Rocha Ferreira Roquette.

(*) - Renunciou ao cargo, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2013

Assim, sem prejuízo do exercício colegial das funções do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, foi especialmente cometida, a cada um dos seus membros, a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais.

Fiscal Único

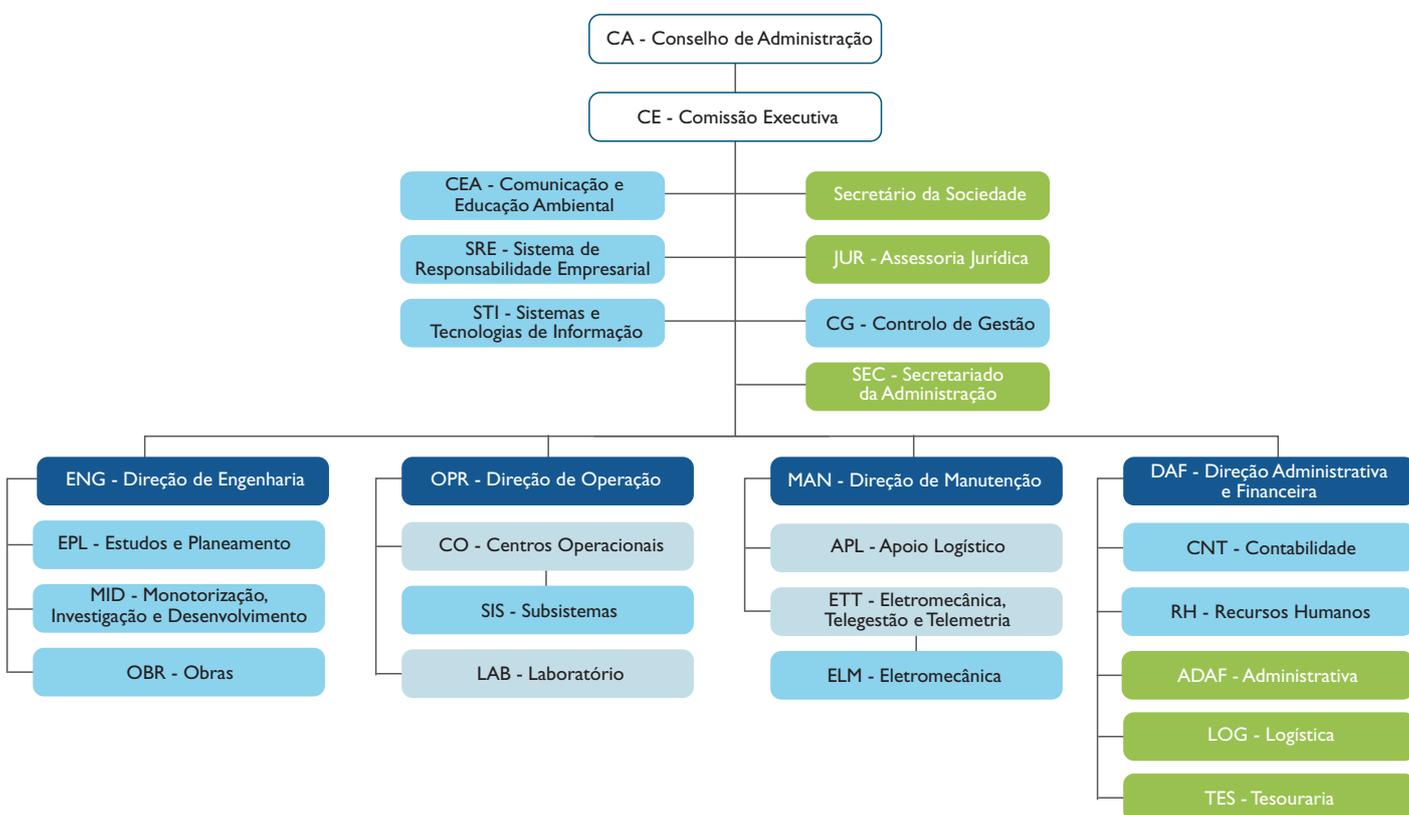
Nos termos do artigo 24º do DL nº286/2003, a fiscalização da atividade da Sociedade compete a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Para o mandato do triénio 2010/2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 26 de março de 2010, foram eleitos um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente, no caso, e como já referido, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, SA, representada pelo Dr. Rui Abel Serra Martins, ou pelo Dr. João Carlos Miguel Alves, tendo como suplente o Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira.

4.2. Estrutura organizacional

Para o exercício da sua atividade, a Simarsul, SA dispõe de um conjunto estruturado de órgãos e áreas de apoio à gestão e de suporte à atividade da Empresa, cujo organograma funcional resulta de implementação de um novo regulamento de carreiras e das orientações corporativas conexas.

Em 28 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração aprovou um novo organograma funcional, que resulta de ligeiras adaptações ao então existente, dando, desse modo, seguimento a orientações corporativas.



Sem prejuízo do exercício colegial das funções do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, foi especialmente cometida, a cada um dos seus membros, a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais, conforme seguidamente indicado:

- Vogal Carlos Alberto Mineiro Aires
 - Direção Administrativa e Financeira;
 - Direção de Engenharia;
 - Assessoria Jurídica;
 - Controlo de Gestão;
 - Comunicação e Educação Ambiental;
 - Sistema de Responsabilidade Empresarial;
 - Secretariado da Administração;
 - Sistemas e Tecnologias de Informação.

 - Vogal Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes (*):
 - Direção de Manutenção.
- (* - Renunciou ao cargo, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2013, tendo o Vogal, Carlos Alberto Mineiro Aires, também passado a assumir o acompanhamento da Direção de Manutenção.
- Vogal Miguel Rocha Ferreira Roquette:
 - Direção de Operação.

Sucintamente, as atribuições de cada uma das áreas, são as seguintes:

Áreas de suporte

- **SRE - Sistema de Responsabilidade Empresarial**

Supervisionar a adequada execução das atividades do Sistema de Gestão de Responsabilidade Empresarial (SGSRE), garantindo a eficácia e a sua melhoria contínua.

- **CEA-Comunicação e Educação Ambiental**

Gestão da Comunicação e Imagem da Empresa.

Desenvolver a estratégia de imagem e comunicação, interna e externa, da Empresa, assegurando a realização do Plano Global de Comunicação e a respetiva ligação às diversas áreas e a promoção de iniciativas que visam motivar e desenvolver o espírito de equipa.

- **STI - Sistemas e Tecnologias de Informação**

Assegurar o desenvolvimento do serviço de informática da empresa, nomeadamente ao nível da implementação de regras e procedimentos de funcionamento, desenvolvimento e gestão de aplicações informáticas, formação e assistência técnica aos utilizadores e coordenação da aquisição de software/hardware, de acordo com a responsabilidade e autonomia atribuídas, de forma a contribuir para a operacionalidade do Serviço.

- **CG - Controlo de Gestão**

Acompanhamento da execução financeira e orçamental, assegurando os reportes internos e externos.

- **JUR - Assessoria Jurídica**

Assessoria da CE e do CA, assessoria, em regime de outsourcing, à preparação da Assembleia-Geral da sociedade, gestão do dossier das apropriações, bem como assessoria jurídica aos diferentes sectores da sociedade.

- **SEC - Secretariado de Administração**

Realizar tarefas de apoio administrativo e de expediente geral de acordo com as responsabilidades atribuídas e solicitações superiores de forma a contribuir para a operacionalidade da empresa.

- **Secretário da Sociedade**

Assessorar os órgãos sociais da Empresa no âmbito das competências estabelecidas para função no art.º 446º-A n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais.

Secretariar o expediente e atas das reuniões do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Assembleia Geral da Empresa.

Direções

- **Direção de Engenharia**

Assegurar a materialização do plano de investimentos garantindo a preparação dos projetos, licenciamentos, processos de consulta e lançamento de concursos, a coordenação e a fiscalização das intervenções, bem como a gestão da sua execução em termos de prazo, custo e qualidade, em articulação com as demais direções envolvidas, mantendo e atualizando a informação existente na empresa relativamente a cada uma das infraestruturas, em termos de SIG, telas finais e restante documentação técnica.

Numa ótica de melhoria contínua, também o apoio à exploração das infraestruturas e as atividades de Investigação e Desenvolvimento.

- **Direção de Operação**

Planear e gerir os recursos sob sua responsabilidade bem como a atividade da área de Operação, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, numa ótica de maximização da racionalidade económica e ambiental, de acordo com a estratégia da administração e autonomia delegada.

- **Direção de Manutenção**

Estabelecer objetivos económicos, técnicos, operacionais e sociais para gerir os recursos e a atividade da Direção de Manutenção tendo em conta as atribuições e responsabilidades inerentes à função de forma a garantir a operacionalidade dos equipamentos e infraestruturas da Simarsul, SA, de acordo com a estratégia da Administração e autonomia delegada.

O funcionamento da empresa baseia-se na articulação e na transversalidade entre os órgãos da estrutura organizacional e no cumprimento das suas atribuições e competências.

A condução destes, pela Administração, é assegurada quer pelas competências delegadas em cada um dos Administradores executivos, quer pela realização regular de reuniões setoriais e de coordenação geral.

A nível das Direções, a Comissão Executiva delegou competências na cadeia hierárquica, promovendo a responsabilização individual e o rigor, visando, assim, a obtenção de ganhos de eficiência e o aumento da qualidade do serviço.

De forma a regular a atividade e articulação entre as diversas áreas da Empresa, foram aprovados instrumentos regulamentares e organizacionais estruturantes.

Ao longo do ano de 2013, foi realizada uma reunião da Assembleia Geral de acionistas, treze reuniões do Conselho de Administração e quarenta e duas reuniões da Comissão Executiva.

Fora do contexto acionista e de governação da empresa, fomentou-se a coordenação entre os responsáveis das Direções e das Áreas de Apoio da Empresa, através da sua participação em reuniões de coordenação, realizadas com regularidade e que contam com a presença dos membros da Comissão Executiva e foram, ainda, estabelecidos nas Câmaras Municipais contactos com os seus Presidentes e com os Vereadores designados como interlocutores para abordagem de assuntos de interesse comum.

Relações com Stakeholders

A Simarsul, SA cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de comportamento, princípios éticos, relacionamento e obrigações de informação, assegurando os deveres inerentes a uma adequada e sã relação com o universo de stakeholders, nomeadamente, o Governo, os acionistas, a entidade reguladora, os clientes, os parceiros institucionais e comerciais e as instituições financeiras.

5. Remunerações e outros encargos

Comissão de vencimentos

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da Simarsul, SA, anexos ao Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, é à Assembleia Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, tendo, para o efeito, na Assembleia Geral de 26 de março de 2010, designado uma Comissão de Vencimentos, cujo Presidente, por renúncia ao cargo, foi substituído na Assembleia Geral de 16 de março de 2012, tendo a sua constituição passado a ser a seguinte:

- **Presidente**
Eng.º Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria
- **Vogal**
Dr. Paulo Jorge Pinto da Silva
- **Vogal**
Jorge Manuel Pereira Giro

Os vencimentos dos Órgãos Sociais e demais direitos, entretanto alterados, foram fixados inicialmente pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, na sua reunião de três de setembro de 2010.

Remunerações

Com efeitos a um de abril de 2012, as remunerações dos gestores foram fixadas nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, sem prejuízo de alterações e ajustamentos que venham a ser deliberadas pelos acionistas ou Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas competências e no estrito cumprimento da legislação em vigor.

A globalidade das remunerações auferidas e demais benefícios e regalias concedidas pela empresa, durante o exercício de 2013, pelos Membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e do Órgão de Fiscalização, são os que se indicam nos quadros seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral				Unid:
Mandato 2010 - 2013	Hélder da Silva Nobre Madeira Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes Vice-Presidente ⁽¹⁾	Ana Cristina Rebelo Pereira Secretário ⁽¹⁾	
Ano de 2012				
Remuneração anual fixa	553,00	415,00	276,00	
Redução remuneratória	0,00	0,00	0,00	
Remuneração anual efetiva	553,00	415,00	276,00	

LEGENDA:

(a) Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado.

(1) Valores faturados pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

Conselho de Administração

	Joaquim Marques Ferreira Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo	Carlos Alberto Mineiro Aires Presidente da Comissão Executiva
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	II	II
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	11.743,08 €	57.650,66 €
OPRLO	Não	Não
Entidade de Origem (identificar)	AdP, SGPS	
Entidade pagadora (origem/Destino)	Simarsul, S.A.	Simarsul, S.A.
1.1.Remuneração Anual	11.743,08 €	51.275,84 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	15.910,08 €
1.3.Senhas de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	0,00 €	3.076,80 €
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	0,00 €	5.845,44 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	0,00 €	613,02 €
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €
1."Remuneração Anual Efetiva Líquida(1.1+1.2+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)"	11.743,08 €	57.650,66 €
2.Remuneração Variável	0,00 €	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €
4.Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	0,00 €	1.608,91 €
Encargos com benefícios sociais		
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg. Social/Outros)	0,00 €	12.577.773.674,91
Seguros de saúde	0,00 €	920,48 €
Seguros de vida	0,00 €	1.386,68
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	566,99
Outros (indicar)	N.A.	N.A.
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)		N
Entidade (Identificar)		
Remuneração Anual		0,00 €
	Joaquim Marques Ferreira Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (II)	Carlos Alberto Mineiro Aires Presidente da Comissão Executiva
Parque Automóvel	II	II
Parque Automóvel	---	ALD
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	---	39.565,51 €
Modalidade de Utilização	---	16-05-2012
Valor de referência da viatura nova	---	25-01-2013
Ano Início	---	80
Ano Termo	---	---
Nº prestações (se aplicável)	---	6.704,92 €
Valor Residual	---	2.733,23 €
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	---	3.977,52 €
Combustível gasto com a viatura (*) (1)	---	1.216,05 €
Plafond anual Combustível atribuído (2)	---	S
Outros (Portagens / Reparções / Seguro)		
Limite definido conforme Artº33 do EGP (Sim/Não)		
(*) diferencial entre (1) e (2) relativo a deslocações profissionais		
	Joaquim Marques Ferreira Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (II)	Carlos Alberto Mineiro Aires Presidente da Comissão Executiva
Outras regalias e compensações	II	II
Parque Automóvel	---	80,00 €
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	---	985,34 €
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	---	0,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis		S
Outras (indicar)		
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)		
	Joaquim Marques Ferreira Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (II)	Carlos Alberto Mineiro Aires Presidente da Comissão Executiva
Gastos c/ deslocações	II	II
Parque Automóvel	---	---
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	---	---
Custo total anual c/ viagens	---	---
Custos anuais com Alojamento	---	---
Ajudas de custo		
Outras (indicar)		

LEGENDA: S - Sim; N - Não; (1) - Valores faturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

(2) - Valor referente a transmissão de dados, restante faturado pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.(I) - Na Assembleia de 16 de março de 2012, apresentou renúncia ao cargo

(II) - Na Assembleia de 16 de março de 2012, foi eleito em substituição do anterior PCA (III) - Entrou por cooptação a 15 de maio, para substituição do Eng. José Sardinha

Conselho de Administração

	Miguel Rocha Ferreira Roquette Vogal Executivo	Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes Vogal Executivo (I)	João Afonso Almeida da Silva Luz Vogal Não Executivo
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	II	I	II
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	57.650,66 €	53.478,39 €	8.606,80 €
OPRLO	Não	Não	Não
Entidade de Origem (identificar)			
Entidade pagadora (origem/Destino)	Simarsul, S.A.	Simarsul, S.A.	Simarsul, S.A.
I.1.Remuneração Anual	51.275,84 €	47.613,28 €	10.987,68 €
I.2.Despesas de Representação (Anual)	15.910,08 €	14.584,24 €	0,00 €
I.3.Senhas de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
I.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	3.076,80 €	2.820,40 €	549,60 €
I.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	5.845,44 €	5.358,32 €	0,00 €
I.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	613,02 €	540,41 €	1.831,28 €
I.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1."Remuneração Anual Efetiva Líquida(I.1+I.2+I.3-I.4-I.5-I.6-I.7)"	57.650,66 €	53.478,39 €	8.606,80 €
2.Remuneração Variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	1.628,14 €	1.493,53 €	0,00 €
Encargos com benefícios sociais			
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg. Social/Outros)	14.130,72 €	13.669,81 €	2.892,29 €
Seguros de saúde	664,02 €	664,02 €	0,00 €
Seguros de vida	0,00 €	1.386,68 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	566,99	525,96	0,00 €
Outros (indicar)	N.A.	N.A.	N.A.
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)	N	N	
Entidade (Identificar)			
Remuneração Anual			
	Miguel Rocha Ferreira Roquette Vogal Executivo (I) (III)	Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes Vogal Executivo	João Afonso Almeida da Silva Luz Vogal Não Executivo
Parque Automóvel	II	I	II
Parque Automóvel	ALD	ALD	---
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	36.382,01 €	36382,01	---
Modalidade de Utilização	23-05-2008	23-05-2008	---
Valor de referência da viatura nova	23-05-2013	23-05-2013	---
Ano Início	61	61	---
Ano Termo	---	---	---
Nº prestações (se aplicável)	8.364,96 €	6.024,63 €	---
Valor Residual	3.914,18 €	2.432,74 €	---
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	3.977,52 €	3.646,06 €	---
Combustível gasto com a viatura (*) (1)	973,10 €	513,70 €	---
Plafond anual Combustível atribuído (2)	S	S	N.A.
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)			
Limite definido conforme Artº33 do EGP (Sim/Não)			
(*) diferencial entre (1) e (2) relativo a deslocações profissionais			
	Miguel Rocha Ferreira Roquette Vogal Executivo (I) (III)	Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes Vogal Executivo	João Afonso Almeida da Silva Luz Vogal Não Executivo
Outras regalias e compensações	II	I	II
Parque Automóvel	80,00 €	80,00 €	---
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	1.000,00 €	1.260,31 €	360,00 €
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis	S	S	N.A.
Outras (indicar)			
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)			
	Miguel Rocha Ferreira Roquette Vogal Executivo (I) (III)	Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes Vogal Executivo	João Afonso Almeida da Silva Luz Vogal Não Executivo
Gastos c/ deslocações	II	I	II
Parque Automóvel	---	---	---
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	---	---	---
Custo total anual c/ viagens	---	---	---
Custos anuais com Alojamento	---	---	---
Ajudas de custo			
Outras (indicar)			

LEGENDA: S - Sim; N - Não; (I) - Valores faturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

(2) - Valor referente a transmissão de dados, restante faturado pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.(I) - Na Assembleia de 16 de março de 2012, apresentou renúncia ao cargo

(II) - Na Assembleia de 16 de março de 2012, foi eleito em substituição do anterior PCA (III) - Entrou por cooptação a 15 de maio, para substituição do Eng. José Sardinha

Fiscal Único		
Mandato 2010 - 2012	Ano de 2012	Ano de 2013
Remuneração anual fixa	11.000,00	11.000,00
Redução remuneratória	1.600,00	1.600,00
Remuneração anual efetiva	9.400,00	9.400,00

6. Análise de sustentabilidade

A estratégia adotada, bem como as políticas prosseguidas pela Empresa, assentam no cumprimento da sua Missão, no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos acionistas e nas obrigações e objetivos emergentes dos Contratos de Concessão e de Recolha, bem como no consequente desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais produzidos pelos Municípios da área da concessão.

O resultado desta atitude está refletido no grau de realização do Plano de Investimentos da Empresa que, nas suas várias vertentes, contribuiu para a promoção do desenvolvimento sustentável da região.

Como principais riscos associados à atividade e ao futuro da concessão, o Conselho de Administração identifica algumas questões cuja resolução, a curto prazo, reputa de importante, ou até determinante, para a vida da Empresa.

Assim, salienta-se o problema da sobreposição de concessões no Município de Setúbal, que tem impedido a celebração do respetivo Contrato de Recolha, condição que é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Sistema e permitirá explorar e executar infraestruturas previstas para o Município de Setúbal, no âmbito do Contrato de Concessão, reafirmando-se a continuada disponibilidade do Conselho de Administração para, dentro das suas competências e limitações, continuar a colaborar na procura de uma solução, dado estar ciente de que a resolução desta questão contribuirá para assegurar a sustentabilidade da concessão.

Outra questão relevante, que tem sido sistematicamente abordada em anteriores Relatórios de Gestão e nas Assembleias Gerais de Acionistas, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final, no valor de cerca de 9,4 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto na Decisão da Comissão Europeia, de nove de dezembro de 2005, cujos desenvolvimentos mais recentes e expectativas criadas, já foram referidas neste relatório, sendo que, já no início de 2014, como referido, na sequência de um pedido oportunamente apresentado pela Simarsul, e posteriormente reiterado, o IFDR, após autorização da Comissão, procedeu, no dia três de janeiro, ao pagamento do montante de 4.742.017 euros, corresponde a 50,0% do saldo do projeto, a título de antecipação parcial do referido saldo final, ficando por receber idêntico valor.

Neste quadro, e conforme já referido também assume particular a questão da receção e tratamento dos efluentes, na ETAR de Quinta do Conde, provenientes do Município de Setúbal, sob gestão da concessionária Águas do Sado, SA.

Atento a estes riscos, cuja resolução, a curto prazo, o Conselho de Administração reputa de importante, ou até determinante, a atividade da empresa continua a assentar em pilares de sustentabilidade, nomeadamente de Responsabilidade Social, de Desenvolvimento Sustentável e de Serviço Público e Satisfação das Necessidades da Coletividade, que enquadram e motivam uma adequada gestão empresarial.

Responsabilidade social

Na Simarsul, SA, o conceito de Responsabilidade Social é aplicado com o objetivo principal de melhorar, desenvolver e consolidar relações de confiança e credibilidade com as partes interessadas, e muito especialmente, com os seus trabalhadores.

Desta forma, no exercício de 2013 as atividades de gestão do sistema fortaleceram-se, nomeadamente no que diz respeito ao tratamento de preocupações dos trabalhadores e garantia de envolvimento dos fornecedores da empresa.

Assim, foram realizadas ações de sensibilização e formação aos fornecedores, com a intenção de induzir práticas de Responsabilidade Social na cadeia de fornecimento e, assim, alargar a aplicação destas a toda a sociedade e garantir a responsabilidade da organização face à externalização de serviços.

A sensibilização dos fornecedores foi assegurada no sentido de os consciencializar e obter o seu comprometimento formal para com os princípios da Responsabilidade Social.

Paralelamente, e de forma a garantir que o comprometimento solicitado aos fornecedores correspondia às expectativas da empresa, tiveram lugar diversas auditorias aos fornecedores considerados como críticos, tendo sido abrangidos nestas auditorias tanto os trabalhadores operacionais, como respetivos os órgãos de gestão.

Neste contexto, há, ainda, que salientar diversas iniciativas ou atividades, como se indica:

- a) Continuidade do Programa Pegada Ecológica que integra o Compromisso Internacional “Countdown 2010 - Travar a perda de Biodiversidade até 2010 e mais além”, em parceria com a Quercus;
- b) Atividades de sensibilização dos nossos colaboradores com a celebração dos dias da segurança e do ambiente;
- c) Promoção de ações de sensibilização ambiental junto da comunidade educativa, assim como da população em geral;
- d) Participação em diversas campanhas e comemorações ambientais, eventos desportivos, culturais e de solidariedade social, difundindo e associando a imagem institucional da Simarsul, SA;
- e) Adesão ao “Movimento ECO”, promovido pelo grupo AdP, na campanha de prevenção de incêndios florestais;
- f) Participação na conferência temática e apresentação do Livro “Pré-história das Zonas Húmidas. Paisagens de Sal” no âmbito de um protocolo de colaboração que foi celebrado em 2009 entre a Simarsul, SA e o Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal para preservação e divulgação científica e cultural do sítio Pré-histórico da Ponta da Passadeira, localizado no estuário do Tejo, na restinga da desembocadura contíguo à ETAR do Barreiro/Moita, no Lavradio;
- g) Participação no projeto do grupo AdP “Plataforma para envio dos Cartões Eletrónicos de Natal 2013” que reverte a favor da “ACREDITAR”, na área do apoio a crianças com cancro e seus familiares; da “Aldeias de Crianças SOS”, na área do apoio a crianças em situação de risco; e da “Associação Novos Rostos...Novos Desafios”, na área de apoio à redução de riscos e no combate à pobreza”;
- h) Adesão e participação no projeto corporativo de atribuição de Bolsas de Estudos para os filhos dos colaboradores das empresas do grupo AdP;
- i) Participação na avaliação da licenciatura de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Setúbal no âmbito do grupo de trabalho dos membros da comunidade e entidades parceiras do Instituto;
- j) Dinamização e organização da participação de colaboradores em ações de voluntariado tais como a campanha nacional a favor do Banco Alimentar;
- k) Colaboração com instituições de solidariedade social, contando com a participação dos colaboradores da empresa;
- l) Participação da equipa de futsal dos colaboradores da Simarsul no torneio “Celebração dos 20 anos da AdP – Águas de Portugal”;
- m) Atribuição à Simarsul do diploma “Rostos do Ano – Ambiente” pela imprensa regional em reconhecimento da atividade e dos investimentos efetuados pela Simarsul em benefício do ambiente.

Desenvolvimento sustentável

A Sociedade, na sua atuação quotidiana, assume a responsabilidade, enquanto parceiro ativo e colaborante, perante a Sociedade, em particular na região onde se integra, no sentido de garantir que o desenvolvimento, quer da própria empresa, quer da envolvente externa, se processe de forma sustentável, tendo em conta a sua importância como empregador e a sua contribuição para a inclusão social na Península de Setúbal e regiões limítrofes.

Nesta linha, o Código de Conduta e Ética da empresa assume, também, como princípios estruturantes da sua ação, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

Serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade

A Simarsul, SA, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que tem como acionistas a AdP - Águas de Portugal - SGPS, SA e os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A Empresa assume a sua missão e objetivos, bem como as políticas nacionais para o setor, procurando elevar as taxas de atendimento em recolha e tratamento de efluentes “em alta” na área em que atua, para os níveis consagrados no seu Contrato de Concessão.

Neste quadro, a Simarsul, SA presta um serviço público de insubstituível valor e norteia a sua atividade pela satisfação das necessidades e melhoria da qualidade de vida das populações da região, dando um contributo fundamental para a salvaguarda de valores ambientais que garanta que o desenvolvimento se processe de forma sustentável.

Planos de ação para o futuro

A Simarsul, SA, apesar de se tratar de uma das mais recentes empresas do grupo AdP – Águas de Portugal, pois iniciou a sua atividade efetiva apenas em 2005, atravessa já uma fase de estabilidade e de consolidação do rumo da sua atividade, dado que, neste curto período de tempo, não só garantiu atempada e controladamente a execução do seu plano de investimentos, bem como consolidou a sua tecnoestrutura e imagem.

Todavia, existem algumas questões cuja resolução, a curto prazo, se reputa de importante, ou até determinante, para a vida da Empresa e que, embora já tenham sido afloradas no texto deste Relatório, julgamos de sublinhar aquelas que reputamos de mais importantes:

- A necessidade da indispensável estabilidade financeira e da tesouraria da empresa;
- A libertação do valor remanescente (50,0%) do saldo final da candidatura ao Fundo de Coesão, no valor de cerca de 4,74 milhões de euros;
- O problema da sobreposição de concessões no Município de Setúbal, que tem impedido a celebração do respetivo Contrato de Recolha.

Embora a conclusão das novas e maiores obras e respetiva exploração, com o que se iniciou uma nova fase da vida da empresa, tenha inevitavelmente acarretado mais custos operacionais, a empresa tem sabido responder satisfatoriamente a este desafio, assumindo particular exigência num cenário de controlo e redução de custos, na manutenção da aposta na formação dos seus quadros e na melhoria contínua da sua organização, com vista à excelência do serviço prestado.

7. Gestão do capital humano

7.1. Evolução do quadro de pessoal

Desde o início da sua atividade, que o dimensionamento do quadro de pessoal da Simarsul, SA tem sido realizado de forma prudente, sempre ajustado às necessidades efetivas e ao expectável crescimento da empresa., quedando-se aquém dos cenários inicialmente estabelecidos.

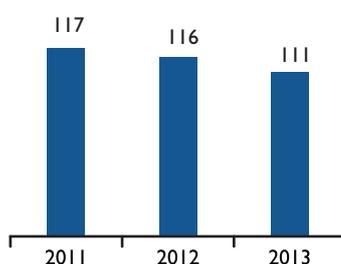
No final do exercício de 2013, o número de postos de trabalho foi alterado, fixando-se em 107, por força das saídas ocorridas ao longo do ano, decorrentes da redução exigida pelo art.º 63 da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), bem como da renúncia ao cargo de um dos vogais do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2013.

	2011	2012	2013
Conselho de Administração (CA)	5	5	4
Administradores Executivos	3	3	2
Nº Total de trabalhadores (não incluindo CA)	112	111	107
Nº Médio de Trabalhadores (não incluindo CA)	114	112	110

Nota: O governo da sociedade é assegurado por uma Comissão Executiva composta por dois administradores.

Evolução do Quadro de Pessoal

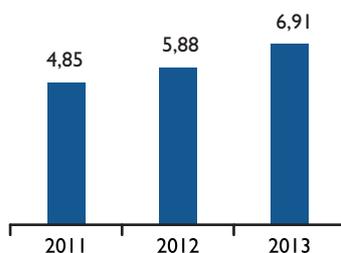
(com Conselho de Administração)



Movimentos de RH	2011	2012	2013
Nº de Admissões	2	2	0
Nº de saídas	4	2	6
Licença sem movimento	0	1	0

Níveis Antiguidade - Anos	2011	2012	2013
»0<1	8	3	1
»1<2	5	5	1
»3<5	49	30	20
»6<10	50	73	85
»11<15	0	0	0
»16	0	0	0
Antiguidade Média	4,85	5,88	6,91

Antiguidade Média



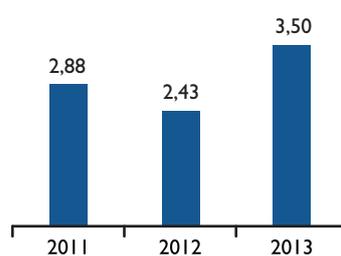
7.2 Evolução da massa salarial

Valor em Euros

Rubricas	2011	2012	2013
631 - Remunerações dos Órgãos Sociais	292.165	191.673	203.752
632 - Remunerações do Pessoal	2.345.031	1.971.792	2.613.142
634 - Indemnizações	1.211	2.442	40.203
635 - Encargos sobre Remunerações	527.316	455.539	611.175
639 - Capitalização de Gastos com o Pessoal	-461.920	-391.543	-139.396
Outros Gastos com Pessoal	172.338	200.481	175.597
TOTAL	2.876.141	2.430.383	3.504.474

Evolução da Massa Salarial

(milhões de euros)



Acresce que, a partir do dia um do mês de julho de 2010, os salários dos membros do Conselho de Administração, por força das determinações transmitidas pela Lei 12-A/2010 de 30 de junho, foram reduzidos em 5,0%, o que também contribuiu para a redução verificada, sendo que, na sequência das orientações corporativas, em 2010, também já não tinha havido a qualquer aumento salarial.

No ano de 2011, com a entrada em vigor no dia 31 de dezembro de 2010 da Lei 55-A, verificou-se nova redução das remunerações, quer ao nível dos Órgãos Sociais, quer ao nível do Pessoal.

Em 2012, após a entrada em vigor da Lei 64-B/2011, nº1 e 2 do artigo 21º, a redução no total dos Gastos com Pessoal, em relação a 2011, foi de 15,5%, devida basicamente ao não pagamento dos subsídios de Férias e de Natal, nas situações aplicáveis.

Em 2013, a Lei 66-B/2012 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013) mantém, no seu artigo 27.º, a redução remuneratória para valores superiores a € 1.500, como segue:

- a) 3,5% sobre o valor total das remunerações superiores a € 1.500 e inferiores a € 2.000;
- b) 3,5% sobre o valor de € 2.000, acrescido de 16,0% sobre o valor da remuneração total que exceda os € 2.000, perfazendo uma taxa global que varia entre 3,5% e 10,0%, no caso das remunerações iguais ou superiores a € 2.000 até € 4165;
- c) 10,0% sobre o valor total das remunerações superiores a € 4.165.

Na redação do artigo 28.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, quanto ao pagamento do subsídio de Natal, informa-se que este é pago mensalmente, por duodécimos.

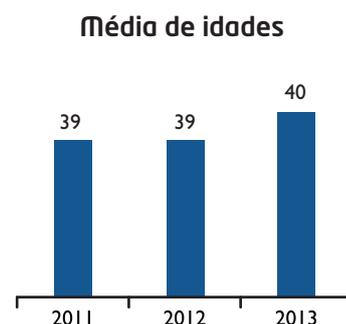
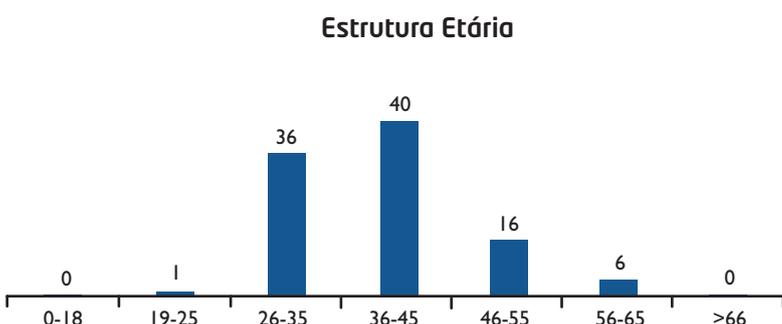
O artigo 29.º - Suspensão do pagamento de subsídio de férias ou equivalente, da Lei 66-B/2012 de 31 de dezembro, foi revogado pelo Acórdão nº 187/2013 do Tribunal Constitucional tendo, assim, sido pago aos colaboradores da empresa.

7.3. Caracterização etária

Pela análise da informação que segue, verifica-se que os trabalhadores da Empresa são predominantemente jovens, com uma idade média que ronda os 40 anos, concentrados num intervalo entre os 26 e 45 anos de idade.

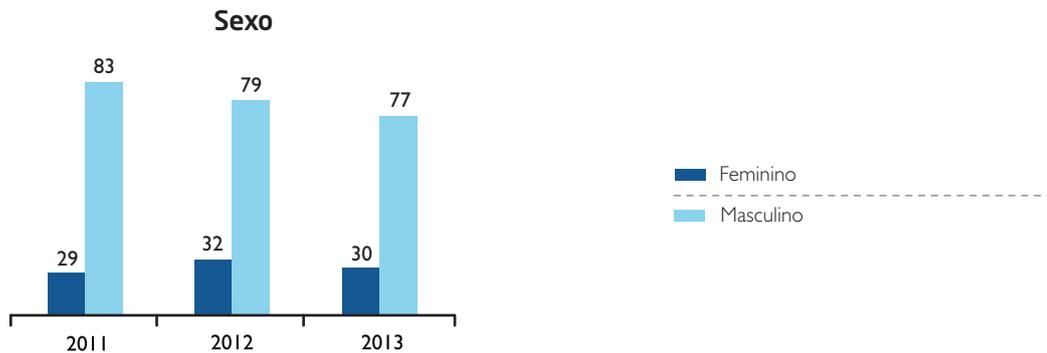
Este cenário que permite à Empresa perspetivar o futuro com estabilidade, associada ao potencial de valorização dos seus colaboradores.

Faixas Etárias (anos de idade)	2011	2012	2013
0-18	0	0	0
19-25	4	4	1
26-35	44	37	36
36-45	45	48	48
46-55	15	17	16
56-65	4	5	6
>66	0	0	0
Média Idades	39	39	40



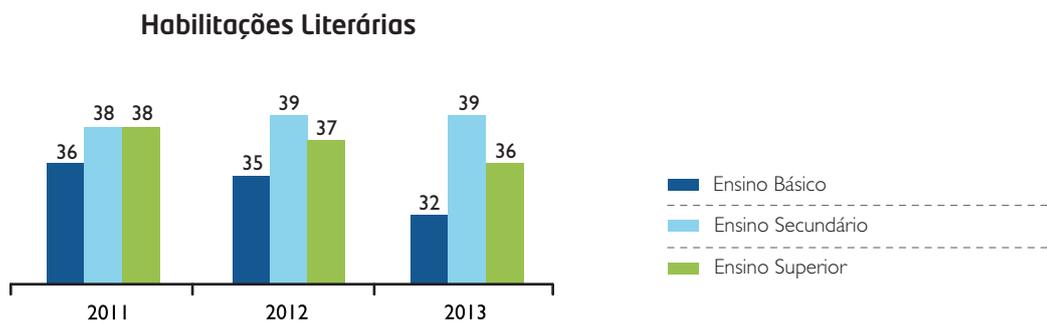
7.4. Caracterização por sexo

Os trabalhadores da Empresa são maioritariamente do sexo masculino, numa relação atual de 77/30.



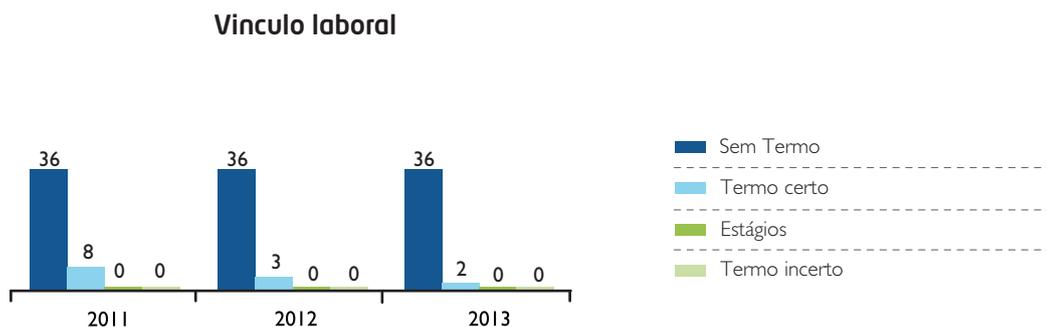
7.5. Habilitações literárias

No cômputo geral da Empresa e no contexto de desagregação adotado, verifica-se uma preponderância de habilitações ao nível do ensino secundário, como resulta da interpretação do quadro que segue:



7.6. Vínculo laboral

No ano de 2013 verificou-se uma diminuição do número dos contratos "sem termo", consequência da aplicação do artigo 63.º da Lei 66-B/2013 de 31 de dezembro.

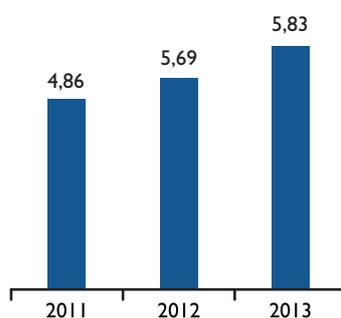


7.7. Absentismo

No quadro seguinte os valores referem-se à totalidade das faltas efetivamente verificadas, sem pormenorização ou justificação da sua natureza.

	2011	2012	2013
Potencial de horas trabalháveis	204.924	204.243	223.385
Horas trabalhadas (sem trabalho suplementar)	190.552	190.128	188.512
Horas de trabalho suplementar	612,01	318,16	172,2
Taxas de Absentismo	4,86%	5,69%	5,83%

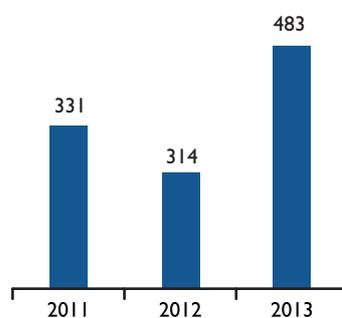
Taxa de Absentismo



7.8. Faltas por baixa médica, baixa de acidentes de trabalho e outras baixas

Verifica-se que o número de faltas referentes a baixa médica por doença teve, entre 2012 e 2013, um acréscimo de cerca de 35%.

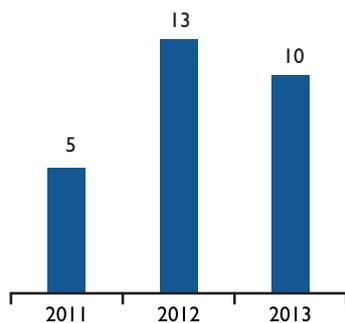
Baixa Médica por Doença
(Valores acumulados por ano)



É de registar que, em 2013, verificou-se uma redução do número de acidentes de trabalho, sendo que, dos dez acidentes de trabalho ocorridos, quatro deram origem a perda de tempo (baixa), sendo que, nos casos restantes, tal já não se verificou.

Nº de Acidentes de Trabalho

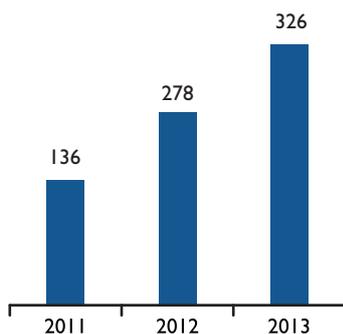
(Valores acumulados por ano)



Em 2013, verificou-se que o acréscimo significativo de dias de baixa por acidente de trabalho resulta do facto de existirem 204 dias de baixa que são referentes a um colaborador que teve um acidente de trabalho em 2010.

Baixa Assistência à Família

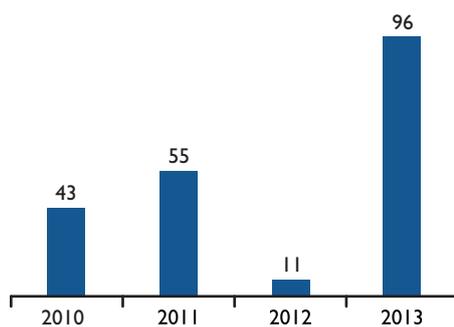
(Valores acumulados por ano)



Em relação a outro tipo de baixas, como assistência à família, interrupção de gravidez ou risco de gravidez, o número de faltas verificadas em 2013 sofreu um acréscimo significativo, na ordem dos 88,5 %.

Outras Baixas

(Valores acumulados por ano)



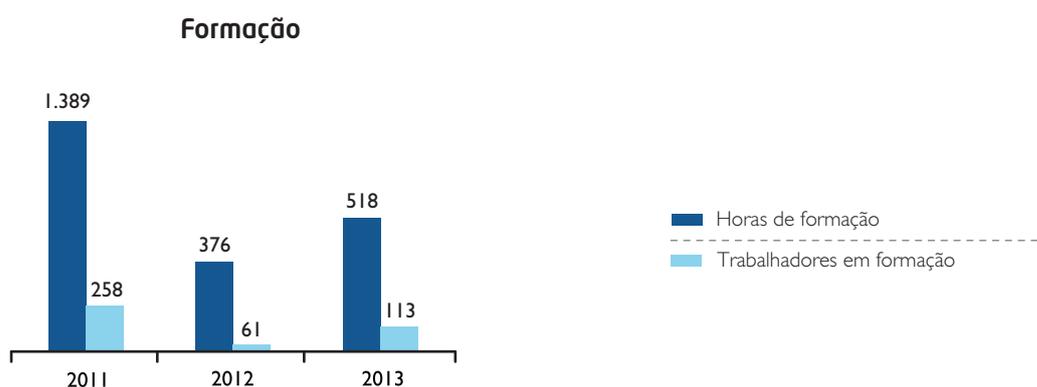
7.9. Horas de formação

Em 2013, a empresa assegurou 518 horas de formação aos seus trabalhadores.

Entre 2006 e 2013, a evolução do número médio de horas de formação por formando, foi a seguinte:

Formação	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Média de Nº Horas Formação por colaborador envolvido	83,4	25,7	13,5	6,3	5,9	5,4	6,2	4,6

O quadro seguinte fornece informação relativa ao número de horas de formação totais em cada ano, bem como o número de trabalhadores envolvidos nestas ações.



8. I&D e inovação

A atividade da Simarsul, SA assenta na conceção, construção, operação e manutenção de infraestruturas de cariz tecnológico, acompanhando os desenvolvimentos tecnológicos associados, nomeadamente nas áreas do tratamento de águas residuais e da gestão da energia e a utilização de matérias-primas e, ainda, no desenvolvimento de ações de investigação e desenvolvimento que permitam gerar conhecimento e desenvolvimento de tecnologia adequada às necessidades da empresa.

A busca continuada de novas soluções assenta na Empresa e no grupo AdP - Águas de Portugal, mas também no recurso à cooperação com a comunidade científica regional, nacional e internacional.

Durante 2013, a continuou-se a colaborar com a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, na divulgação dos projetos realizados nos anos anteriores, em particular o projeto "Estudo da viabilidade do uso de óleos e gorduras removidos em ETAR para a produção de biodiesel", e na participação de novos projetos de investigação, designadamente "Desenvolvimento de um Protótipo para Monitorização da Degradação de Xenobióticos num Reator Biológico", bem como no apoio/acolhimento de alunos.

Do mesmo modo, colaborou-se com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, tendo apoiado estágio de alunos finalistas e o desenvolvimento de teses de mestrado, encontrando-se em curso, no ano letivo 2013/2014, um trabalho com vista à Avaliação do Potencial de Produção de Biogás da Digestão Anaeróbia a Frio e outro para a aplicação de modelos neuronais a digestores. No âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE), e após ter prestado diversos esclarecimentos em 2012 relativamente às atividades de I&D de 2007 a 2009, a decisão final da Agência de Inovação, permitiu, em 2013, a atribuição à Simarsul, SA de um crédito fiscal de 64.826 euros.

É no âmbito dos problemas operacionais e necessidades internas que a Área de I&D tem procurado desenvolver parte do seu trabalho, nomeadamente na identificação e caracterização dos problemas e na pesquisa de soluções ou minimização das suas consequências, sendo disso exemplo pequenos projetos como a estruvite, odores nas redes de drenagens, salinidade, siloxanos, etc..

Relativamente ao Projeto ENVITEJO, desenvolvido em parceria com a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP e a SIMTEJO, SA, no âmbito de uma Operação cofinanciada pelo Programa Operacional de Lisboa (POR Lisboa), inserida nas Ações de Valorização e Qualificação Ambiental, a atividade do ano de 2013 incidiu na divulgação do projeto junto de várias entidades e em várias conferências e seminários nacionais.

Dentro deste projeto, de interesse regional, para além de outras ações relevantes, foram já desenvolvidos cenários de modelação que poderão vir a sustentar uma estratégia de sensibilização das entidades licenciadoras no sentido de serem revistas as restrições de descarga vigentes ao nível da contaminação microbiológica, com o intuito de reduzir os custos de exploração de diversas ETAR.

Na vertente da promoção da avaliação da aplicação de novas tecnologias a Simarsul, S.A. tem mostrado disponibilidade para colaborar com várias empresas, encontrando-se atualmente a ensaiar em condições reais uma nova técnica de biodesodorização, ainda sujeita a termo de confidencialidade.

Durante o ano de 2013 deu-se ainda início ao processo de pedido provisório de patente do Sistema de Limpeza Automático de Caleiras de Decantadores Circulares (SILICA), inventado por um colaborador interno e que permite eliminar a necessidade das limpezas manuais frequentes que envolvem grandes riscos de segurança.

9. Ética e prevenção da corrupção

9.1. Código de conduta e ética.

O Código de Conduta e Ética da empresa, aprovado em quatro de junho de 2008, estabelece padrões de comportamento ético para os seus colaboradores.

Todos os colaboradores da empresa têm o dever de conhecer e entender as diretrizes contidas no Código de Conduta, bem como os valores que lhes servem de base e de cumprir integralmente as disposições nele contidas.

Este Código cobre as mais diversas áreas, nomeadamente a responsabilidade, o respeito pelas pessoas, o comportamento profissional, a conformidade com leis, regras e regulamentos, o ambiente, responsabilidade social, higiene e segurança e o controlo do Risco nas suas mais amplas interpretações (acidentes, risco operacional, riscos financeiros, climáticos, etc.) e encontra-se disponível ao público no site da empresa, através do link direto:

<http://www.Simarsul.pt/PageInterior.aspx?idCat=234&idcontent=&idMastercat=37&idlang=1>

9.2. Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas

Tendo por objetivo identificar as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, o Conselho de Administração da Simarsul, SA aprovou, no dia 16 de dezembro de 2009, a aplicação do "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de um de julho de 2009.

Este Plano foi atualizado no mês de dezembro de 2011, remetido ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e ao Conselho de Prevenção da Corrupção e tendo em vista a transparência e bom governo da Sociedade, assim como a recomendação do CPC, a empresa disponibiliza no seu sítio da internet a versão atual do seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em:

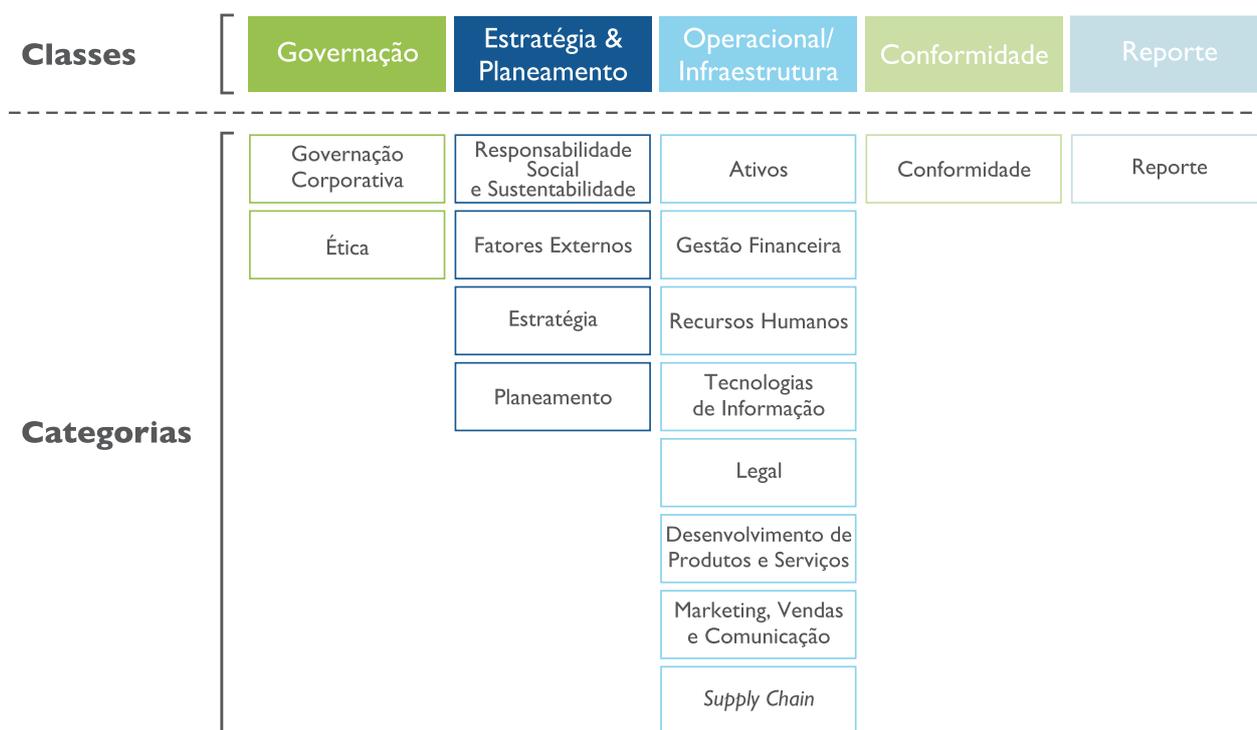
<http://www.simarsul.pt/PageListagem.aspx?idCat=206&idContent=438&idLang=1>

10. Controlo de risco

A Simarsul SA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2013 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar;
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco;
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Simarsul SA, sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP - Águas de Portugal SGPS, SA). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Simarsul SA e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Cumprimentos da legislação, regulamentação e regulação;
- Privacidade e segurança de informação.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

11. Prevenção de conflitos de interesse

Os membros do Conselho de Administração da Simarsul, SA têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares.

Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de dois de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Simarsul, SA, cumprem com as seguintes obrigações:

- Entrega, junto da Inspeção-geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de dois de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de nove de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro);
- Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria;

- (vi) Declaração de Conflito de Interesses, na sequência da recomendação sobre a gestão de conflitos de interesses no setor público, emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de sete de novembro de 2012.

12. Divulgação de informação

A empresa privilegia a divulgação da informação e o acesso à mesma, numa postura aberta e transparente, dentro do cumprimento das obrigações legais, do acatamento de diretrizes para o SEE e orientações corporativas, sendo de salientar que, através do site da empresa www.simarsul.pt, assegura publicitação dos seguintes pontos, nomeadamente:

- Estatutos da Sociedade;
- Historial, Visão, Missão e Estratégia;
- Organograma;
- Órgãos Sociais e Modelos de Governo;
- Identificação dos Órgãos Sociais;
- Identificação das áreas de responsabilidade do CA;
- Identificação das Comissões existentes na sociedade;
- Identificar sistemas de controlo de riscos;
- Remuneração dos Órgãos Sociais;
- Regulamentos Internos e Externos;
- Transações fora das condições de mercado;
- Transações relevantes com entidades relacionadas;
- Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental;
- Código de Ética;
- Relatório e Contas.

A Sociedade não tem instituído a figura de Provedor do Cliente.

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organograma	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	x			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	x			Via R&C que consta do site
Identificação de comissões existentes na sociedade	x			Via R&C que consta do site
Identificar sistemas de controlo de risco	x			Via R&C que consta do site
Remuneração dos Órgãos Sociais	x			Via R&C que consta do site
Regulamentos Internos e Externos	x			Via R&C que consta do site
Transações fora das condições de mercado	x			Via R&C que consta do site
Transações relevantes com entidades relacionadas	x			Via R&C que consta do site
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			Via R&C que consta do site
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do cliente			X	

LEGENDA:

S - Sim
N - Não
N.A. - Não aplicável

13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os institutos públicos e as empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

No presente capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social, sendo que, no caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

Na Empresa, as campanhas de publicidade institucional tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

Durante o ano de 2013, a aquisição de espaços para publicidade institucional teve os seguintes objetivos:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, apresenta-se no quadro seguintes a informação sintética requerida:

Órgão Com. Social	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Diário da Região	300,00			300,00	600,00
Diário de Notícias	489,00				483,00
Distrito Online		1.250,00			1.250,00
Jornal Semmais	350,00		550,00	350,00	1.250,00
Rostos	500,00	1.825,00		200,00	2.525,00
Setúbal na Rede		1.600,00			1.600,00
Total	1.633,00	4.675,00	550,00	850,00	7.708,00

Valores em euros, não incluindo IVA

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional a empresa cumpriu integralmente as determinações da RCM aplicáveis. A informação constante do presente capítulo, relativa à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da atividade da Empresa, divulgada neste capítulo, não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estejam relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta empresa.

14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Simarsul SA deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

Cumprimento da Orientações Legais	Cumprimentos			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão:			X		Ver ponto 7 da parte B deste R&C
Gestão do Risco Financeiro		X			
Evolução do PMP a fornecedores		X		162	Ver ponto 14 da parte A deste R&C
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")		X			Ver ponto 14 da parte A deste R&C
Recomendações do acionista na aprovação de contas:			X		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 37.º da Lei n.º 66-B/2012	X				
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27.º da Lei n.º 66-B/2012	X			17.049,20 €	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010	X			9.523,60 €	
Órgãos Sociais - suspensão sub. Férias e Natal, nos termos dos arts.º 28.º e 29.º da Lei n.º 66-B/2012			X	1.766,45 €	
Auditor Externo - redução remuneratória, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012	X			0,00 €	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 27.º da Lei n.º 66-B/2012	X			73.235,78	
Restantes trabalhadores - suspensão sub. Férias e Natal, nos termos dos arts.º 28.º e 29.º da Lei n.º 66-B/2012			X	12.319,52	
Proibição de valorização remuneratória nos termos do art.º 35.º da Lei n.º 66-B/2012	X				
Aumento da taxa contributiva relativa aos administradores nos termos do art.º 112.º da Lei n.º 66-B/2012	X			9.754,78	
Artigo 32.º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	X				Nunca foram utilizados quaisquer cartões de crédito na empresa.
Reembolsos de despesas de representação pessoal	X				
Contratação Pública:					
Normas de contratação pública	X				
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			X		Ver ponto 14 da parte A deste R&C
Parque Automóvel		X			
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 62.º, 63.º e 64.º da Lei n.º 66-B/2012:		X			
Redução de Gastos Operacionais			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS..
Redução de gastos com comunicações e deslocações			X		
Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes					
Nº de efetivos			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS..
Nº de cargos dirigentes			X		
Princípio da Unidade de Tesouraria			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS..
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			X		
Princípio da Igualdade de Género					

A Simarsul SA, por intermédio da AdP - Águas de Portugal, SGPS S.A., aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei n.º 133/2013, de três de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Determinações sobre remunerações

Podem ser observadas no quadro anterior:

Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores (RCM n.º34/2008, de 22 fevereiro, Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos:

PMP	1.ºT 2011	2.ºT 2011	3.ºT 2011	4.ºT 2011	1.ºT 2012	2.ºT 2012	3.ºT 2012	4.ºT 2012	Var. (%)
									4.ºT2013 / 4.ºT2012
PMP a Fornecedores (dias)	500	745	609	522	173	221	311	360	45%

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias
Combustível	8.666,78	-	-	-	-
Conservação e reparação	130.427,71	-	-	-	-
Cópia e Impressão	-	-	-	-	-
Empreitadas de obras públicas	36.782,50	132.422,78	200.725,33	564.347,02	606.258,24
Energia	43.273,29	-	-	-	-
Equipamento informático	-	-	-	-	-
Higiene e limpeza	14.631,43	-	-	-	-
Honorários	2.034,09	-	-	-	-
Licenciamento de software	-	-	-	-	-
Material de consumo clínico	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	-	-	-	-	-
Mobiliário	-	-	-	-	-
Outros bens e serviços	853.383,61	38.745,13	119.952,52	124.681,30	145.094,18
Outros produtos farmacêuticos	-	-	-	-	-
Outros trabalhos especializados	2.148.342,23	25.821,01	587.558,93	336.228,66	151.706,20
Papel e economato	321,94	-	-	-	-
Preparação de refeições	-	-	-	-	-
Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	-	-	-	-	-
Rendas e alugueres	3.293,85	-	-	-	-
Seguros	4.629,81	-	-	-	-
Serviços de informática	-	-	-	-	-
Serviços de voz e dados fixos e móveis	190,41	-	-	-	-
Veículos automóveis e motociclos	-	-	-	-	-
Vigilância e segurança	12.063,12	341,94	-	-	-
Administrações Postais Estrangeiras	-	-	-	-	-
Locação financeira	-	-	-	-	-
Bens de domínio público	-	-	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-	-	-
	3.258.040,77	197.330,86	908.236,78	1.025.256,98	903.058,62

Cumprimento das recomendações do acionista (emitidas aquando da aprovação das contas de 2012)

Não aplicável.

Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP - Águas de Portugal dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo.

Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se porque os bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades profundamente específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros.

Estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel pois as viaturas operacionais obedecem a tipologias muito específicas adaptadas às atividades desenvolvidas.

No caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica.

Cumprimento da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2424/13 - SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP – Águas de Portugal SGPS S.A., no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a holding a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP – Águas de Portugal SGPS S.A. tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Conforme transmitido à empresa, os excedentes permanentes de tesouraria devem ser transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela AdP – Águas de Portugal SGPS S.A., a dispensa do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado, a qual foi concedida através do despacho n.º 2424/13, de 19 de dezembro, da Secretaria de Estado do Tesouro.

Auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores.

15. Cumprimento dos princípios de bom Governo

No Quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeita a Simarsul, SA, enquanto empresa que integra o Setor Empresarial do Estado (SEE).

No que respeita à sua Missão, objetivos e princípios gerais de atuação, as empresas detidas pelo Estado devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Simarsul cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas para si e para as participadas que controla.	Total	A divulgação da missão da Simarsul, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na <i>internet</i> .
Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos.	Total	A Simarsul elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um actor principal no palco da sustentabilidade, respeitando as orientações corporativas emanadas nesse sentido. A estratégia de sustentabilidade da Simarsul encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na <i>internet</i>.
Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. A Simarsul foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Simarsul, empresa integrada no Grupo AdP, cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.	Total	<ul style="list-style-type: none"> Toda a atividade da Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a Simarsul adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de
Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, aposta na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. A Simarsul possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. A Simarsul aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. A Simarsul tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.
Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Simarsul respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Simarsul divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na <i>internet</i>.
Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, restando veementemente práticas menos éticas. O Código de Conduta e Ética da Simarsul expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Simarsul, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. A Simarsul desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.
Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.	Total	O Código de Conduta e Ética da Simarsul encontra-se disponível no sítio da empresa na <i>internet</i> .

No que respeita às suas Estruturas de administração e fiscalização, as empresas detidas pelo Estado devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade.	Total	Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Simarsul estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.
Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O Modelo de Governo da Simarsul, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do Grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> - A Assembleia Geral; - O Conselho de Administração; - O ROC. • Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.
Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A auditoria anual às contas da Simarsul é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira. • De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Os membros dos Órgãos Sociais da Simarsul são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. • No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da empresa. • Neste contexto, a Simarsul está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte."

No que respeita às suas Remunerações e outros direitos, as empresas públicas devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
• Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.	Total	• A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Simarsul consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
• Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa.	Total	• A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Simarsul consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

No que respeita à Prevenção de conflitos de interesse, os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	• Os membros do Conselho de Administração da Simarsul têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua
No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Simarsul e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. • Os membros do Conselho de Administração da Simarsul cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. • Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

16. Relatório dos administradores não executivo

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2013.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Setúbal, aos 20 de fevereiro de 2014

Os Administradores não executivos

Dr. Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)

Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz
(Vogal)





2007

- Gestão de 35 empreitadas de construção de infraestruturas com um valor total de cerca de 94,5 milhões de euros, das quais foram concluídas onze, no valor aproximado de 7,3 milhões de euros.
- Adjudicação de dezoito novas empreitadas, no valor de cerca de 69,0 milhões de euros, de entre as quais as duas maiores ETAR do Sistema, Barreiro/Moita e Seixal.
- Conclusão de seis empreitadas com um valor de cerca de 4,4 milhões de euros, incluídas em duas candidaturas a financiamento comunitário no âmbito do PORLVT e integradas no Eixo Prioritário I (1.2 – Valorização Ambiental e Patrimonial, no âmbito da Reserva de Eficiência, gerida pela Junta Metropolitana de Lisboa).
- Acordados os termos finais da Declaração de Compromisso para o Lançamento do Sistema Integrado de Gestão dos Efluentes Suinícolas da Península de Setúbal.
- Assinatura da segunda tranche do contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimentos, cujo valor ascendia até 100 milhões de euros.
- Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança da SIMARSUL, para a Sede e para os subsistemas de Pinhal Novo, Sesimbra e APIC.
- Implementação do Programa de Formação da SIMARSUL para os Professores dos Municípios que integram o Sistema.

2008

- Contratação de novas empreitadas no valor de cerca de 22 milhões de euros.
- Início das obras das duas maiores ETAR do Sistema – Baixo Mondego e Souselas.
- Apresentação de uma candidatura ao QREN (POVT - Eixo 1.2 – Valorização Ambiental e Patrimonial).
- Extensão da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade ao subsistema de Taipadas.
- Prossecução da colaboração para a conclusão da fase de identificação dos representantes dos suinicultores, da empresa RESIPEC, SA.
- Celebração de um Protocolo com a Câmara Municipal de Pinhal Novo para a criação de redes "em baixa".
- Preparação dos elementos preliminares relativos ao contrato de construção do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL).
- Atribuição do prémio "Rosto do Ano 2008 – Modernização" realizado pela empresa na sociedade.



2009

17 milhões de euros e conclusão de obras no

Barreiro/Moita e Seixal.

(Eixo II) para eventual reforço de financiamento.

de Ambiente e Segurança da SIMARSUL, ao

diagnóstico e a criação, por parte de

de Sesimbra, para a realização de projetos de

amento de águas residuais em para o concurso

ção” pelo Jornal Rostos pelos investimentos

- Lançamento de sete concursos de construção e beneficiação de infraestruturas no valor de 25,3 milhões de euros e adjudicação de três empreitadas no valor de 5,4 milhões de euros.

- Conclusão de nove empreitadas, das quais se destacam a ETAR da Cucena e a ETAR de Pegões, que totalizaram um valor de 11,8 milhões de euros.

- Realização de investimento em construção e reabilitação de infraestruturas no valor de cerca de 37 milhões de euros.

- Aprovação pelas autoridades nacionais da candidatura ao QREN (POVT-Eixo II) para eventual reforço de financiamento de 15 milhões de euros.

- Aprovação da candidatura conjunta com a ARH e a SIMTEJO ao QREN – POR Lisboa - Ações de Valorização e Qualificação Ambiental (ENVITEJO), num valor global de 1 milhão de euros e com 50% de comparticipação a fundo perdido.

- Extensão da certificação do Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Lagoínha e Seixalinho.

- Subscrição pioneira de um compromisso com a Quercus para a redução e compensação da pegada ecológica, promovendo a eficiência energética, as energias renováveis e o investimento em “capital natural”, preservando com a Quercus uma zona húmida de importância internacional: a Lagoa Pequena, junto da Lagoa de Albufeira.

- Celebração de um protocolo com o Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal para a valorização científica e cultural do sítio pré-histórico da Ponta da Passadeira, no estuário do Tejo, localizado no Barreiro.

- Lançamento da primeira campanha de sensibilização ambiental na região sul do país com “city cruisers ecológicos” em roteiro turístico cidadão, com passeios ecológicos que visam sensibilizar para a proteção do ambiente.



B - Atividade da Empresa

1. Introdução

1.1. Enquadramento da atividade

A gestão do Sistema Multimunicipal abrange as atividades de conceção, construção de obras e equipamentos, bem como a exploração, reparação, renovação, manutenção e melhoria das infraestruturas e equipamentos necessários à prossecução da sua atividade e objetivos.

A empresa, enquanto concessionária do Sistema Multimunicipal, tem enquadramento legal próprio, destacando-se, nesse contexto, os seguintes diplomas:

- Lei n.º 88-A/97 de 25 de julho que define, conjuntamente com o Decreto-Lei n.º 379/93 de cinco de novembro, o quadro para o estabelecimento de concessões dos serviços públicos de águas e de saneamento;
- Decreto-Lei n.º 319/94 de 24 de dezembro e Decreto-Lei n.º 162/96 de quatro de setembro, que estabelecem as bases jurídicas dos contratos de concessão dos sistemas multimunicipais, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, que aprova o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos;
- Decreto-Lei n.º 277/2009, de dois de outubro, aprova a orgânica da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, criada através do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR);
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de três de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas;
- Portaria n.º 174/2011, de 28 de abril, Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

A empresa detém na área abrangida pela sua concessão, o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal por um período de 30 anos, com início em 17 de dezembro de 2004.

O Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Simarsul, SA, relativo ao Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, bem como os respetivos Contratos de Recolha, foram celebrados em 17 de dezembro de 2004, com sete dos oito Municípios abrangidos pela área de concessão, uma vez que o município de Setúbal, pelas razões já explicitadas, não pôde outorgar o Contrato de Recolha.

O Sistema Multimunicipal cobre uma área de cerca de 1.450 Km² e terá capacidade para, em 2034, ano horizonte da concessão, servir cerca de 1,4 milhões de habitantes equivalentes.

O Plano de Investimentos da empresa, como consta do Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF), corresponde a um valor total de cerca de 264,7 milhões de euros, a preços de 2013, composto por:

Investimento Realizado (*)	205,6 milhões de euros
Investimento Futuro	59,2 milhões de euros

* inclui a integração de património municipal

O financiamento do plano de investimentos da empresa encontra-se estruturado de acordo com o cenário definido inicialmente pela estrutura acionista e apoia-se no recurso às seguintes fontes de financiamento:

Fundo de Coesão (Investimento Inicial)	47,2 milhões de euros
PORLVT	2,1 milhões de euros
QREN	15 milhões de euros
Financiamento BEI ML/P (a negociar)	95 milhões de euros
Outros Financiamentos ML/P (a negociar)	20 milhões de euros
Outros Financiamentos de C/P (TOTAL)	60,4 milhões de euros
Outros Financiamentos de C/P (negociados)	22,7 milhões de euros
Outros Financiamentos de C/P (em negociação)	1 milhão de euros
Capital Social	25,0 milhões de euros

Nota: (ML/P – Médio e Longo Prazo) - (C/P – Curto Prazo)

O Plano de Investimentos inicial do Sistema Multimunicipal, anexo ao Contrato de Concessão, tendo em conta a previsão, naquela data, das infraestruturas necessárias a construir na área da Concessão, contemplava a construção de 16 ETAR, 61 Estações Elevatórias (EE), 54 km de condutas elevatórias e 132 km de interceptores/emissários, bem como a realização dos estudos e projetos e de outros trabalhos preparatórios, conexos com a realização daqueles investimentos.

Todavia, em sede de futura revisão do Contrato de Concessão e do EVEF a configuração do Sistema terá de ser atualizada, bem como as características das infraestruturas que integram a concessão, na sequência da natural evolução do sistema e dos ajustamentos que daí têm decorrido, cujas propostas têm sido enviadas aos Acionistas e ao Concedente.

No que respeita às tarifas que têm sido praticadas pela Empresa, aprovadas pelo Concedente com base em Pareceres do Regulador, foram as seguintes:

	2011	2012	2013
Tarifa Aprovada (€/m ³)	0,5202€	0,5389€	0,5766€

Para o exercício de 2013, a tarifa proposta pela Simarsul, SA foi de 0,5928 €/m³, tendo a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, em sede de parecer prévio sobre o Orçamento e Projeto Tarifário apresentado, contraproposto o valor de 0,5656 €/m³, o que foi contraditado pela empresa, tendo sido, posteriormente, por despacho do Concedente, de 22 de fevereiro de 2013, aprovada uma tarifa de 0,5766 €/m³.

1.2. Política do sistema de gestão da responsabilidade empresarial

O Conselho de Administração da empresa, procurou assegurar a melhoria contínua da eficácia do seu Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial, condição essencial para que a empresa continue a ser reconhecida pela sua competência e capacidade, no cumprimento da sua missão em prol do cumprimento dos direitos humanos, da garantia das condições de segurança para os trabalhadores, da proteção do ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, de forma a prosseguir a missão da empresa e o desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos municípios da área de concessão, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região, foram definidos os seguintes compromissos:

- Garantia dos direitos de todos os trabalhadores, sem qualquer tipo de prática abusiva ou discriminatória;
- Garantia da satisfação dos seus clientes e acionistas;
- Cumprimento da legislação, regulamentos aplicáveis ou subscritos, licenças concedidas, convenções internacionais e das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/ NP4397:2008 e SA8000:2008;
- Conceção e construção de infraestruturas, de acordo com o Plano de Investimentos;
- Estabelecimento, cumprimento e revisão dos objetivos definidos;
- Garantia de eficácia dos seus processos e atividades;

- Prevenção e controlo dos impactos ambientais da atividade, assim como dos riscos para os trabalhadores, através da implementação de medidas coletivas e individuais;
- Prevenção da poluição mediante do tratamento adequado das águas residuais e implementação de medidas de melhoria de utilização de recursos com economia de meios;
- Contribuição para a preservação da biodiversidade;
- Redução dos acidentes de trabalho, prevenção de lesões, ferimentos e danos para a saúde;
- Aumento das competências dos seus trabalhadores;
- Divulgação da atividade junto da comunidade envolvente;
- Sensibilização dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para adesão aos princípios da Responsabilidade Social.

1.3. Política de investigação e desenvolvimento

Durante o ano de 2013 a empresa apoiou algumas instituições de ensino superior em projetos de investigação, dos quais resultaram trabalhos de final de curso, estágios e teses de mestrado.

O Projeto ENVITEJO, já anteriormente referido, define-se como um projeto integrador de conhecimento, informação e ferramentas relevantes para a gestão e monitorização do estuário do Tejo, que tem como objetivos específicos a remodelação do sistema de monitorização do estuário do Tejo e das linhas de água adjacentes, o desenvolvimento de ferramentas de valorização da informação existente, para apoio à gestão e à minimização de riscos, e, ainda, de apoio à educação ambiental e à interação com o público.

No ano de 2013 deu-se continuidade às atividades destinadas a assegurar os compromissos assumidos no âmbito do Projeto ENVITEJO, tendo a empresa participado na divulgação do mesmo, quer na sessão pública organizada no âmbito do Projeto e destinada a sensibilizar entidades publicas para a sua participação, quer na apresentação do projeto em seminários e jornadas técnicas a nível nacional.

Embora o Projeto ENVITEJO seja um projeto que se mantém para os anos futuros, 2013 correspondeu ao ano de conclusão da Operação cofinanciada no âmbito do Programa Operacional de Lisboa (POR Lisboa), no âmbito das Ações de Valorização e Qualificação Ambiental. Durante o ano de 2013, integrado no Projeto ENVITEJO, destaca-se a colocação em funcionamento do Sistema de Monitorização Ambiental – Boia instrumentada colocada no Estuário do Tejo e desenvolvimento do Modelo de Atmosférico.

No âmbito da Requalificação Dunar na Zona do Emissário Final da ETAR da Lagoa/Meco, a Simarsul S.A., em parceria com a Câmara Municipal de Sesimbra e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas asseguraram a implementação de um projeto pedagógico que visa contribuir para o enriquecimento curricular dos alunos de ciências/biologia do ensino secundário e de cursos técnico-profissionais de jardinagem do concelho, assim como incentivar o sentimento de proteção do meio ambiente.

Deste projeto, resultaram, entre outras atividades, o início do desenvolvimento de cartazes informativos, a realização de um herbário que foi objeto de uma exposição no âmbito das ações do Dia do Fascínio pelas Plantas (2012/2013), sendo que, no início do ano letivo 2013/2014, já se reiniciaram as atividades com uma ação de campo com atividades de plantação de estorno e a remoção de plantas infestantes.

1.4. Processo de certificação

No final de 2012, e na sequência do projeto de alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, foi realizada a auditoria de acompanhamento de certificação, pela APCER, cujos resultados conduziram a que a empresa mantivesse a certificação do seu sistema de gestão, para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoínha, Pegões, Pinhal Novo, Pinhal Novo, Santo Isidro de Pegões, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, tendo também obtido a extensão da certificação para os subsistemas de Lagoa/Meco e Zona Industrial da Autoeuropa, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008.

Em 2013, tiveram lugar três auditorias de acompanhamento do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008, aplicável a todas as infraestruturas da empresa.

Estes processos traduzem-se no reconhecimento externo, através de entidade idónea, no caso a APCER, da real capacidade que a Empresa detém para gerir a qualidade, o ambiente, a segurança e a responsabilidade social, nos processos, áreas e atividades relacionadas com as atividades de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes e de proceder à construção, extensão, reparação, renovação e manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários à consecução da sua atividade.

2. Enquadramento macro económico

Do presente relatório constam alguns capítulos e textos que poderiam ser considerados como dispensáveis num Relatório de Gestão de uma empresa participada, com uma dimensão territorial circunscrita, como é o caso desta empresa, mas que pretendem integrar e espelhar a visão do Grupo que a empresa integra.

É o caso do capítulo que se segue, que mereceu da parte da AdP - Águas de Portugal SGPS S.A, informação, que nos foi remetida e que se transcreve.

Global

À semelhança de 2012, em 2013 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento bem abaixo do ano anterior (1,9% vs 2,8%), suportado por uma procura privada sustentada, em oposição com a procura pública que apresenta uma contração em 2013. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos mas abaixo dos níveis elevados dos últimos anos. Ainda que a procura externa de bens produzidos por estas economias apresente valores relevantes, a fragilidade e pouca sustentabilidade da sua procura doméstica permanece como uma preocupação. Em 2014 e 2015 é expectável uma recuperação económica, sustentada pelas economias dos países desenvolvidos, no entanto as políticas monetárias manter-se-ão conservadoras face aos riscos e fragilidades ainda em vigor.

União Europeia

A atividade económica da União Europeia registou em 2013 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,4% (menos 0,7% em 2012). Espera-se que 2014 seja o ponto de inflexão no que à recuperação económica diz respeito. Esta inversão será atenuada nas economias mais vulneráveis e sob stress severo, em resultado de situações de dívida muito elevada (pública e privada) e políticas fiscais recessivas que mantêm os níveis de procura doméstica baixos. Pelo contrário, vislumbram-se crescimentos nas exportações que contribuem para alguma melhoria nas economias dos países da União Europeia.

A inflação esperada para a zona euro em 2013 deverá ficar abaixo do 1,0%. Embora dentro das expectativas, os níveis da inflação refletem níveis de preços em baixa, mesmo que pressionados pela evolução positiva dos preços dos produtos energéticos.

A taxa de desemprego mantém níveis elevados, apesar de consistentes com o ano anterior (12,0% em 2013, 11,9% em 2012). As taxas de desemprego mais baixas verificam-se na Áustria (4,9%), Alemanha (5,1%) e Luxemburgo (6,2%), e as mais altas na Grécia (27,8%) e Espanha (25,8%). Em novembro de 2013 o Banco Central Europeu decidiu baixar a taxa de referência de intervenção para 0,25%, ou seja a mais baixa desde a criação do Euro. Esta medida pretende travar a queda de inflação e impulsionar a recuperação económica na zona euro.

Portugal

A evolução da economia portuguesa está condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, o que tem implicado a tomada de decisões com impacto recessivo e com consequências negativas no mercado de trabalho. No setor público, a correção dos desequilíbrios envolve a necessidade de manutenção do processo de consolidação orçamental e no setor privado é consistente com uma redução do grau de endividamento e com a continuação do processo de desalavancagem gradual e ordenado do setor bancário.

Em 2013, manteve-se o cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. A queda do PIB deverá rondar os 1,5%, que traduz uma melhoria face à queda de 3,0% em 2012. A dívida pública portuguesa corresponderá aproximadamente a 128,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O défice orçamental de 2013 terá ficado abaixo dos 5,5% do PIB acordados com a Troika.

A economia portuguesa terá crescido 1,3% durante o último trimestre de 2013, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Este desempenho interrompe 11 trimestres de crescimentos homólogos negativos e foi suportado pela recuperação da procura interna, incluindo o investimento, além de refletir um processo de consolidação orçamental em 2013 inferior ao previsto no início do ano.

A taxa de desemprego terá ficado, em termos médios, em 16,4%, com um valor de 15,3% no último trimestre do ano.

A situação económica em Portugal nos próximos tempos continuará a estar muito dependente das restrições orçamentais e de financiamento. Em 2014, Portugal depara-se com a incerteza associada à conclusão dos primeiros três anos do programa de ajustamento no final do primeiro semestre com consequências a nível da viabilidade do financiamento autónomo do Estado bem como a nível do custo desse financiamento. Persiste, ainda, a incerteza sobre a dimensão efetiva do ajustamento orçamental em 2014 e a do seu impacto no crescimento de curto prazo.

3. Enquadramento do setor

Conforme foi referido no capítulo anterior, no seguimento de processos de harmonização da informação corporativa, transcreve-se o texto que foi transmitido à empresa.

O grupo AdP – Águas de Portugal continuou a prestar serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2013 num contexto de importantes restrições.

As restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado datam de 2010, tendo registado importante desenvolvimento no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução dos gastos, quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

A atividade do Grupo decorre ainda num contexto de expansão da sua atividade, ainda que menos pronunciada, através da entrada em funcionamento de mais infraestruturas. Tal encontra-se patente em todos os sistemas de modo a corresponder a uma agenda de exigências ambientais acrescidas.

Também a natureza de serviço público baseado em infraestruturas com elevadas exigências para assegurar níveis adequados de bem-estar das populações, saúde pública, desenvolvimento das atividades económicas e sustentabilidade ambiental, tornam mais exigente o cumprimento das metas estabelecidas.

O grupo AdP – Águas de Portugal tem correspondido ao esforço de cumprimento das diversas metas estabelecidas, adaptando diversos processos internos e com um importante empenho de todo o quadro de colaboradores.

Paralelamente, durante o ano de 2013, prosseguiu-se na implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o Grupo, enquanto ator predominante.

O Programa do Governo prevê como linhas orientadoras para a reestruturação:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do grupo AdP - Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

No âmbito do mandato do Governo, o grupo AdP – Águas de Portugal deu continuidade aos trabalhos tendentes a promover a agregação territorial para o setor das águas, quer ao nível dos sistemas multimunicipais, quer no âmbito de parcerias públicas para os sistemas municipais.

A prossecução da reestruturação do setor tem sido concretizada em diversos diplomas legais e iniciativas legislativas, relativamente aos quais se destacam:

- A Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, procedeu-se à segunda alteração à Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho, designada Lei da Delimitação de Setores, no sentido de viabilizar a operação de alienação de participações sociais a privados no setor da gestão dos resíduos urbanos, desaparecendo a regra da maioria pública nas entidades gestoras concessionárias no subsector dos resíduos;
- A revisão do regime jurídico da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados;
- Projetos para a agregação de vários sistemas multimunicipais existentes e das respetivas entidades gestoras, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, no âmbito dos quais se contempla, desde já, a criação de três novos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais existentes;
- Criação de uma nova parceria pública e continuação das negociações para a celebração de parcerias públicas com municípios integrados no âmbito de sistemas multimunicipais, mediante a delegação da exploração e gestão dos sistemas municipais agregados por parceria pública em empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais, procedendo, assim, a uma «integração» do serviço numa única entidade gestora;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos utilizadores municipais, por forma a

- garantir a continuidade da prestação do serviço;
- O reforço dos poderes e independência do regulador setorial concretizado já no início de 2014.

Prosseguiram em 2013 os trabalhos em torno da elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas (PENSAAR 2020 - Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) e para os serviços de gestão de resíduos urbanos (PERSU 2020 - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores, estando prevista a sua conclusão no início de 2014.

Estes planos desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, entretanto submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC) e que irá nortear a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

A atual fase de desenvolvimento do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, evidenciam uma mudança de paradigma, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos *ex-ante* e *ex-post*.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

Conforme já foi referido anteriormente, no seguimento de processos de harmonização da informação corporativa, transcreve-se o texto que foi transmitido à empresa, com as devidas adaptações que foram introduzidas.

Desde 1993, que foram adotadas soluções através de uma gestão empresarial liderada pela AdP – Águas de Portugal SGPS S.A e em parceria com os municípios, em que se geram economias de escala que permitem a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis em Portugal e se prosseguem os objetivos de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e tratamento e valorização de resíduos urbanos, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas.

As atividades que o grupo AdP - Águas de Portugal tem vindo maioritariamente a exercer constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

No ano em que se assinalam os 20 anos da criação da AdP - Águas de Portugal, o grupo agrega 31 empresas sujeitas a uma forte regulação no âmbito da sua atuação nos domínios do abastecimento de água para consumo público, do saneamento de águas residuais urbanas e do tratamento e valorização de resíduos urbanos em Portugal.

A Simarsul SA é concessionária da exploração e da gestão dos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais urbanas está abrangida pelo Decreto-Lei n.º 162/96, de quatro de setembro, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, integrando-se no âmbito da atividade regulatória da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), definida pelo Decreto-Lei n.º 277/2009, de dois de outubro. Adicionalmente, as atividades são desenvolvidas pela Simarsul, SA, em estrito cumprimento da regulamentação em vigor, bem como das disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora e pelas orientações dos acionistas.

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. É neste contexto que deu entrada na Assembleia da República a Proposta de Lei 125/XII, em dez de janeiro de 2013, tendo sido aprovados, em votação final global, já em janeiro de 2014, os novos Estatutos da ERSAR.

O risco regulatório das entidades reguladas constitui uma preocupação central.

A implementação de alterações ao modelo de regulação económica em vigor constitui um importante desafio para a entidade reguladora e para as entidades gestoras. Na fase de desenvolvimento do setor em que as empresas do grupo AdP - Águas de Portugal se inserem e

com a implementação das alterações ao modelo, este deve ser considerado como uma evolução natural do estágio de desenvolvimento do setor e nas iniciativas em curso associadas à sua reestruturação, sendo exigida uma maior atenção à gestão das infraestruturas e à eficiência produtiva.

De salientar que nem todos os sistemas multimunicipais de águas se encontram em fase de exploração plena, estando inclusive a terminar uma fase exigente em termos de investimentos em infraestruturas, pelo que a respetiva maturidade deve tomada em consideração.

Regulação económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação pelas Concessionárias ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu-se à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2013, iniciado em setembro de 2012, estendeu-se até fevereiro de 2013, sendo que, após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da empresa, a tarifa foi aprovada pelo Concedente.

O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2013, iniciou-se o ciclo orçamental para 2014, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2013.

As propostas de orçamento e projeto tarifário para 2013 e para 2014 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro.

De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço (*cost plus*) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora advenientes da exploração e gestão do sistema, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (*superavit*), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP – Águas de Portugal para 2013 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no RC de 2013 consolidado do grupo AdP – Águas de Portugal.

Durante o ano de 2010, a Entidade Reguladora apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e *superavit*) ou de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável. No entanto, até final de 2013, esta proposta não foi aprovada e implementada.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão e de parcerias públicas, exigem que não se adie por mais tempo o expresso reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Com a futura publicação dos Decretos-Lei de criação dos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais e da celebração dos contratos de concessão encontra-se previsto o reconhecimento explícito e a recuperação dos desvios de recuperação dos gastos gerados anteriormente.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de dois de outubro, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2013 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2011, referenciados a 31 de dezembro.

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1. Rácios económicos

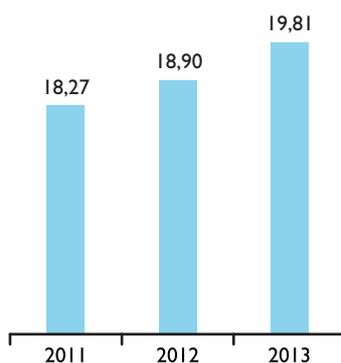
O exercício de 2013 foi encerrado com um Resultado Líquido negativo de 1.035.737 euros, cuja decomposição se evidencia nos quadros referentes a Rendimentos, Gastos e Resultados, como se segue:

5.1.1. Rendimentos e ganhos

Os Rendimentos atingiram, no exercício de 2013, um valor de 19.805.016 euros, o que corresponde a um crescimento de 4,8% relativamente ao exercício anterior, originado, fundamentalmente, pelo aumento dos valores das Prestações de serviços e dos Subsídios de Investimento.

	(Valores em euros)		
Rendimentos	2011	2012	2013
Vendas	0	0	0
Prestações de Serviços	14.991.605	14.863.035	15.892.915
Subsídios ao investimento	1.465.865	1.514.332	1.807.314
Reversões	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	403.568	672.485	286.122
Rendimentos Financeiros	1.410.777	1.848.389	1.818.665
Total dos Rendimentos	18.271.815	18.898.241	19.805.016

Total dos Rendimentos
(valores acumulados)



5.1.2. Gastos e perdas

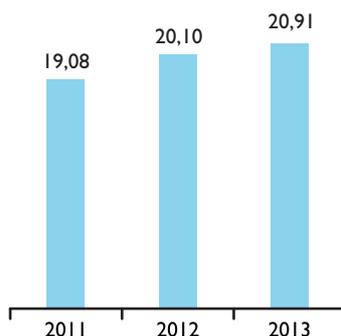
No ano de 2013, os Gastos totalizaram o valor de 20.912.282 euros, o que corresponde a um crescimento de 4,1% relativamente ao exercício anterior, o que basicamente se deve ao aumento dos Gastos Com Pessoal, facto que é decorrente do pagamento dos Subsídios de Férias e de Natal e da especialização dos respetivos valores, o que em 2012 não tinha acontecido.

(Valores em euros)

Gastos	2011	2012	2013
CMVMC	-125.994	-151.737	-161.079
Fornecimentos e Serviços Externos	-4.674.365	-5.207.103	-5.224.153
Gastos com Pessoal	-2.876.141	-2.430.383	-3.504.474
Amortiz. Deprec e reversões do exercício	-6.550.772	-6.492.828	-6.493.778
Provisões e reversões do exercício	-77.200	118.700	0
Perdas por imparidade e reversões	-6.547	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	-206.644	-684.369	-384.265
Gastos financeiros	-4.557.714	-5.249.874	-5.144.532
Total dos Gastos	-19.075.376	-20.097.593	-20.912.282

Total dos Gastos

(Valores acumulados - milhões de euros)



5.1.3. Resultados

O Resultado Líquido do Exercício (RLE), que continua negativo, no valor de -1.035.737 euros, apresenta, no entanto, um agravamento em relação ao do exercício anterior que foi de -714.283 euros.

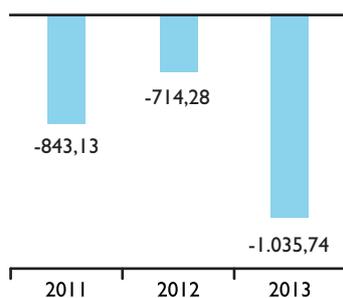
O facto do RLE se ter agravado, num ambiente em que os ganhos evoluíram (cerca de +1,03 milhões de euros), bem como os resultados financeiros (+75,6 mil euros), embora os resultados operacionais tivessem apresentado uma ligeira melhoria (+16,4 mil euros), e o resultado antes de impostos também tivesse melhorado em cerca de 92 mil euros, deve-se essencialmente a dois factos:

- Ao facto de a empresa apresentar, neste exercício, um lucro fiscal, ao inverso do sucedido no ano anterior, bem como à necessidade de apresentação de modelos 22 (IRC) corretivos referentes aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, decorrentes de alterações legislativas ocorridas no início de 2013;
- O pagamento dos Subsídios de Férias e Natal, que não estava previsto mas que decisões institucionais supervenientes vieram a alterar, bem como a necessidade de se proceder à especialização os valores em causa, o que originou um elevado desvio, com reflexos negativos, na rubrica de Gastos com Pessoal.

Resultados	2011	2012	2013
Resultados Operacionais	2.343.376	2.202.133	2.218.601
Resultados Financeiros	-3.146.937	-3.401.485	-3.325.867
Resultados antes Impostos	-803.561	-1.199.352	-1.107.266
Imposto do Exercício	385.880	55.260	-255.397
Imposto Diferido	-425.447	429.810	326.925
Resultado Líquido do Exercício	-843.128	-714.283	-1.035.737

Resultado Líquido do Exercício

(Valores acumulados - milhões de euros)



5.1.3.1. Resultados Operacionais

A redução dos Resultados Operacionais resulta do aumento dos Gastos Operacionais, mais precisamente dos Gastos com Pessoal, que sofreram um agravamento na ordem dos 1.074.091 euros, conforme já referido anteriormente.

(Valores em euros)

Resultados Operacionais	2011	2012	2013
Rendimentos Operacionais	16.861.037	17.049.852	17.986.351
Gastos Operacionais	-14.517.662	-14.847.719	-15.767.750
Total dos Resultados Operacionais	2.343.376	2.202.133	2.218.601

5.1.3.2. Resultados Financeiros

Como anteriormente já foi referido, os Resultados Financeiros registaram, neste exercício, uma redução de 75.618 euros.

(Valores em euros)

Resultados Financeiros	2011	2012	2013
Rendimentos Financeiros	1.410.777	1.848.389	1.818.665
Gastos Financeiros	-4.557.714	-5.249.874	-5.144.532
Total dos Resultados Financeiros	-3.146.937	-3.401.485	-3.325.867

5.2. Rácios financeiros

5.2.1. Ativo

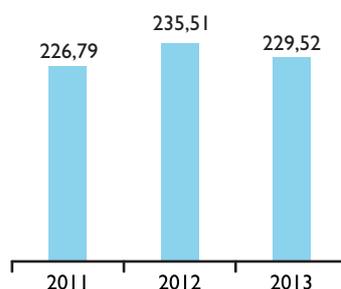
No seu conjunto e em relação ao exercício de 2012, o Total do Ativo Líquido decresceu cerca de 2,5%, passando de 235.506.052 euros para 229.521.897 euros, o que se deve fundamentalmente à redução dos Ativos Intangíveis, da Dívida de Clientes e Outros Ativos Não Correntes.

(Valores em euros)

Ativo	2011	2012	2013
Ativos intangíveis	179.800.077	179.609.247	175.367.055
Ativos fixos tangíveis	0	0	0
Propriedades de investimento	0	0	0
Investimentos financeiros	4.870.147	4.870.147	4.870.147
Invest. financeiros em associadas	0	0	0
Impostos diferidos activos	3.589.187	4.159.761	4.123.135
Instrumentos financeiros derivados	0	0	0
Desvio tarifário activo	0	0	0
Clientes	1.345.737	8.643.105	14.655.944
Outros ativ. não correntes	11.220.097	11.220.097	1.736.181
Total dos Ativos Não Correntes	200.825.245	208.502.358	200.752.462
Inventários	91.925	112.084	127.339
Clientes	22.349.114	23.799.849	16.218.319
Estado e outros entes públicos	670.341	123.881	111.553
Imposto sobre o rendim do exercício	303.084	87.946	28.453
Outros ativos correntes	2.359.221	2.589.979	11.092.785
Outros ativos financeiros	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	189.799	289.955	1.190.985
Total dos Ativos Correntes	25.963.484	27.003.694	28.769.434
Activos Detidos para Venda	0	0	0
Total do Ativo Líquido	226.788.729	235.506.052	229.521.897

Ativo Líquido

(Valores acumulados - milhões de euros)



5.2.2. Capital próprio

O Capital da Sociedade encontra-se totalmente realizado.

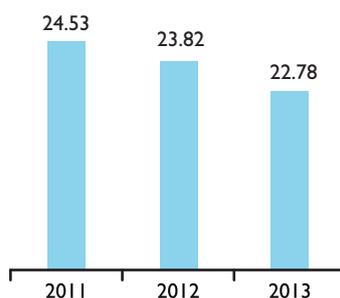
Em relação ao exercício de 2012, o Capital Próprio apresenta uma variação negativa de 4,3%, o que se deve aos prejuízos registados no corrente exercício apresentando, à data de fecho, um valor de 22.779.285 euros.

(Valores em euros)

Capital Próprio	2011	2012	2013
Capital social	25.000.000	25.000.000	25.000.000
Ações próprias	0	0	0
Outros instrum. de capital próprio	0	0	0
Prémios de emissão	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	36.328	36.328	36.328
Resultados transitados	336.105	-507.023	-1.221.306
Resultado líquido do exercício	-843.128	-714.283	-1.035.737
Interesses minoritários	0	0	0
Total do Capital Próprio	24.529.305	23.815.022	22.779.285

Capital Próprio

(Valores acumulados - milhões de euros)



5.2.3. Passivo

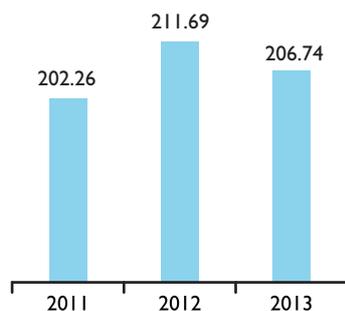
No seu conjunto, o Total do Passivo diminuiu cerca de 2,3% em relação ao exercício de 2012, tendo passado de 211.691.029 euros para 206.742.612 euros, o que se deve à redução do valor da rubrica Fornecedores que foi reduzida em cerca de 9,2 milhões de euros.

(Valores em euros)

Passivo	2011	2012	2013
Provisões	162.150	43.450	4.850
Responsabilidades com pensões	0	0	0
Empréstimos	69.541.778	85.064.578	92.181.890
Fornecedores	0	0	0
Outros passivos não correntes	6.617.208	5.860.763	5.455.744
Impostos diferidos passivos	2.455.490	2.596.254	2.232.703
Amortizações de investimento futuro	7.363.739	6.882.192	8.257.245
Subsídios ao investimento	72.278.577	70.746.241	68.669.699
Desvio tarifário passivo	0	0	0
Instrumentos financeiros derivados	0	0	0
Total dos Passivos Não Correntes	158.418.941	171.193.478	176.802.132
Empréstimos	31.165.151	23.676.140	22.602.505
Fornecedores	10.040.898	13.830.897	4.653.024
Outros passivos correntes	2.082.431	2.413.276	2.004.503
Imposto sobre o rendimento do exercício	216.730	0	0
Outros passivos financeiros	0	0	0
Outros títulos negociáveis	0	0	0
Estado e outros entes públicos	335.274	577.239	680.448
Total dos Passivos Correntes	43.840.483	40.497.552	29.940.481
Passivos detidos para venda	0	0	0
Total do Passivo	202.259.425	211.691.029	206.742.612

Passivo

(Valores acumulados - milhões de euros)

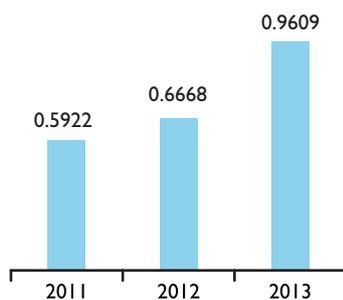


5.2.4. Outros rácios financeiros

Rácios Financeiros	2011	2012	2013
Liquidez Geral	0,5922	0,6668	0,9609
Liquidez Reduzida	0,5901	0,6640	0,9566
Solvabilidade	0,1213	0,1125	0,1102
Autonomia Financeira	0,1082	0,1011	0,0992

Liquidez geral

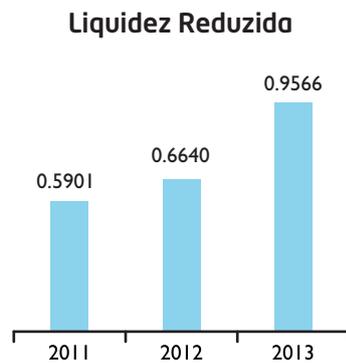
Liquidez Geral



$$\text{Liquidez Geral} = \text{Ativo Corrente} / \text{Passivo Corrente}$$

A liquidez geral permite comparar a capacidade da empresa para gerar liquidez, exceto ativo fixo, com as dívidas exigíveis no curto prazo, isto é, a sua capacidade de pagar o seu passivo de curto prazo com o seu ativo de curto prazo, tendo-se verificado, no exercício de 2013, um aumento, desta capacidade.

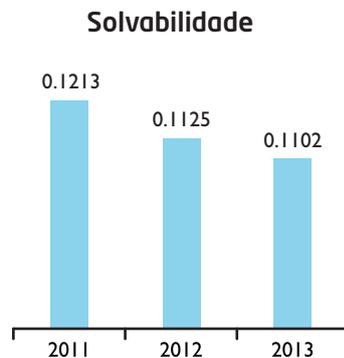
Liquidez reduzida



$$\text{Liquidez Reduzida} = (\text{Activo Corrente} - \text{Inventários}) / \text{Passivo Corrente}$$

A liquidez reduzida indica a capacidade da empresa para solver os seus compromissos de curto prazo, mediante as suas disponibilidades e créditos sobre terceiros, tendo em consideração que nem todos os ativos correntes (de curto prazo) são facilmente transformados em disponibilidades.

Solvabilidade

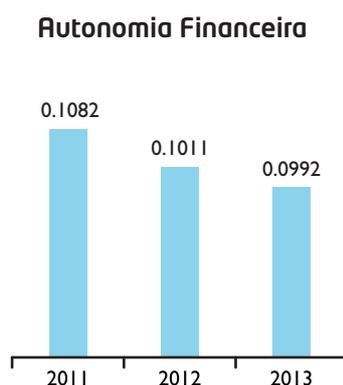


$$\text{Solvabilidade} = \text{Capital Próprio} / \text{Passivo}$$

O indicador de solvabilidade permite avaliar a capacidade da empresa fazer face aos seus compromissos assumidos e avaliar o risco, por parte dos seus credores, para futuras relações.

Este rácio, que se encontra dependente do grau de cobertura do ativo por capitais próprios e da capacidade da empresa de gerar lucros e do nível do passivo, sofreu uma ligeira redução.

Autonomia financeira



A autonomia financeira permite avaliar a capacidade da empresa de financiar os ativos através dos seus capitais próprios e sem necessidade de recurso a financiamentos externos (esforço financeiro dos acionistas e credores), o que, no exercício de 2013, registou uma ligeira redução.

5.3. Outros rácios

5.3.1. Volume de negócios

(Valores em euros)

Volume de Negócio	2011	2012	2013
Vendas	0	0	0
Prestações de Serviços	14.991.605	14.863.035	15.892.915
Total do Volume de Negócios	14.991.605	14.863.035	15.892.915

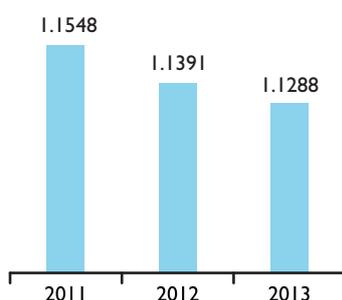
O aumento verificado no Volume de Negócios está fundamentalmente associado ao aumento da tarifa praticada em 2013.

5.3.2. Rácio de endividamento

Rácio de Endividamento	2011	2012	2013
Capacidade de Endividamento	1,1548	1,1391	1,1288

Este rácio permite determinar o nível de utilização dos capitais alheios da empresa e a dependência de terceiros, das variações dos mercados capitais (ex. variação das taxas de juro) e da capacidade de cumprir as suas responsabilidades, e permite medir o peso dos capitais alheios a que a empresa recorre, face ao total do seu Capital, permitindo avaliar o grau de dependência e o risco associado.

Capacidade de Endividamento



$$\text{Capacidade de Endividamento} = \frac{\text{Capitais Permanentes}}{\text{Passivos Não Correntes}}$$

$$\text{Capitais Permanentes} = \text{Capital Próprio} + \text{Passivos Não Correntes}$$

Em 2013 o valor do rácio é ligeiramente mais baixo do que em 2012, o que traduz que, no presente exercício, o valor do endividamento foi menor.

5.3.3. Dívida de clientes

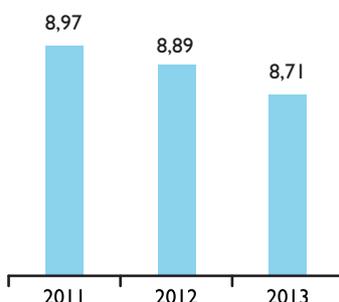
(Valores em euros)

Dívida de Clientes	2011	2012	2013
Clientes curto prazo	22.349.114	23.799.849	16.218.319
Clientes médio e longo prazo	1.345.737	8.643.105	14.655.944
Total	23.694.850	32.442.954	30.874.263

No final do exercício de 2013 verificou-se um decréscimo da dívida global de cerca de 4,8 %, em relação ao fecho do ano de 2012, conforme consta do quadro supra, fixando-se em cerca de 30,9 milhões de euros.

5.3.4. EBITDA

EBITDA
(Valores acumulados - milhões de euros)

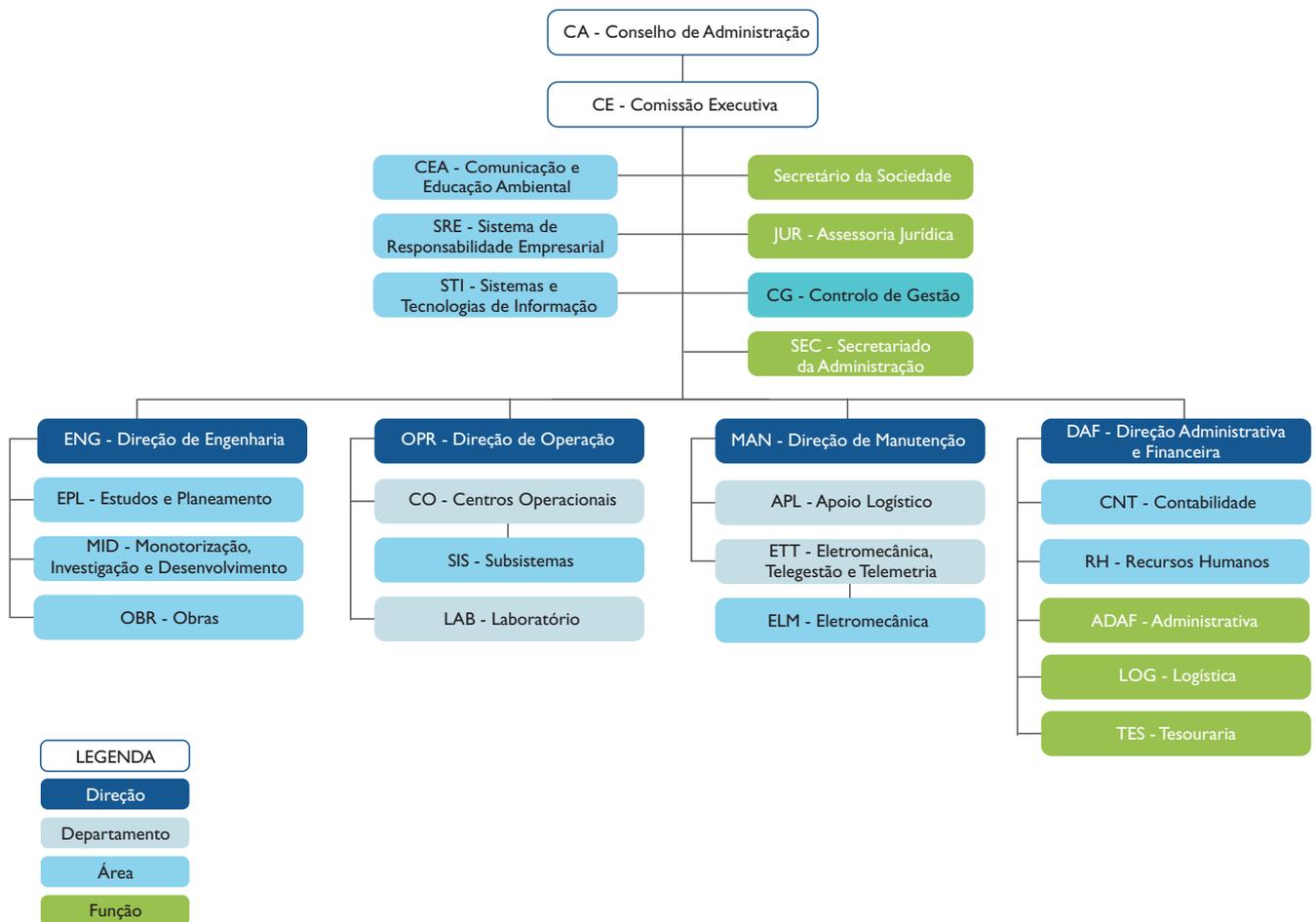


$$\text{EBITDA} = \text{RO} + \text{Amortizações do Exercício} + \text{Variação das Provisões}$$

Entre os exercícios de 2012 e 2013, o valor do EBITDA registou um decréscimo de 178.482 euros (-2,0%).

6. Atividade operacional

Conforme já referido no Ponto 4.2 da parte A do presente relatório, em 28 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração aprovou um novo organograma funcional, que resulta de ligeiras adaptações ao então existente, dando, desse modo, seguimento a orientações corporativas, tendo, sem prejuízo do exercício colegial das funções do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sido cometidas, a cada um dos seus membros, a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais.



No que respeita à atividade operacional da empresa, que tem vindo a consolidar-se de forma progressiva, mas consistente, o ano de 2013 foi marcado pelo arranque das novas ETAR de Aires, Águas de Moura e Poceirão.

Neste quadro, é justo salientar que para a concretização dos objetivos definidos e para os resultados alcançados, foi determinante o envolvimento empenhado dos trabalhadores das diversas áreas e setores da Empresa, sendo de reconhecer a competência e a capacidade de entejuda demonstradas, numa abordagem multidisciplinar, decorrente da natureza das ações desenvolvidas.

Assim, nas diferentes áreas de suporte e funcionais da Empresa, durante o exercício de 2013 e para além do já exposto, também merece relevo, o seguinte:

Na **Direção Administrativa e Financeira (DAF)**, que acumula a responsabilidade da Área de Recursos Humanos, para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento anual, são, também, de relevar as seguintes ações:

- Prossecução de procedimentos internos e externos, necessários à consolidação de contas do Grupo através do software Magnitude;
- Melhoria de procedimentos internos para cumprimento dos indicadores de gestão;
- Aplicação de procedimentos, internos e externos, necessários à gestão das candidaturas do Fundo de Coesão e QREN, de forma articulada com a ENG;
- Colaboração ativa com o SRE na renovação da certificação em Responsabilidade Social (Norma SA 8000);
- Acolhimento aos novos trabalhadores, visando uma melhor integração dos mesmos na empresa, em articulação com o SRE;
- Coordenação de todo o sistema de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores;
- Levantamento das necessidades de ações de formação e aprovação do respetivo plano, para 2013, na área da formação profissional dos recursos humanos. Concomitantemente, promoveram-se ações de formação, internas e externas, vocacionadas para o exercício das funções e das medidas ambientais de prevenção dos riscos associados às atividades dos colaboradores;
- Cumprimento das determinações legais na área da medicina do trabalho.

Na **Direção de Engenharia (ENG)**, durante o corrente exercício, a atividade da continuou a ser marcada pelo acompanhamento de empreitadas e pelo lançamento e acompanhamento de novos concursos, englobados no Plano de Investimentos da Empresa e associados à execução, na reformulação e melhoria dos sistemas de drenagem, elevação e tratamento de águas residuais, sendo de salientar que a atividade foi fortemente condicionada pelas limitações impostas pelas dificuldades de tesouraria e, ainda, pelas restrições económicas e financeiras vigentes e pelas orientações emanadas para o SEE.

O exercício caracterizou-se também por uma alteração substancial do papel da Direção de Engenharia ao nível das componentes de projeto e obra, uma vez que, com a conclusão ou protelamento dos investimentos mais prioritários e de maior dimensão, foi possível direcionar a capacidade de resposta para solicitações mais objetivas identificadas ao nível da exploração das infraestruturas, complementando ações que já estavam em curso na sequência das auditorias periódicas realizadas pelo SRE.

Assim, para além de assegurar o acompanhamento dos períodos de garantias de todas as empreitadas nessa situação, a Direção de Engenharia passou a gerir cerca de uma centena de processos de caracterização, orçamentação e implementação de soluções que envolvem as restantes Direções aos mais diversos níveis e em todas as fases do processo, cuja conclusão se reflete em melhorias funcionais de infraestruturas.

Ao nível do Grupo, a Direção de Engenharia iniciou uma colaboração com as Águas Públicas do Alentejo, assegurando o apoio especializado, nomeadamente no acompanhamento das empreitadas de construção de sete ETAR, reforçando em termos humanos e técnicos a capacidade desta empresa que se encontra em fase de investimento.

No âmbito dos estudos para a fusão de empresas, foi efetuada a revisão do Modelo Técnico da empresa, tendo, ainda, estado envolvida no universo de atividades que integram a Gestão de Ativos da empresa, em conjunto com as restantes Direções da empresa.

Ainda na vertente da Gestão Patrimonial, para além dos processos de expropriação e criação de servidões, a Direção de Engenharia tem vindo a desenvolver as ações associadas à desativação, eliminação ou devolução de infraestruturas tomadas obsoletas, seu abate ao imobilizado da empresa e atualização dos Relatórios de Integração. Complementarmente, decorre a consolidação do cadastro de infraestruturas e a atualização continuada do Sistema de Informação Geográfica, alicerçada em novas valências da solução G/Interaqua (componente Web).

É, também, responsabilidade da Direção de Engenharia a gestão das Candidaturas a Fundos Comunitários da empresa, que se encontram praticamente concluídas e garantiram o financiamento de cerca de 64 milhões de euros a fundo perdido, incluindo a Candidatura conjunta, com a APA e a SIMTEJO, ao QREN/POR Lisboa - Ações de Valorização e Qualificação Ambiental (ENVITEJO), num valor global de cerca de 1 milhão de euros e com 50,0% de comparticipação a fundo perdido, que se encontra em fase de operacionalização.

No âmbito desta candidatura foram elaborados cenários de modelação hidrodinâmica que irão sustentar uma exposição às entidades competentes com o intuito de alterar os pressupostos subjacentes ao licenciamento de algumas ETAR, visando obter reduções dos seus custos de exploração.

A ENG assegurou também a representação da empresa em assuntos correntes junto das autarquias e outras entidades, incluindo-se nesta vertente a participação nas Comissões de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) dos Municípios de Alcochete, Barreiro e Montijo, a preparação e realização, em estreita articulação com o GIC/CEA, de ações de divulgação e esclarecimento sobre a atividade da empresa, bem como outras mais específicas, como o projeto pedagógico de Requalificação Dunar da Praia da Amieira.

Procedeu ao estabelecimento e consolidação, com os municípios, dos algoritmos de cálculo para determinação dos caudais reais afluentes ao sistema e a instalação dos equipamentos complementares de medição que se revelaram necessários, cabendo agora à Direção de Operação a gestão da informação recolhida na rede de caudalímetros instalada, de forma a assegurar a faturação com base em caudais reais em 2014.

A **Direção de Operação (OPR)**, para além da atividade operacional que garante, foi marcada pela entrada em funcionamento de novas infraestruturas, que, entretanto, foram sendo concluídas, encontrando-se, no final do ano, a gerir um total de 19 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 96 Estações Elevatórias (EE), 244 km de Emissários e 100 km de Conduitas Elevatórias.

O ano 2013 ficou, igualmente, marcado pela consolidação dos procedimentos de operação na condução dos processos de tratamento e pelo desenvolvimento de novos métodos analíticos no Laboratório Interno, localizado na ETAR da Quinta do Conde.

De entre as atividades desenvolvidas no decorrer do ano 2013, destacam-se, entre outras, as seguintes:

- Reorganização das Equipas de Operação, permitindo otimizar a gestão dos recursos humanos e materiais disponíveis, em resultado da entrada em funcionamento de novas infraestruturas;
- Implementação de soluções operacionais para promoção da melhoria contínua do serviço prestado em termos de exploração das infraestruturas, em estreita articulação com a Direção de Manutenção e a Direção de Engenharia;
- Realização de ações de manutenção preventiva, no âmbito da Operação, previstas nos planos de manutenção, bem como os restantes procedimentos no SIGMAS, em articulação com a Direção de Manutenção;
- Desenvolvimento de medidas de gestão do processo de tratamento, tendo em vista a otimização dos consumos de energia, água e dos reagentes químicos de processo;
- Gestão dos contratos de *outsourcing* existentes;
- Adjudicação de contratos de prestação de serviços relativos a compostagem de lamas, limpeza das infraestruturas e controlo analítico;
- Desenvolvimento de inúmeras ações de formação para os colaboradores da Direção e orientação de Estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com as instituições de ensino;
- Acompanhamento dos processos de licenciamento das descargas de águas residuais junto das entidades licenciadoras;
- Implementação de Procedimentos e Instruções de Trabalho, no âmbito do Sistema da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Realização, no Laboratório interno de processo, de 16.368 determinações analíticas e incluindo ensaios com vista à identificação microscópica de biomassa existente em vários reatores biológicos das instalações da empresa;
- Participação do laboratório interna no ensaio interlaboratorial promovido pela RELACRE;
- Análise dos pedidos de ligação de novos utilizadores, cálculo das respetivas tarifas a aplicar e instrução do processo junto do Concedente;
- Colaboração na elaboração do Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais da Simarsul, SA e respetivas Adendas.

Em 2013 tomou-se necessário responder a um conjunto de novas necessidades, com impacto na atividade da **Direção de Manutenção (MAN)** e na sua estrutura orgânica, que se mantém inalterada desde janeiro de 2011, das quais se destacam as seguintes:

- Manutenção de um maior número de equipamentos e de infraestruturas novas, cujos prazos de garantia cessaram;
- Garantir o cumprimento da legislação aplicável e das exigências no âmbito da qualidade e segurança daqueles equipamentos e infraestruturas;
- Reposição de equipamentos de reserva, que não foram substituídos, devido aos constrangimentos financeiros que se verificaram;
- A Direção de Manutenção, tendo em conta os recursos humanos e materiais, as necessidades de subcontratação e os gastos associados, prosseguiu a implementação de medidas e de ações, em conformidade com a estratégia da empresa, que visam garantir um funcionamento regular e económico dos equipamentos e infraestruturas do Sistema, sendo de realçar, entre outras, as seguintes:
- Avaliação, monitorização dos resultados e utilização dos meios colocados à disposição, propondo e implementando melhorias, para dar resposta às crescentes solicitações de intervenção de manutenção, estabelecendo prioridades, em articulação com a Direção de Operação e demais direções e áreas da empresa;
- Prosseguimento no desenvolvimento da interligação do Sistema de Informação para a Gestão da Manutenção e Ativos da Simarsul, SA (SIGMAS) com as necessárias aplicações ao nível do Grupo;
- Administração e manutenção do Sistema de Telegestão, no atendimento das necessidades da atividade de exploração de infraestruturas, em articulação com a Direção de Operação;

Direção de Manutenção - Intervenções Realizadas em 2013

MANUTENÇÃO INTERNA		UN	VALOR
Total intervenções		n.º	1.788
Corretivas (avarias e melhorias)		n.º	1009
Preventivas		n.º	779
Tempo Médio de Reparação de Avarias		h	43,48
MANUTENÇÃO EXTERNA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		UN	VALOR
Limpeza, desobstrução, inspeção CCTV, reparação de roturas			
Total intervenções		n.º	348
Limpeza e desobstrução	ETAR	n.º -- h	60 -- 429
	EE	n.º -- h	189 -- 1.108
	COL	n.º -- m	92 -- 19.060
Inspeção CCTV	COL	n.º -- m	5 -- 1.200
Reparação pontual de roturas	COL	n.º -- m	2 -- 19
Resíduos encaminhados para tratamento		ton	609
Automação			
Total intervenções		n.º	21
Manutenção Preventiva		n.º	20
Manutenção Correctiva		n.º	1
Instrumentação de processo e de trabalho			
Total intervenções		n.º	1.009
Manutenção Preventiva		n.º	187
Manutenção Correctiva		n.º	268
Calibração Externa		n.º	57
Calibração Interna		n.º	409
Conformidade Legal		n.º	88
Postos de Transformação			
Total intervenções		n.º	90
Manutenção Preventiva		n.º	84
Manutenção Correctiva		n.º	6
Espaços Verdes			
Total intervenções		n.º	184

No âmbito da **Assessoria Jurídica (JUR)**, o advogado da empresa, contratado em regime de avença, acautelou o apoio jurídico à Administração e às demais Direções e Áreas da Empresa, bem como o apoio à preparação das Assembleias Gerais de Acionistas e a gestão de processos de expropriações, destacando-se, ainda, o seguinte:

- Obtenção de acordos de expropriação amigável de terrenos, acordos para constituição de servidões administrativas, tomadas de posse administrativas de parcelas de terreno, assinados autos de expropriação e de constituição de servidão administrativa amigáveis;
- Defesa da empresa em processos que correm termos na Inspeção-geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT), CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, Direcção-Geral de Recursos Florestais (DGRF), Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, Tribunais Judiciais do Barreiro, Coruche, Seixal e Setúbal;
- Interposição de processos de injunção de forma a reclamar créditos vencidos e não pagos por clientes da empresa.

A **Área do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)** promoveu, em 2013, a manutenção do sistema de gestão da responsabilidade social, qualidade, ambiente e segurança, factos já anteriormente mencionados.

Para além das atividades correntes da área do sistema de responsabilidade empresarial, foram particularmente relevantes, entre outros, os seguintes projetos:

- Promoção de reuniões e realização de auditorias com fornecedores e prestadores de serviços de forma a divulgar os requisitos da norma SA 8000 e a garantir o cumprimento dos mesmos;

- Gestão dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança da empresa, incluindo a realização de auditorias internas e acompanhamento das auditorias externas realizadas pela entidade certificadora;
- Gestão da revisão anual dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança e semestral do sistema de gestão da responsabilidade social;
- Acolhimento e treino dos novos colaboradores e de trabalhadores que mudaram de local de trabalho;
- Supervisão do processo de avaliação da satisfação dos clientes e tratamento de reclamações;
- Participação no processo de avaliação da eficácia da formação;
- Identificação dos aspetos ambientais significativos;
- Iniciativas de preservação do ambiente e da biodiversidade;
- Avaliação da conformidade legal, no âmbito da legislação ambiental e de segurança das infraestruturas integradas na exploração da organização;
- Resposta a situações de emergência e aos acidentes reais e prevenção ou mitigação dos impactes associados;
- Acompanhamento, no âmbito do sistema de gestão ambiental e da segurança das empreitadas, na observância do cumprimento dos requisitos definidos;
- Realização de auditoria de eficiência energética à ETAR do Seixal, infraestrutura registada como consumidora intensa de energia, com posterior emissão de proposta de medidas de redução do consumo energético;
- Instalação de dispositivos para proteção contra queda em altura e em profundidade e dinamização de grupos de trabalho sobre este tema;
- Execução de diversas inspeções nas infraestruturas da empresa, nomeadamente ao nível da proteção contra incêndio, equipamentos de proteção individual e coletiva, etc.;
- Monitorização do ruído laboral e ambiental nas infraestruturas da empresa;
- Coordenação da implementação das correções e ações corretivas definidas no decurso da avaliação da conformidade legal, auditorias e inspeções diversas;
- Consulta aos trabalhadores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Acompanhamento dos trabalhos em zona ATEX e em espaços confinados tipo 3 e dinamização de grupos de trabalho sobre este tema;
- Realização de simulacros diversos.

A **Área de Comunicação e Educação Ambiental (CEA)** participou ativamente em diversas iniciativas e ações, prosseguindo a divulgação, a promoção e a informação institucional dos objetivos, áreas de atividade e missão da empresa, bem como a prossecução de políticas de sensibilização, educação ambiental e estratégia de sustentabilidade.

Muito embora a atividade do CEA também se tivesse pautado por uma conduta de redução, otimização e contenção de custos, destacam-se as seguintes atividades nas áreas da comunicação institucional e empresarial:

- Promoção da imagem institucional da Simarsul, SA em diversas ações e iniciativas para divulgação e esclarecimento às populações;
- Publicitação e notas de imprensa para os diferentes suportes comunicacionais da região e participação em suplementos de imprensa especializados e anuários do setor da atividade da empresa;
- Produção de conteúdos para a *newsletter* digital e atualização no site da empresa;
- Desenvolvimento de suportes de comunicação de empreitadas;
- Submissão de suportes de comunicação ao POVTV, em colaboração com a ENG, relativos a candidaturas para a realização do Livro da Celebração do 20º aniversário do grupo AdP - Águas de Portugal;
- Organização de ações de sensibilização ambiental destinadas à comunidade educativa e em estreita colaboração com as diversas Direções e Áreas da empresa;
- Elaboração de informação e relatórios de atividades para diversos reportes institucionais.

A **Área de Controlo de Gestão (CG)**, elaborou relatórios periódicos de reporte e de acompanhamento da atividade da Empresa, quer para reporte interno, quer para reporte à holding, bem como documentos e reportes a enviar para entidades externas, por imposição da legislação.

Participou, ainda, na elaboração e compilação da informação constante no R&C 2012 e assegurou a elaboração e compilação de informação para os Indicadores de Desempenho da ERSAR, Indicadores de Desempenho Complementares para a AdP – Águas de Portugal, Indicadores de Sustentabilidade para a AdP – Águas de Portugal e Índices GRI no âmbito do Relatório de Sustentabilidade.

O CG também teve a seu cargo a responsabilidade de preparar e acompanhar as Auditorias no âmbito dos Indicadores e Índices acima descritos, assim como a preparação de contraditórios a Relatórios Preliminares, nos casos aplicáveis.

A **Área de Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)**, para além do apoio contínuo a toda a Empresa, empreendeu alguns projetos importantes, tendo em vista a melhoria das ferramentas informáticas para toda a empresa, tais como:

- Instalação de software Autocad 2013 (atualização das versões);
- Instalação do software Backup Exec 2012 (permitiu aumentar e melhorar a capacidade dos Backups);
- Renovação de todo o parque informático das supervisões (Contrato de Renting);
- Reconfiguração da Central Telefónica, tendo como objetivo a redução de Gastos de Comunicações;

Em colaboração com as outras Direções/Áreas foi, ainda, dado apoio à melhoria do Sistema de Gestão Documental (Fortis), ao projeto dos Caudalímetros e da Boia Instrumentada.

Em termos de Intervenções Help-Desk, foram realizadas 420 intervenções, as quais contabilizaram 132h (6,5% do total de horas do ano).

O tempo médio de resolução, por intervenção, foi de 18,9 minutos (correspondentes a uma redução de 12,5%, em relação ao ano de 2012).

Em termos de Interrupções/Falhas de Serviço (Comunicações), foram contabilizadas 2,5 horas no total, correspondentes a 0,8% do tempo total de trabalho (0,3% abaixo do verificado no ano anterior).

7. Objetivos de gestão

O Conselho de Administração continuou a desenvolver a sua atividade gestonária respeitando e acatando as orientações dos acionistas e da tutela.

No caso do exercício de 2013, interessa neste contexto e muito embora já tenha sido referido, mencionar que o mandato dos órgãos sociais da empresa terminou no dia 31 de dezembro de 2012, tendo os acionistas, na Assembleia Geral realizada em 15 de março de 2013, aprovado que o Ponto 7. da Ordem de trabalhos, (Proceder à eleição dos órgãos sociais para o mandato 2013 – 2015), tivesse sido retirado dado que o Presidente do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., esclareceu que dado o processo de reestruturação do setor, em curso, e encontrando-se prevista a agregação dos sistemas multimunicipais, não seria conveniente, neste momento, a eleição dos órgãos sociais para um novo mandato, sendo certo que os órgãos sociais existentes se mantêm em plenitude de funções.

Nestes termos, tendo cessado o mandato, não houve lugar à fixação, para o exercício de 2013, de quaisquer Indicadores associados aos Objetivos de Gestão.

8. Perspetivas para o futuro

O Conselho de Administração continuará a desenvolver a sua atividade, prosseguindo orientações estratégicas e específicas aprovadas pelos acionistas, determinadas em Assembleia Geral de Acionistas e vertidas para os seus contratos de gestão, bem como aquelas que lhe sejam pontualmente transmitidas.

Em particular, ciente das especificidades do Sistema e do contexto regional onde este se insere, também continuará a privilegiar o permanente contacto e o são relacionamento com os Municípios, seus acionistas e clientes, procurando sempre as melhores soluções para problemas comuns, entendendo, como já referido, continuar a atribuir particular importância à questão da recuperação da dívida total da empresa, por forma a garantir a indispensável liquidez e condições financeiras que permitam a empresa prosseguir a sua missão.

Esta situação, que constitui uma das maiores debilidades da empresa, pois, para além dos problemas de tesouraria com que a governação se tem defrontado no seu quotidiano, onde o aumento crescente da dívida de fornecedores atingiu níveis e prazos em níveis inaceitáveis que comprometem a imagem da empresa, impediu o Conselho de Administração de poder honrar os compromissos que tem perante terceiros.

É certo que, por força dos acordos de pagamento celebrados e que têm sido cumpridos pelos municípios que a eles aderiram, onde se excetua, no universo dos clientes municipais, o Município de Alcochete, a situação da tesouraria da empresa tem melhorado significativamente, situação que o Conselho de Administração entende relevar e apelar para que se mantenha.

Outro objetivo que nos merece relevo é a já recorrente questão da celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, prevista no Contrato de Concessão até ao ano de 2008 e, em cenário posterior, até 2009 e que todavia ainda não se verificou, apesar das recentes evoluções e da disponibilidade, já iniciada, da ERSAR para poder mediar uma tentativa de resolução.

Da definição desta situação, e como também já referido, tem estado dependente a consolidação de um novo e definitivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), devidamente atualizado, que substitua o que se encontra em vigor e que integra o Contrato de Concessão, outorgado em 17 de dezembro de 2004, que se encontra hoje totalmente desajustado, o que, conseqüentemente, também tem protelado a elaboração do correspondente Aditamento a este Contrato.

Outra questão relevante é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final de cerca de 9,484 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, assunto que também já foi abordado no presente relatório, uma vez que, na sequência de um pedido oportunamente apresentado pela Simarsul, e posteriormente reiterado, o IFDR, após autorização da Comissão, procedeu, no dia três de janeiro de 2014, ao pagamento do montante de 4.742.017 euros, corresponde a 50,0% do saldo do projeto, a título de antecipação parcial do referido saldo final, continuando, no entanto, a faltar a liquidação de igual valor remanescente.

Finalmente, e dentro daquilo que tem sido levado ao conhecimento dos acionistas e do Conselho de Administração, não pode deixar de ser feita uma referência aos estudos de reestruturação dos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos que têm sido desenvolvidos dentro do Grupo, nomeadamente os relativos ao cenário de fusão de sistemas multimunicipais na zona de Lisboa e Vale do Tejo.

A nível global da Empresa, serão prosseguidos os esforços de organização, estruturação e otimização de meios e recursos, com vista a melhorar a eficiência no seu desempenho, sendo de destacar alguns objetivos setoriais, como se segue:

Direção Administrativa e Financeira (DAF) e Área de Recursos Humanos (RH)

Para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento e outros exercícios de planeamento, é de referir o seguinte:

- Aplicação de procedimentos internos e externos do processo administrativo para certificação da DAF;
- Aplicação de procedimentos internos e externos, necessários à Consolidação de contas do Grupo através do software Magnitude;
- Aplicação de procedimentos internos e externos na passagem a apresentação de contas em normas IAS/IFRS;
- Implementação, em articulação com as restantes áreas da empresa do módulo de gestão de correspondência do sistema de gestão documental Fortis;
- Implementação, em articulação com o CG, do Modulo SAP BW Projeto MIRA para acompanhamento dos indicadores de gestão;
- Gerir os Recursos humanos da empresa e assegurar a manutenção do sistema de controlo da assiduidade na Empresa, bem como todo o processamento salarial dos trabalhadores, através da RH;
- Assegurar a coordenação da avaliação de desempenho dos trabalhadores relativo ao desempenho de 2012, bem como o suporte à Comissão Executiva na fixação de objetivos partilhados e individuais, para 2013, aos trabalhadores;
- Cumprir as determinações legais para a medicina do trabalho e para a formação dos trabalhadores.

Direção de Engenharia (ENG)

A Direção de Engenharia continuará a exercer a sua atividade, assegurando a interligação com as diversas componentes internas da empresa e as entidades externas, no âmbito das suas funções e responsabilidades, dentro do enquadramento dado pelo atual estado de maturidade da empresa, dando assim continuidade às diversas atividades já abordados em ponto próprio do presente documento.

Em 2014, a Direção de Engenharia pretende, com o apoio das restantes Direções, consolidar a vertente associada ao estudo e desenvolvimento de soluções técnicas que permitam melhorar as instalações do ponto de vista funcional, de segurança e dos custos de exploração. Inclui-se nesta vertente a otimização energética de instalações, dando seguimento aos trabalhos já realizados com o SRE para a ETAR do Seixal, e alargando os mesmos a outras instalações significativas (Barreiro/Moita, Quinta do Conde e Sesimbra), bem como a sensibilização das entidades licenciadoras para a necessidade de serem revistas algumas licenças de descarga com restrições ao nível dos parâmetros microbiológicos.

O facto de estarem em curso algumas ações transversais às empresas do grupo, como as atividades associadas à Gestão de Ativos e os processos de gestão centralizada de energia, bem como as perspetivas de investimento no setor por parte do novo quadro de financiamento comunitário, permitem antever múltiplas necessidades em termos de informação e documentação, as quais implicarão um envolvimento não só da Direção de Engenharia como das restantes Direções e Áreas.

A consolidação da informação de base relativa às infraestruturas prosseguirá de forma a assegurar uma base sólida e completa em termos de elementos técnicos, legais e operacionais. Neste âmbito, serão ainda preparadas as ações necessárias para assegurar a elaboração do cadastro e a legalização de muitas das infraestruturas que transitaram dos Municípios sem estarem acompanhadas da devida documentação.

Ao nível dos financiamentos comunitários, antevê-se que, para além dos fechos das últimas candidaturas ativas, e tendo presente as verbas que serão alocadas ao setor, possam começar a ser preparadas novas candidaturas, ações que serão coordenadas centralmente pela *holding*.

A Direção de Engenharia continuará a apoiar a Águas Públicas do Alentejo, reforçando em termos humanos e técnicos o quadro desta empresa do grupo que se encontra em fase de intenso investimento.

Direção de Operação (OPR)

O exercício de 2014, para além da consolidação e continuação da operação dos diversos subsistemas do sistema multimunicipal, ficará marcado pela otimização da gestão das maiores infraestruturas de tratamento do Sistema Multimunicipal, na sequência da receção provisória das respetivas obras de construção, como é o caso da ETAR de Barreiro/Moita, da ETAR do Seixal e da ETAR da Quinta do Conde.

A Direção de Operação continuará a identificar melhorias operacionais, cujas implementações promovam benefícios funcionais nas diversas etapas de tratamento com consequente redução dos custos, prosseguindo, ainda, o desenvolvimento dos processos e metodologias, com vista à melhoria contínua da qualidade do serviço, em articulação com as demais Direções e Áreas da Empresa.

Direção de Manutenção (MAN)

A Direção de Manutenção procurará assegurar os objetivos definidos para a gestão dos ativos e atividade de manutenção e o seu alinhamento com os objetivos da empresa. Prosseguirá na melhoria do nível e da qualidade do serviço pretendido e na minimização de gastos, procurando promover o desenvolvimento de competências dos recursos humanos, internos e externos, afetos à atividade de manutenção.

Prosseguirá, ainda, na avaliação da capacidade de resposta e da forma de organização da atividade de manutenção, tendo em conta novas e crescentes solicitações de intervenção, a minimização de gastos e o recurso aos meios internos ou externos, continuando a promover e a desenvolver planos de melhorias, previstas e a implementar, com a intervenção dos colaboradores da Manutenção, em articulação com os demais processos do sistema de gestão da responsabilidade empresarial.

Comunicação e Educação Ambiental (CEA)

A atividade do CEA pautar-se-á pela contínua procura da consolidação dos processos de comunicação interna e externa, adequando-os ao desenvolvimento da atividade da empresa, à divulgação da sua imagem institucional e das ações desenvolvidas, garantindo o entendimento e a adesão das populações ao projeto e, também, a prossecução de uma política de sensibilização ambiental, sempre na proximidade da estrutura acionista e desenvolvendo as orientações estratégicas corporativas resultantes do processo em curso das agregações dos sistemas multimunicipais.

Tendo em conta o contributo da empresa para o desenvolvimento sustentável da região, o CEA prosseguirá com ações de comunicação que integrem a implementação de uma estratégia de sustentabilidade e de responsabilidade social da empresa, de forma articulada com os seus acionistas, os seus colaboradores, com o ambiente e com a comunidade, continuando a privilegiar, na sua atuação, os meios e os recursos existentes, assim como os suportes de comunicação isentos de custo ou de baixo custo, bem como o desenvolvimento, a adaptação e a participação em atividades de menor valor, dando continuidade às ações encetadas nos exercícios anteriores para redução e contenção de custos, limitando, ao indispensável, os investimentos na área da comunicação.

Assessoria Jurídica (JUR)

Sendo a Assessoria Jurídica uma área de suporte da atividade da Empresa, os seus objetivos estão dependentes das solicitações dos outros departamentos e da estratégia e objetivos da Empresa.

No entanto, é previsível que venha a ter intervenções diretas no acompanhamento das ações que decorrem nos Tribunais.

Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)

Em 2014, o SRE prosseguirá com a gestão dos sistemas de gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, assegurando o cumprimento do programa de gestão, onde se encontram discriminados os diferentes objetivos e metas, nomeadamente, através da interligação das áreas e direções, com recurso a um planeamento atempado do conjunto de todas as atividades.

Procederá, também, ao controlo do cumprimento da legislação e regulamentos aplicáveis, mantendo um conhecimento permanente e atualizado dos requisitos legais, política, objetivos e metas e zelará para que o Sistema de Gestão seja implementado, assegurando a monitorização dos aspetos ambientais significativos e dos perigos de risco elevado, de forma a definir e a avaliar a eficácia das medidas de controlo e a realização de simulacros nas vertentes de ambiente e segurança, implementando os planos de segurança noutros subsistemas e promoverá a melhoria do processo de gestão dos fornecedores da empresa, essencialmente ao nível da supervisão da operacionalização dos serviços prestados, desenvolvendo, ainda, ações de reforço e/ ou reciclagem na área da formação, em situações em que tal se verifique necessário.

No que diz respeito à eficiência energética, será realizada uma auditoria à ETAR do Barreiro/ Moita, infraestrutura registada como consumidora intensiva de energia, com posterior emissão de proposta de medidas de redução do consumo energético, e na ETAR do Seixal será efetuado o acompanhamento da implementação das medidas previstas no plano de redução de consumos definido.

Controlo de Gestão (CG)

O CG irá prosseguir o processo recolha e elaboração de dados para os relatórios periódicos de reporte, de acompanhamento da atividade da Empresa, bem como do Relatório e Contas anual, o controlo dos prazos de envio de reportes internos e externos e, ainda, a coordenação, apuramento e reporte dos resultados dos Indicadores da empresa, bem como todas as restantes atribuições que lhe estão cometidas.

Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)

Para o ano de 2014, o STI prosseguirá na melhoria contínua, nomeadamente, no que diz respeito aos tempos de resposta aos problemas Informáticos (*Help-Desk*), à resolução dos mesmos e às condições de acesso às principais Aplicações Informáticas (SAP, Mail, Fortis, Internet).

É, também, intenção do STI melhorar o parque de impressoras de REDE, tendo presente que o mesmo poderá ser feito sem acréscimo de gastos.

9. Factos relevantes após o termo do exercício

O Conselho de Administração entende relatar os factos relevantes para a vida da Empresa que tiveram lugar após o termo do exercício de 2013.

- Já no início de 2014, na sequência de um pedido oportunamente apresentado pela Simarsul, e posteriormente reiterado, o IFDR, após autorização da Comissão, procedeu, no dia três de janeiro, ao pagamento do montante de 4.742.017 euros, corresponde a 50,0% do saldo do projeto, a título de antecipação parcial do referido saldo final, tendo colocado ao Estado Português um conjunto de cinco novas questões, de cuja resposta fica dependente a libertação da última parcela de igual valor, embora sujeita a acertos finais da candidatura;

- Em quatro de fevereiro de 2014, o Conselho de Administração dirigiu ao concedente uma carta solicitando a aprovação de um plano de constituição de depósitos para efeitos de constituição do Fundo de Reconstituição do Capital, uma vez que, à semelhança do que já havia sucedido em 2011 e 2012, em 2013 a empresa também não teve condições para poder proceder ao depósito, junto do IGCP, do montante de 841.481 euros, tendo, em fevereiro de 2014, procedido ao depósito de 50,0% deste valor, conforme carta enviada para o Concedente;
- Em resposta ao Ofício nº O-000098/2014, de 2014/01/07, enviado por correio eletrónico na mesma data, que capeava o projeto de parecer da ERSAR sobre a Proposta de Orçamento e Projeto Tarifário da Simarsul, SA para 2014, o Conselho de Administração, já em 20 de janeiro de 2014, através da carta CA/0037/0115/14, veio a exercer o seu direito ao contraditório, tendo tecido diversas considerações e discordado da proposta tarifária formulada pelo Regulador;
- Como já referido, na sequência da conclusão da empreitada da ETAR da Quinta do Conde, passaram a existir condições para que o caudal da bacia de Azeitão, proveniente da concessão que o Município de Setúbal contratou com a empresa Águas do Sado, SA, estimado em 1.268.000 m³ anuais, possa vir a ser recolhido e tratado nesta ETAR;
- Dentro dos procedimentos e imposições contratuais a que a empresa está obrigada, foi solicitada, em 22 de outubro de 2013, a indispensável autorização do Concedente que, até à data, não foi obtida, muito embora em 20 de janeiro de 2014 nos tenham sido solicitados esclarecimentos adicionais;
- Em 31 de janeiro de 2014, foi celebrado com o Município de Alcochete um Acordo de pagamento para liquidação de valores de ações transitadas em julgado, decorrentes de processos judiciais de injunção, no valor global de 502.809 euros, muito embora, ainda no ano de 2013 e como já referido neste Relatório, tenha sido liquidada a quantia de 66.598 euros, que está englobada naquele valor;
- No dia 11 de fevereiro de 2014, teve lugar uma audiência no Tribunal Fiscal e Administrativo e Fiscal de Almada, na sequência do Município de Alcochete ter deduzido oposição a uma injunção interposta, em 27 de janeiro de 2012, pela empresa, invocando a prescrição de faturas, a caducidade da ação, erro na forma de processo e ineptidão da petição inicia caso deste processo em concreto, referente a serviços prestados em abril, maio e junho de 2011;
- No dia 17 de fevereiro de 2014, a Empresa alertou o Município de Alcochete para o facto de, nos termos do art.º 86º, n.º 1 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, dever apresentar, até ao dia um de março de 2014, um plano para a regularização da dívida vencida, com vista à celebração de um acordo de pagamentos, que não exceda um prazo superior a cinco anos, o que caso não ocorra será transmitido ao Concedente, bem como à Direção-Geral das Autarquias Locais, para os consequentes efeitos.

10. Sucursais da sociedade

Nos termos do nº5 do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, e relativamente ao exercício de 2013, informa-se que a sociedade não tem qualquer sucursal.

11. Considerações finais

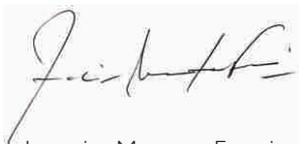
O Conselho de Administração, ao apresentar o Relatório e Contas da Sociedade, relativos ao exercício de 2013, entende manifestar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram, de forma desinteressada e empenhada, para o sucesso e desempenho da Empresa e para que pudessem ser alcançados os objetivos definidos, nomeadamente:

- Ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, pelo apoio concedido;
- Aos Acionistas, pela pronta e disponível presença, confiança e apoio sempre demonstrados;
- À ERSAR, pela sua permanente disponibilidade para colaborar na procura de soluções equilibradas para as dificuldades surgidas na gestão do Contrato de Concessão;

- Às entidades institucionais com quem se mantiveram relações de franca colaboração e entendimento, em especial aos organismos de gestão, coordenação e fiscalização no setor do ambiente;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral e ao Fiscal Único pela prestimosa e sempre pronta colaboração prestada;
- Aos quadros e colaboradores da Empresa, pelo profissionalismo, competência, empenho e dedicação sempre evidenciados.

Setúbal, 20 fevereiro de 2014

O Conselho de Administração



Joaquim Marques Ferreira
Presidente



Carlos Alberto Mineiro Aires
Vogal



Miguel Rocha Ferreira Roquette
Vogal



João Afonso Almeida da Silva Luz
Vogal

12. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto no n.º2 do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo no valor de 1.035.737,41 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Transferência para Resultados Transitados, no montante de 1.035.737,41 euros.

13. Anexo ao relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e que o Capital Social da Sociedade era, em 31 de dezembro de 2013, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte:

Acionistas	Capital Subscrito		Nº de Ações
	%	Valor	
AdP - Águas de Portugal SGPS, SA.	51,00%	12.750.000 €	2.550.000
Município de Alcochete	1,50%	375.455 €	75.091
Município do Barreiro	9,10%	2.274.305 €	454.861
Município da Moita	3,57%	893.590 €	178.718
Município de Montijo	4,51%	1.127.290 €	225.458
Município de Palmela	4,62%	1.156.040 €	231.208
Município do Seixal	11,28%	2.819.950 €	563.990
Município de Sesimbra	2,12%	529.585 €	105.917
Município de Setúbal	12,30%	3.073.785 €	614.757

Em cumprimento do disposto no n.º4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, na data do encerramento do exercício social, o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA detinha uma participação igual ou superior a 10,0%, mais precisamente de 2.550.000 ações com o valor nominal de 5,00 euros (cinco euros), correspondentes a 51,0% do Capital Social da Simarsul, SA.

O acionista Município de Setúbal detinha uma participação igual ou superior a 10,0%, correspondente a 614.757 ações com o mesmo valor nominal e a 12,3% do Capital Social da empresa.

Por seu lado, o acionista Município do Seixal também detinha uma participação igual ou superior a 10,0%, detida pela posse de 563.990 ações com igual valor nominal, relativa a 11,3% do Capital Social.

Nos termos do n.º5 do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, e relativamente ao exercício de 2013, o Conselho de Administração também informa que:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.





2010

- Aplicação dos objetivos de redução da dívida pública às empresas do Setor Empresarial do Estado, com impacto no desempenho da empresa.
- Investimento na construção e reabilitação de infraestruturas, no valor de cerca de 30,8 milhões de euros.
- Conclusão das obras de construção das ETAR de Barreiro/Moita e do Seixal, que representam um importante contributo para a despoluição do Estuário do Tejo e para a melhoria da qualidade de vida e o ambiente destes concelhos.
- Extensão da certificação do Sistema de Responsabilidade Empresarial para os Subsistemas de Fernão Ferro e Pegões.
- Certificação do Sistema de Responsabilidade Social.
- Atribuição da Menção Honrosa pela Liga dos Bombeiros Portugueses na categoria Empresa, associada ao prémio nacional "Bombeiro de Mérito 2009", no âmbito da campanha de solidariedade da SIMARSUL "Vamos ajudá-los a chegar mais longe".

2011

- Investimento na construção e reabilitação de infraestruturas no valor de cerca de 14,3 milhões de euros.
- Conclusão e entrada em funcionamento das ETAR de Barreiro/Moita, Seixal e Lagoa/Meco, das quais as duas primeiras constituem as maiores infraestruturas do Sistema e foram determinantes para a despoluição do Estuário do Tejo.
- Conclusão de outras dez empreitadas, num valor total de 13,2 milhões de euros.
- Entrada em funcionamento de muitas novas infraestruturas, permitindo a gestão de um total de 21 ETAR, 98 EE, 226 km de Emissários e 85 km de Conduções Elevatórias, sem qualquer crescimento de recursos humanos na sua operação.
- Extensão da certificação do Sistema de Responsabilidade Empresarial para o subsistema de Santo Isidro de Pegões.
- Renovação da certificação do Sistema de Responsabilidade Social.
- Atribuição do troféu «Rostos da 1ª Década do Século XXI», entregue pelo jornal Rostos à SIMARSUL como reconhecimento dos serviços prestados em prol do desenvolvimento regional na Península.



2012

- Exercício marcado pelo enquadramento económico e financeiro do País, condicionando a atividade da empresa, sem deixar de assegurar com qualidade o serviço concessionário.
- Arranque da ETAR da Quinta do Conde, que configura a terceira maior infraestrutura do Sistema.
- Entrada em funcionamento da quase totalidade das infraestruturas previstas, no plano de investimentos praticamente concluído, permitindo a gestão de 21 ETAR, 94 Estações Elevatórias, 226 km de Emissários e 85 km de Conduitas Elevatórias.
- Renovação da certificação do Sistema de Responsabilidade Empresarial e da certificação do Sistema de Responsabilidade Social.

2013

- Melhorias significativas no exercício marcado, em anos anteriores, pelo enquadramento económico e financeiro do País.
- Arranque das novas ETAR de Aires, Águas de Moura e Poceirão.
- Colocação em funcionamento do Sistema de Monitorização Ambiental – Boia instrumentada colocada no Estuário do Tejo e desenvolvimento do Modelo de Simulação Atmosférico, no âmbito do projeto ENVITEJO realizado em parceria com a ARH e a SIMTEJO, cujo objetivo é integrar a informação e as ferramentas relevantes para a gestão e monitorização do estuário do Tejo.
- Renovação da certificação e extensão do Sistema de Responsabilidade Empresarial para os Subsistemas de Lagoa/Meco e Zona Industrial da Autoeuropa.
- Renovação da certificação do Sistema de Responsabilidade Social.
- Atribuição do diploma “Rostos do Ano – Ambiente” pela imprensa regional em reconhecimento da atividade e dos investimentos efetuados pela empresa.



C - Contas do Exercício

1. Introdução

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Simarsul, SA, submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2013.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração de Posição Financeira;
- Demonstração de Resultados;
- Demonstração de Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.
-

Constituem, também, elementos do Relatório, as notas as demonstrações financeiras.

Da parte final do presente Relatório, constam e encontram-se à disposição dos Acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal das Contas.

O financiamento do plano de investimentos da empresa encontra-se estruturado de acordo com o cenário definido inicialmente pela estrutura acionista e apoia-se no recurso às seguintes fontes de financiamento:



Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31.12.2013 IFRS	31.12.2012 IFRS
Ativos não Correntes			
Ativos Intangíveis	6	175.367.055	179.609.247
Ativos Fixos Tangíveis		-	-
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos Financeiros	7	4.870.147	4.870.147
Impostos Diferidos Ativos	8	4.123.135	4.159.761
Clientes	9	14.655.944	8.643.105
Outros Ativos não Correntes	9	-	11.220.097
Total dos Ativos não Correntes		199.016.281	208.502.358
Ativos Correntes			
Inventários	10	127.339	112.084
Clientes	11	16.218.319	23.799.849
Estado e Outros Entes Públicos	12	111.553	123.881
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23	28.453	87.946
Outros Ativos Correntes	13	12.828.967	2.589.979
Caixa e seus Equivalentes	14	1.190.985	289.955
Total dos Ativos Correntes		30.505.616	27.003.694
Total do Ativo		229.521.897	235.506.052
Capital Próprio			
Capital Social	15	25.000.000	25.000.000
Reservas e Outros Ajustamentos	15	36.328	36.328
Resultados Transitados	15	-1.221.306	-507.023
Resultado Líquido do Exercício		-1.035.737	-714.283
Total do Capital Próprio		22.779.285	23.815.022
Passivos não Correntes			
Provisões	16	4.850	43.450
Responsabilidades com Pensões		-	-
Empréstimos	17	92.181.890	85.064.578
Fornecedores	18	-	-
Outros Passivos não Correntes	18	5.455.744	5.860.763
Impostos Diferidos Passivos	8	2.232.703	2.596.254
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	19	8.257.245	6.882.192
Subsídios ao Investimento	20	68.669.699	70.746.241
Total dos Passivos não Correntes		176.802.132	171.193.478
Passivos Correntes			
Empréstimos	17	22.602.505	23.676.140
Fornecedores	21	4.653.024	13.830.897
Outros Passivos Correntes	22	2.004.503	2.413.276
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23	-	-
Estado e Outros Entes Públicos	12	680.448	577.239
Total dos Passivos Correntes		29.940.481	40.497.552
Total do Passivo		206.742.612	211.691.029
Total do Passivo e do Capital Próprio		229.521.897	235.506.052

O Conselho Administrativo

O Técnico Oficial de Contas

Demonstração de Resultados

	Notas	31.12.2013 IFRS	31.12.2012 IFRS
Vendas	24	0	0
Prestações de Serviços	24	15.892.915	14.863.035
Volume de Negócios		15.892.915	14.863.035
Custo das Vendas/Variação dos Inventários	25	-161.079	-151.737
Margem Bruta		15.731.836	14.711.298
Fornecimentos e Serviços Externos	26	-5.224.153	-5.207.103
Gastos com Pessoal	27	-3.504.474	-2.430.383
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	28	-6.493.778	-6.492.828
Provisões e Reversões do Exercício	29	0	118.700
Perdas por Imparidade e Reversões	30	0	0
Subsídios ao Investimento	20	1.807.314	1.514.332
Outros Gastos e Perdas Operacionais	31	-384.265	-684.369
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	32	286.122	672.485
Resultados Operacionais		2.218.601	2.202.133
Gastos Financeiros	33	-5.144.532	-5.249.874
Rendimentos Financeiros	34	1.818.665	1.848.389
Ganhos/(Perdas) de Investimentos Financeiros		0	0
Resultados Financeiros		-3.325.867	-3.401.485
Resultados Antes de Impostos		-1.107.266	-1.199.352
Imposto do Exercício	23.1	-255.397	55.260
Imposto Diferido	8 a 23	326.925	429.810
Resultado Líquido do Exercício		-1.035.737	-714.283
Resultado por Ação (básico e diluído)	19	N/A	N/A

○ Conselho Administrativo

○ Técnico Oficial de Contas

Demonstração do Rendimento Integral

	Notas	31.12.2013 IFRS	31.12.2012 IFRS
Resultado Líquido do Exercício		-1.035.737	-714.283
Ganhos de Reavaliações		0	0
Perdas Atuariais		0	0
Rendimento Integral		-1.035.737	-714.283

○ Conselho Administrativo

○ Técnico Oficial de Contas

Demonstração das Variações do Capital Próprio

Demonstração das Variações do Capital Próprio		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2011	IFRS	25.000.000	36.328	336.105	-843.128	24.529.305
Aplicação do Res. Líquido do Exercício		-	-	-843.128	843.128	0
Dividendos Pagos		-	-	-	-	0
Resultado Líquido do Exercício		-	-	-	-714.283	-714.283
Saldo a 31 de dezembro de 2013	IFRS	25.000.000	36.328	-507.023	-714.283	23.815.022
Aplicação do Res. Líquido do Exercício		-	-	-714.283	-714.283	0
Dividendos Pagos		-	-	-	-	0
Resultado Líquido do Exercício		-	-	-	-1.035.737	-1.035.737
Saldo a 31 de dezembro de 2013	IFRS	25.000.000	36.328	-1.221.306	-1.035.737	22.779.285

○ Conselho Administrativo

○ Técnico Oficial de Contas

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31.12.2013	31.12.2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	19.138.819	8.291.230
Pagamentos a Fornecedores	-8.753.348	-5.910.922
Pagamentos ao Pessoal	-2.342.085	-2.080.294
Pagamentos/Recebimento de IRC	-92.155	501.996
Outros Pagamentos/Recebimentos relativos à Atividade Operacional	257.743	597.103
Pagamentos Segurança Social	-819.854	-715.674
	7.389.120	683.438
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimentos de Investimentos Financeiros		
Recebimentos de Ativos Fixos Tangíveis		
Recebimentos de Ativos Intangíveis		-104.436
Recebimentos de Subsídios de Investimento	512.645	308.184
Pagamentos de Investimentos Financeiros		
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis		
Pagamentos de Ativos Intangíveis	-7.844.790	-6.511.531
	-7.332.145	-6.307.782
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos	10.000.000	17.787.447
Recebimentos de Realizações de Capital		
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	311.248	268.620
Pagamentos de Empréstimos Obtidos	-3.653.127	-9.586.462
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	-1.561.805	-3.106.465
Pagamentos de Dividendos		
	5.096.315	5.363.140
Variação de Caixa e seus Equivalentes	5.153.290	-261.204
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	-20.037.545	-19.776.341
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	-14.884.255	-20.037.545

De de Caixa e seus Equivalentes

Decomposição de caixa e seus equivalentes	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	4.036	4.003
Depósitos à Ordem	1.186.949	285.707
Depósitos a Prazo		245
	1.190.985	289.955
Descobertos Bancários	-16.075.239	-20.327.500
	-14.884.255	-20.037.545

O Conselho Administrativo

O Técnico Oficial de Contas

Notas às demonstrações financeiras

1. Atividade económica da Simarsul, SA

1.1. Introdução

A Simarsul, SA, (adiante designada também por Empresa ou Sociedade) foi constituída em oito de novembro de 2003, tendo a sua sede social na Avenida Luísa Todi, nº 300, em Setúbal.

A empresa, tem como atividade principal a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento da península de Setúbal.

1.2. Atividade

A Simarsul, SA, foi constituída pelo Decreto-lei nº 286/2003, de oito de novembro, sendo a sua estrutura acionista é composta pela AdP - Águas de Portugal, SGPS e pelos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A Empresa, tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos, a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, com base no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 17 de dezembro de 2004, por um prazo de 30 anos.

1.3. Acionistas

São acionistas da empresa a AdP - Águas de Portugal, SGPS S.A. (51,00% do capital social), o Município de Setúbal (12,30%), o Município do Seixal (11,28%), o Município do Barreiro (9,10%), o Município de Palmela (4,62%), o Município do Montijo (4,51%), o Município da Moita (3,57%), o Município de Sesimbra (2,12%) e o Município de Alcochete (1,50%).

1.4. Aprovação das demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 20 de fevereiro de 2013.

2. Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras da Simarsul foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (*standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 31 de dezembro de 2013.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Simarsul na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2013, são consistentes com as utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2012.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que a Simarsul ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 2.1.1.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR), sendo que as demonstrações financeiras da empresa foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações e do princípio do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1. Novas normas e alterações de políticas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de um de janeiro de 2013

Alterações à IAS I Apresentação de demonstrações financeiras (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho) - Apresentação de rubricas de Outro rendimento integral:

- (i) As alterações introduzem nova terminologia para o título da "Demonstração de rendimento integral", que na norma passa a ser redenominada como "Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral". Contudo, a aplicação e uso do título redenominado não é de aplicação obrigatória, podendo as entidades continuar a usar para as suas demonstrações financeiras títulos que não sejam usados na norma;
- (ii) As alterações da IAS I mantêm a possibilidade de apresentar os resultados e o outro rendimento integral quer numa única demonstração quer em duas demonstrações separadas, desde que consecutivas. Contudo, as alterações à IAS I requerem que as rubricas de outro rendimento integral sejam agrupadas em duas categorias: a) rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, e b) rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, logo que estejam preenchidas determinadas condições. As alterações à IAS I devem ser aplicadas retrospectivamente, pelo que a apresentação (grupos separados) das rubricas de outro rendimento integral deve ser modificada para refletir estas alterações também no período comparativo.

Alterações à IAS 19 Benefícios dos empregados (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho):

As alterações mais significativas nesta nova versão da IAS 19 relacionam-se com a contabilização de alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano. As alterações na nova versão da IAS 19 requerem que as alterações nas obrigações de benefícios definidos e as alterações no justo valor dos ativos do plano sejam reconhecidas no momento em que ocorrem, eliminando assim a abordagem de "corridor" permitida pela versão anterior da IAS 19 e acelerando assim o reconhecimento dos custos com serviços passados. Com esta nova versão da IAS 19, todos os ganhos e perdas atuariais deverão ser reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral. Além disso, o custo de juros e retorno esperado dos ativos do plano, usados na versão anterior da IAS 19 são substituídos, nesta nova versão, por um montante de "juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos", que é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos. Em adição, esta nova versão da IAS 19 introduz determinadas alterações na apresentação dos custos de benefícios definidos, incluindo divulgações mais extensivas. A nova versão da IAS 19 deverá ter aplicação retrospectiva.

Adoção da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro):

A IFRS 13 estabelece um quadro único para o cálculo do justo valor de acordo com as IFRS (exceto para pagamentos com base em ações no âmbito da IFRS 2, transações de locação no âmbito da IAS 17 e mensurações que têm algumas semelhanças com o justo valor, mas que não são justo valor, como por exemplo o valor realizável líquido na mensuração de inventários, ou como por exemplo o valor de uso para aferição de imparidades) e fornece orientações abrangentes sobre a forma de calcular o justo valor de ativos e passivos, tanto financeiros como não financeiros. A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O justo valor na IFRS 13 consiste num "preço de saída", independente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação. A IFRS 13 inclui requisitos extensos de divulgações adicionais. A IFRS 13 requer apenas uma aplicação prospectiva, a partir de 1 de janeiro de 2013, pelo que os requisitos de divulgação não são exigidos para a informação comparativa de períodos anteriores antes da aplicação inicial da norma.

Alterações à IAS 12 Impostos sobre o rendimento (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) – Imposto diferido: recuperação de ativos subjacentes:

O objetivo das alterações consiste em introduzir uma exceção ao princípio de mensuração contido na IAS 12, sob a forma de uma presunção refutável de que o montante escriturado de um bem de investimento mensurado pelo justo valor será recuperado através da venda e que uma entidade será obrigada a utilizar a taxa de imposto aplicável à venda do ativo subjacente. Estas alterações à IAS 12 vêm suprimir a SIC 21 Impostos sobre o Rendimento — Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados, cujo teor passa a estar incluído na própria norma que passa a incluir mais exemplos ilustrativos de aplicação.

Alterações à IFRS 1 Adoção pela primeira vez

- (i) Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para os adotantes pela primeira vez: (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) - O objetivo destas emendas à IFRS 1 consiste em introduzir uma nova isenção, designadamente, as entidades que foram sujeitas a uma hiperinflação grave são autorizadas a utilizar o justo valor como custo considerado para os seus ativos e passivos na demonstração financeira de abertura de acordo com as IFRS. As emendas substituem ainda as referências a datas fixas, na IFRS 1, por referências à data de transição;
- (ii) Empréstimos governamentais (Regulamento n.º 183/2013, de 4 de março) - As emendas à IFRS 1 tratam os empréstimos recebidos de Governos a uma taxa de juro inferior à do mercado e têm por objetivo conceder aos adotantes pela primeira vez das IFRS uma dispensa da aplicação total e retrospectiva na transição para as IFRS.

IFRIC 20 Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro):

O objetivo da IFRIC 20 consiste em fornecer orientações sobre o reconhecimento dos custos de produção relacionados com a descobertura como um ativo e sobre a mensuração inicial e subsequente do ativo correspondente às atividades de descobertura, de forma a reduzir a diversidade, na prática, quanto à forma como as entidades contabilizam os custos de descobertura incorridos na fase de produção de uma mina a céu aberto.

Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação (Regulamento n.º 1256/2012, de 13 de dezembro):

O objetivo da emenda à IFRS 7 é exigir a apresentação de informação quantitativa adicional sobre compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros, de maneira a que os utentes possam comparar e conciliar melhor as divulgações de acordo com as IFRS e as divulgações de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites (GAAP) dos EUA. Por outro lado, o IASB emendou a IAS 32 por forma a fornecer orientações adicionais para reduzir as incoerências na aplicação prática da norma > Regulamento 1256/2012, de 13 de dezembro.

Melhoramentos anuais: ciclo de 2009-2011 (Regulamento n.º 301/2013, de 27 de março)

Os melhoramentos incluem emendas a cinco IFRS, que se sumarizam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Aplicação repetida da IFRS 1:

As emendas clarificam que uma entidade pode aplicar a IFRS 1 se as mais recentes demonstrações financeiras não continham uma declaração de conformidade, explícita e sem reservas, com as IFRS, mesmo se já tivesse aplicado a IFRS 1 no passado.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Custos de empréstimos obtidos:

As emendas clarificam que custos de empréstimos obtidos capitalizados de acordo com PCGA anteriores antes da data de transição para as IFRS poderão ser usados sem ajustamento no montante previamente capitalizado à data de transição.

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras - Clarificação dos requisitos para informação comparativa:

As emendas especificam que uma terceira demonstração da posição financeira é requerida quando: a) uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente, ou efetua uma reexpressão ou reclassificação retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras, e b) a aplicação retrospectiva, reexpressão ou reclassificação tem um efeito material na informação na terceira demonstração da posição

financeira. As emendas especificam que não é requerido que sejam apresentadas as notas conexas acompanhem a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Classificação de equipamentos de serviço (peças sobressalentes, equipamentos de reserva e de manutenção):

As emendas clarificam que as peças sobressalentes, equipamento de reserva e de manutenção devem ser classificados como ativos fixos tangíveis quando cumprem a definição de ativos fixos tangíveis estabelecida na IAS 16 e como inventários nas outras situações.

IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Efeito fiscal da distribuição aos detentores de instrumentos de capital próprio:

As emendas clarificam que o imposto sobre o rendimento nas distribuições aos detentores de instrumentos de capital próprio devem ser contabilizados de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar:

As emendas clarificam que o total de ativos e total de passivos de um determinado segmento de relato deverão ser divulgados separadamente se esses montantes forem apresentados regularmente ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais e se se tiver verificado uma alteração substancial do valor divulgado nas últimas demonstrações financeiras anuais para esse segmento de relato. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após um de janeiro de 2014:

Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu igualmente uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem:

- (i) A remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade;
- (ii) Introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender;
- (iii) Introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente;

- (iv) Remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

IAS 19 (Revista) Benefícios dos Empregados - Sem Impacto na empresa:

- A eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e gastos (rendimentos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas;
- Os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais;
- Benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37;
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido;
- Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, emitidas pelo IASB.

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro- Sem Impacto na empresa

Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.

Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras - Sem Impacto na empresa

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Sem Impacto na empresa

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros - Sem Impacto na empresa

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resulte de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar - Sem Impacto na empresa

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

Guia de aplicação para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 - Sem Impacto na empresa

Clarifica algumas disposições transitórias das IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12.

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros:

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fosse susceptível de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após um de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos ativos financeiros.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução do custo do serviço no período em que o serviço é prestado.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após um de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Ativos intangíveis

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Atualiza a exceção de aplicação da norma a "Acordos Conjuntos" clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito, ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica a inter-relação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após um de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após um de janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

As normas acima referidas, ou não são aplicáveis, ou não são esperados quaisquer impactos nas demonstrações financeiras da Simarsul SA.

2.2. Participações financeiras em subsidiárias e associadas

As participações financeiras são reconhecidas no balanço da Simarsul, SA na data de negociação ou da contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Na transição, as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido (parágrafo 31, IFRS 1), ou seja, pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o normativo anterior naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as participações financeiras são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

As empresas /associações associadas são:

Unidade de Negócio / Empresa	Sede	% de Capital Detido	Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício
S.Energia	Barreiro	5 votos	ND	ND	ND

ND: Não disponível

2.3. Conversão cambial

2.3.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa, à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21.

Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Empresa de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4. Atividade regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.4.1. Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas.

O maior efeito da regulação sobre a atividade destas empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Simarsul, SA, com atividade regulada, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB).

Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Simarsul, SA é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia sob parecer do Regulador - ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes, ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a

obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração.

O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.4.2. Acréscimo de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão.

Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Empresa, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.5. Atividade concessionada – IFRIC 12

2.5.1. Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão.

Nos termos desta norma, a Simarsul, SA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico.

A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar.

O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público.

O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A concessão foi contratada com as seguintes condições de operação e remuneração:

Concessão	Prazo	Período	Remuneração acionista	
			Taxa	Incidência
Concessão	30 anos	2004-2034	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal

2.5.2. Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Simarsul, SA assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresenta risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro.

De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP - Águas de Portugal, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro.

Deste modo, a empresa, como concessionária de sistema multimunicipal, classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso.

Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.5.3. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas de acordo a depleção, isto é, de acordo com o padrão dos benefícios auferidos através dos caudais, os quais constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais faturados nem cada exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade.

Contrato de Concessão - Investimento	Prazo do Contrato de Concessão	Caudais (EVEF não submetido)	Taxa Média Amortização 2013	Taxa Média Amortização 2012
264.678.667,07 euros	30 anos	1.144.205.689 m ³	2,81%	2,71%

A taxa de depreciação de 2013, à semelhança do pressuposto utilizado no exercício anterior, não contempla, até ao ano de 2023, as estimativas de caudais para o Município de Setúbal.

2.5.4. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar um valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros - valor a receber.

?

2.5.5. Rédito - Serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção.

A Simarsul, SA, durante a fase de construção das infraestruturas, atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem, no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Simarsul, SA, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.6. Ativos intangíveis

2.6.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.5.2.

2.7. Ativos e passivos financeiros

2.7.1. Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros de Simarsul são classificados nas categorias que abaixo se descrevem.

A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação - trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular.

A Simarsul classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; e ii) investimentos detidos até à maturidade.

2.7.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Simarsul, SA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Globalmente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Simarsul, SA tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.7.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.7.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Simarsul, SA possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar, são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Simarsul, SA no decurso normal das suas atividades.

São inicialmente registados ao justo valor e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício.

O não cumprimento dos acordos, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.9. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido.

O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o do custo médio.

2.10. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito - curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11. Imparidade

2.11.1. IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Simarsul, SA não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor; (iv) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando os valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos,

são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Globalmente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

2.11.2. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Simarsul, SA são analisados à data de cada balanço de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade.

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14. Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Sociedade cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento.

Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.15. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Simarsul, SA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um defluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de defluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação.

A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas.

Nos casos em que a possibilidade de um defluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota, ou se for pouco provável que ocorra, o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16. Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Simarsul, SA seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17. Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas.

Tal como referido na nota 2.5 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo Regulador. O rédito é reconhecido como se descreve de seguida.

2.17.1. Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em valores mínimos garantidos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.2. Juros

Os rendimentos de juros são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Simarsul, SA reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável. No entanto, os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.17.3. Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

2.19. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20. Eventos subsquentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após esta data, se materiais, são divulgados nas notas às Demonstrações financeira.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da Simarsul, SA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro).

O grupo AdP– Águas de Portugal desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP – Águas de Portugal e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS S.A.

A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Simarsul, SA que está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes.

Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a estabilizar por força dos acordos celebrados. (ver nota 9 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Conselho de Administração da Simarsul, SA tem conhecimento que o grupo AdP – Águas de Portugal tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida.

O Conselho de Administração da Simarsul, SA e da AdP – Águas de Portugal SGPS S.A encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais se encontram a possibilidade de recurso ao acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Simarsul, SA continua a entender que, sobre esses saldos, não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A tabela seguinte representa a exposição máxima da Simarsul, SA ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2013, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

(Unidade: euros)

Ativos Financeiros Bancários	31.12.2013
Depósitos à Ordem	1.186.949
Depósitos Prazo	
Caixa	4.036
Fundo de Renovação do Equipamento	
Fundo de Reconstituição do Capital	4.865.147
	6.056.132

Rating	31.12.2013
BCP	B1
BES	Ba3
BPI	Ba3
Barclays	A2
BBVA	Baa3
Montepio Geral	Ba3
IGCP	Ba3
BPG	<i>não disponível</i>
BST	Ba1

Fonte - Moody's

Ativos Financeiros Bancários	Rating	31.12.2012
BCP	B1	22.397
BES	Ba3	59
BPI	Ba3	263.645
Barclays	A2	660.736
BBVA	Baa3	
Montepio Geral	Ba3	26.891
IGCP	Ba3	14.680
BPG	<i>não disponível</i>	4.960
BST	Ba1	193.581
Depósitos à Ordem		1.186.949
BCP	B1	
BES	Ba3	
BPI	Ba3	
Barclays	A2	
BBVA	Baa3	
Montepio Geral	Ba3	
BPG	<i>não disponível</i>	
BST	Ba1	
Depósitos a Prazo		0
BCP	B1	
BES	Ba3	
BPI	Ba3	
Barclays	A2	
BBVA	Baa3	
Montepio Geral	Ba3	
BPG	<i>não disponível</i>	
BST	Ba1	
Fundo de Renovação do Equipamento		0
BCP	B1	
BES	Ba3	
BPI	Ba3	
Barclays	A2	
BBVA	Baa3	
Montepio Geral	Ba3	
IGCP	Ba2	4.865.147
BPG	<i>não disponível</i>	
BST	Ba1	
Fundo de Reconstituição do Capital		4.865.147

3.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Simarsul, SA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

A Simarsul, SA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

Nos últimos exercícios esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Empresa atravessa uma fase de reduzida liquidez.

Face a este problema a empresa procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos mesmos, efetuando um mapeamento face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Simarsul, SA por intervalos de maturidade residual contratual.

Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

(Unidade: euros)

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	22.602.505	20.773.180	71.408.710
Fornecedores e Outros Passivos	6.657.527	1.439.258	4.016.486

A Simarsul, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades de curto prazo.

Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo, por tal, expectável a sua exigibilidade imediata.

3.4. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Simarsul, SA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo.

Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa, sendo que os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Simarsul, SA ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade à variação de taxa de juro.

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Juros Suportados Real	4.964.487	4.981.011
Juros Suportados Tx Média + 1%	5.732.736	6.068.418
Juros Suportados Tx Média - 1%	3.467.203	3.893.604

3.5. Risco de capital

O objetivo da Simarsul, SA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O intuito da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Simarsul, SA passa pela contratação de empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP - Águas de Portugal SGPS S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que, por sua vez, fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos não Correntes	92.181.890	85.064.578
Empréstimos Correntes	22.602.505	23.676.140
Disponibilidades	-1.190.985	-289.955
Dívida	113.593.410	108.450.763
Subsídios ao Investimento	68.669.699	70.746.241
Total do Capital Próprio	22.779.285	23.815.022
Capital	91.448.984	94.561.263
Dívida / Total do Capital	1,24	1,15

O modelo de financiamento da Simarsul, SA assenta tipicamente em três tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6. Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Simarsul, SA.

O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam.

De forma a minimizar estes riscos, a Empresa tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

A esta data o Conselho de Administração não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do setor, reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacto relevante nas demonstrações financeiras da empresa.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Simarsul, SA, são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A Simarsul, SA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A Simarsul, SA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de defluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

Para determinação da taxa de depreciação, a Simarsul, SA utiliza a melhor estimativa à data no que concerne aos caudais, investimentos e prazo de concessão, a qual considera a entrada do Município de Setúbal, como cliente, a partir do ano de 2023, sem alteração do investimento inicial estabelecido no Contrato de Concessão.

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Simarsul, SA., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico da Simarsul, SA os indicadores de imparidade sofrem alterações com os crescimentos assumidos da rede de infraestruturas, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da empresa que, conjuntamente com outros fatores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Simarsul, SA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados.

Se por efeito da avaliação, atualmente em curso, for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.

Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se pode refletir nas demonstrações financeiras.

Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão, ainda assim, levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Simarsul, SA., caso tal se venha a justificar.

Acréscimo de gastos para investimentos contratuais.

A amortização do investimento contratual que, conforme divulgado na nota 2.5.2, é calculada com base no método da depleção, depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da Concessão, que, por seu lado, são suportadas pela melhor estimativa da Empresa, a qual se encontra consubstanciada no Estudo de Viabilidade Económico-financeiro, o qual não foi ainda submetido ao Concedente, representa a melhor estimativa à data.

5. Instrumentos financeiros por categoria

(Unidade: euros)

	Empréstimos e Contas a Receber	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	Total	Ativos e Passivos não classificados como Instrumentos Financeiros	Total de Balanço a 31.12.2013
Ativos Intangíveis			0	175.367.055	175.367.055
Propriedades de Investimento			0		0
Investimentos Financeiros	4.870.147		4.870.147		4.870.147
Impostos Diferidos Ativos			0	4.123.135	4.123.135
Cientes e Outros Ativos não Correntes	14.655.944		14.655.944		14.655.944
Inventários			0	127.339	127.339
Cientes	16.218.319		16.218.319		16.218.319
Estado e Outros Entes Públicos			0	28.453	28.453
Imposto sobre o Rendimento do Exercício			0	111.553	111.553
Outros Ativos Correntes	12.828.967		12.828.967		12.828.967
Caixa e seus Equivalentes	1.190.985		1.190.985		1.190.985
Total do Ativo	49.764.362	0	49.764.362	179.757.535	229.521.897
Provisões			0	4.850	4.850
Responsabilidades com Pensões			0		0
Empréstimos não Correntes		92.181.890	92.181.890		92.181.890
Fornecedores e Outros Passivos não Correntes		5.455.744	5.455.744		5.455.744
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual			0	2.232.703	2.232.703
Impostos Diferidos Passivos			0	8.257.245	8.257.245
Subsídios ao Investimento			0	68.669.699	68.669.699
Empréstimos Correntes		22.602.505	22.602.505		22.602.505
Fornecedores		4.653.024	4.653.024		4.653.024
Outros Passivos Correntes		2.004.503	2.004.503		2.004.503
Imposto sobre o Rendimento do Exercício			0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos			0	680.448	680.448
Total do Passivo	0	126.897.666	126.897.666	79.844.946	206.742.612

6. Ativos intangíveis

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Direitos de Utilização de Infraestruturas (DUI)	175.367.055	179.609.247
Outros Intangíveis	175.367.055	179.609.247

6.1. Dui- movimentos do período

A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada e, ainda, as perdas de imparidade, no início e fim do período, decompõem-se conforme o detalhe em anexo:

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2011	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2013
DUI	203.796.443	37.045	-443.070	-	1.695.512	-50.327	205.035.603
DUI em Curso	975.147	1.286.661	-	-	-1.695.512		566.296
	204.771.590	1.323.706	-443.070	0	0	-50.327	205.601.899
Amortizações Acumuladas	31.12.2012	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2013
DUI	-25.162.343	-5.019.983	-4.103	-		-48.415	-30.234.844
	-25.162.343	-5.019.983	-4.103	0	0	-48.415	-30.234.844
	179.609.247	-3.696.277	-447.173	0	0	-98.742	175.367.055

Decorrente da análise detalhada dos bens "em firme" e das respetivas amortizações acumuladas até à data da sua capitalização, verificou-se a necessidade de se proceder à reclassificação da rubrica de "acréscimos de gastos contratuais para amortizações acumuladas" no valor de 48.415 euros.

Os abates efetuados correspondem à devolução aos municípios de diversos ativos relacionados com a integração do património, sendo que parte significativa do efeito do valor líquido contabilístico do abate é compensado pela anulação de rendas cujo valor figura no passivo da empresa.

7. Investimentos financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de Renovação		
Fundo de Reconstituição	4.865.147	4.865.147
Investimento Financeiro	5.000	5.000
	4.870.147	4.870.147

Para efeitos do previsto no Contrato de Concessão no que diz respeito ao Fundo de Reconstituição de Capital Social, a Simarsul, SA detém uma aplicação de médio e longo prazo no valor de 4.865.147 euros, Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP).

Nos termos da Cláusula 18ª do Contrato de Concessão, a Sociedade encontra-se obrigada a entregar o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação do fundo de reconstituição de capital (FRC) a qual, no caso vertente, atinge o valor de 841.481 euros, o que deveria ter sido garantido, até ao fim do ano, junto do IGCP.

Face à situação da tesouraria da empresa, o Conselho de Administração da Simarsul, em reunião realizada em 22 de janeiro de 2014, reconhecendo que, uma vez mais, não teve condições para poder honrar este compromisso na íntegra e proceder ao atempado depósito do valor em causa, deliberou, em relação ao valor previsto para 2013, proceder, de imediato, à entrega 50,0% e, em simultâneo, apresentar um plano de recuperação do valor remanescente, em prestações iguais que serão acrescidas ao plano já aprovado pelo Concedente, por despacho de quatro de julho de 2013, para recuperação dos valores em dívida em relação aos anos de 2011 e 2012, que se estenderá até junho de 2016.

Assim, em relação ao valor em falta relativo ao ano de 2013, no valor total de 841.481 euros, o Conselho de Administração propôs ao Concedente que este valor fosse entregue em onze prestações, do seguinte modo:

- Uma primeira prestação, no valor de 420.740 euros, correspondente a 50,0% da anuidade de 2013, a depositar no mês de fevereiro de 2014;
- Quanto ao valor remanescente de 420.740 euros, propor a sua realização em dez prestações, no valor unitário de 42.074 euros, como se indica, sendo de referir que estes valores acrescerão ao valor das prestações já aprovadas pelo Concedente para os anos 2011 e 2012.

8. Impostos diferidos

(Unidade: euros)

	31.12.2012	Correções	Aumentos	Diminuições	31.12.2013
Diferenças de amortizações investimento contratual (futuro)	3.358.050	-313.944	723.940	-446.622	3.321.424
Diferenças no reconhecimento subsídios ao investimento	801.711				801.711
Prejuízos fiscais	0				0
Subtotal	4.159.761		723.940	-446.622	4.123.135
Diferenças de amortizações investimento contratual (futuro)	2.063.838	-195.943		-167.608	1.700.287
Diferenças no reconhecimento subsídios ao investimento	439.029				439.029
Gastos diferidos (comissões BEI)	93.387				93.387
Subtotal	2.596.254		0	-167.608	2.232.703

Os principais movimentos do exercício resultam do reforço dos impostos diferidos ativos relativos às amortizações de 2013 do investimento contratual não realizado, da utilização de impostos diferidos ativos associados a amortizações tributadas em anos anteriores, e do desreconhecimento de ativos e passivos por impostos diferidos gerados na data de transição.

A relevação dos efeitos fiscais de transição do POC para IFRS para o investimento contratual realizado no apuramento de imposto diferido ativo e imposto diferido passivo, foi ajustada de 20 para cinco anos, de acordo com a aplicação do artigo 5º-A do Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho e do artigo 255 da Lei nº 66-B/2012, anteriormente descritos.

O cálculo de impostos diferidos ativos e passivos foi ainda ajustado de acordo com a alteração da taxa de imposto sobre o rendimento refletida na Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, a qual se reduz de 25% para 23%, cujos valores estão inscritos na coluna de correções.

9. Clientes e outros ativos não correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes - Municípios (acordos)	14.650.090	8.634.502
Fundo de Coesão a Receber	0	11.220.097
Valor a Receber do Concedente	14.650.090	19.854.599

9.1. Municípios - acordos

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Município Barreiro	1.522.726	1.776.514
Município Moita	925.807	1.190.323
Município Montijo	0	375.060
Município Palmela	3.773.790	4.217.765
Município Seixal	7.510.528	
Município Sesimbra	917.240	1.074.840
	14.650.090	8.634.502

O prazo dos acordos celebrados com os Municípios é de cinco anos (Moita e Sesimbra) e de seis anos (Barreiro e Palmela), sendo a taxa média de juros incluída nos acordos de 6%.

O valor a receber do saldo final da candidatura ao Fundo de Coesão foi reclassificado para curto prazo, tendo em conta a expectativa do seu recebimento integral durante o exercício de 2014.

10. Inventários

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Mercadorias		
Matérias Primas	89.874	76.510
Materias Diversos	37.464	35.574
	127.339	112.084

11. Clientes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes Municípios	6.759.335	23.786.929
Clientes Outros	27.439	12.920
	6.786.774	23.799.849

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (dois anos), a Simarsul, SA têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

Adicionalmente o Conselho de Administração da Simarsul, SA celebrou com todos os municípios, com exceção do município de Alcochete, acordos de pagamento para liquidação faseada da dívida vencida e para pagamento da faturação futura.

No caso do Município de Alcochete, e conforme referido neste relatório, foi o mesmo informado que o Conselho de Administração irá recorrer e adotar todas as medidas legais que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes.

11.1. Clientes - Municípios

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes Municípios	7.211.386	16.312.186
Clientes Municípios TRH e/ou TGR	123.145	188.184
Clientes Municípios Injunções	990.771	649.164
Clientes Municípios Juros de Mora	1.106.242	1.030.743
Clientes Municípios Acordos	21.409.425	14.241.154
	30.840.970	32.421.431

11.2. Clientes - Municípios - Total da dívida (corrente e não corrente)

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes Municípios não Correntes	14.650.090	8.634.502
Clientes Municípios Correntes	16.190.880	23.786.929
	30.840.970	32.421.431

11.3. Clientes - Municípios - Total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

(Unidade: euros)

	Vencido até 2011	Vencido até 2012	Vencido até 2013	Total Vencido	Não Vencido	Total
Município Alcochete	1.571.459	720.306	943.549	3.235.315	154.779	3.390.094
Município Barreiro	4.162		1.217.075	1.221.237	2.260.790	3.482.026
Município Moita			190.659	190.659	1.526.483	1.717.142
Município Montijo				0	722.300	722.300
Município Palmela			516.141	516.141	4.671.092	5.187.233
Município Seixal			526.141	526.141	13.417.102	13.943.243
Município Sesimbra			687.262	687.262	1.711.670	2.398.932
	1.575.621	720.306	4.080.827	6.376.754	24.464.216	30.840.970

12. Estado e outros entes públicos

	31.12.2013	31.12.2012 (Unidade: euros)
IVA a Receber	103.502	114.295
IVA Reembolsos Pedidos		
Outras Contribuições	8.052	9.586
EOEP Ativos	111.553	123.881
IVA a Pagar		
Retenções - IRS	-38.296	-27.602
Retenções - Segurança Social	-59.349	-58.335
Outras Contribuições	-582.804	-491.303
EOEP Passivos	-680.448	-577.239
	-568.895	-453.359

13. Outros ativos correntes

	31.12.2013	31.12.2012 (Unidade: euros)
Fundo de Coesão a Receber	9.483.916	
QREN a Receber	263.536	766.649
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		0
Outros Devedores	392.767	579.560
Acréscimos de Rendimentos	952.567	1.243.770
Diferimentos de Encargos da Concessão		0
	11.092.785	2.589.979

No valor de acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos está contabilizada, essencialmente, a estimativa de rendimentos financeiros associados à aplicação de tesouraria relativa ao fundo de reconstituição de capital, bem como os protocolos das redes "em baixa".

14. Caixa e bancos

	31.12.2013	31.12.2012 (Unidade: euros)
Caixa	4.036	4.003
Depósitos à Ordem	1.186.949	285.707
Depósitos a Prazo	0	245
	1.190.985	289.955

15. Capital

(Unidade: euros)

		Capital Subscrito 31.12.2013	Capital Realizado 31.12.2013	Capital Subscrito 31.12.2012	Capital Realizado 31.12.2012
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	12.750.000	12.750.000	12.750.000	12.750.000
Município Alcochete	1,50%	375.455	375.455	375.455	375.455
Município Barreiro	9,10%	2.274.305	2.274.305	2.274.305	2.274.305
Município Moita	3,57%	893.590	893.590	893.590	893.590
Município Montijo	4,51%	1.127.290	1.127.290	1.127.290	1.127.290
Município Palmela	4,62%	1.156.040	1.156.040	1.156.040	1.156.040
Município Seixal	11,28%	2.819.950	2.819.950	2.819.950	2.819.950
Município Sesimbra	2,12%	529.585	529.585	529.585	529.585
Município Setúbal	12,30%	3.073.785	3.073.785	3.073.785	3.073.785
	100%	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000

15.1. Resultado por ação

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado Líquido	-1.035.737	-714.283
Número Médio de Ações (5,00Eur/cada)	5.000.000	5.000.000
Resultado por ação	n/a	n/a

15.2. Movimentos do período

(Unidade: euros)

	31.12.2012	Afect. Res. Líquido	Ajustamentos	Res. Líquido	31.12.2013
Reservas e Outros Ajustamentos	36.328				36.328
Resultados Transitados	-507.023	-714.283			-1.221.306
Resultado Líquido do Exercício	-714.283	714.283		-1.035.737	-1.035.737
	-1.184.978	0	0	-1.035.737	-2.220.715

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 15 de março de 2013, aprovou as contas da empresa e a aplicação do resultado líquido do exercício em resultados transitados.

16. Provisões

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Provisões para Processos Judiciais	48.850	43.450
Provisões - Outros	0	0
	48.850	43.450

As provisões efetuadas são essencialmente, relativas a contra ordenações de natureza ambiental.

16.1. Movimentos do período

(Unidade: euros)

	31.12.2012	Aumentos	Reversões/Diminuições	31.12.2013
Provisões para Processos Judiciais	43.450		-38.600	4.850
Provisões - Outros	0			0
	43.450	0	-38.600	4.850

17. Empréstimos

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos Bancários BEI	22.204.785	85.522.800
Empréstimos Bancários - Banca Comercial	508.800	
Empréstimos - Locação Financeira	1.218.520	
Empréstimos - Empresa-Mãe	17.109.760	
Comissões BEI	41.041.865	-458.222
Não Correntes	31.12.2013	85.064.578
Empréstimos Bancários BEI	397.720	848.640
Descobertos Bancários	940.935	20.327.500
Suprimentos acionistas	3.437.550	2.500.000
Empréstimos - Locação Financeira	68.966.325	
Correntes	73.742.530	23.676.140
Total de Empréstimos	114.784.395	108.740.718

O acionista maioritário prestou avais relativos a linhas de crédito de curto prazo no valor de cerca de 11,5 milhões Euros detidas junto do BBVA, Montepio, BPG e Santander.

17.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 ano	22.602.505	23.676.140
De 1 a 2 anos	1.449.735	848.640
De 2 a 3 anos	4.656.070	1.386.879
De 3 a 4 anos	6.514.150	1.964.310
De 4 a 5 anos	8.153.225	2.368.992
Superior a 5 anos	71.408.710	78.495.757
	114.784.395	108.740.718

17.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Taxa de Juro Variável		
Até 1 anos	22.204.785	23.251.820
De 1 a 2 anos	508.800	424.320
De 2 a 3 anos	1.218.520	508.800
Superior a 3 anos	17.109.760	18.328.280
	41.041.865	42.513.220
Taxa de Juro Fixa		
Até 1 anos	397.720	424.320
De 1 a 2 anos	940.935	424.320
De 2 a 3 anos	3.437.550	878.079
Superior a 3 anos	68.966.325	64.500.779
	73.742.530	66.227.498
	114.784.395	108.740.718

Face ao exercício de 2012, o passivo bancário registou um aumento, que se deve ao recebimento da última tranche do empréstimo BEI.

A taxa média de juro verificada em 2013 foi de 4,06%.

17.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Expira num ano (taxa fixa)		
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0
	0	0

17.4. Justo valor dos financiamentos

(Unidade: euros)

	Valor contabilíst. 31.12.2013	Valor contabilíst. 31.12.2012	Justo valor 31.12.2013	Justo valor 31.12.2012
Empréstimos Bancários BEI	92.977.330	86.371.440	42.526.794	33.492.953
Empréstimos Bancários - Banca Comercial				
Empréstimos - Locação Financeira				
Empréstimos - Empresa-Mãe				
Comissões BEI	-492.270	-458.222		
Não Correntes	92.485.060	85.913.218	42.526.794	33.492.953

O justo valor dos empréstimos foi atualizado à taxa de 6,32% em 2013, e de 8,40% em 2012.

18. Fornecedores e outros passivos não correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Fornecedores de Investimentos		
Dívida ao Município Alcochete	118.442	129.156
Dívida ao Município Barreiro	165.572	186.735
Dívida ao Município Moita	211.695	278.573
Dívida ao Município Montijo	391.445	467.588
Dívida ao Município Palmela	917.934	963.247
Dívida ao Município Seixal	2.025.353	2.122.197
Dívida ao Município Sesimbra	1.625.303	1.713.266
Outras Contas a Pagar		
Outros Fornecedores		
	5.455.744	5.860.763

O valor dos Passivos Não Correntes é constituído pelos valores presentes das dívidas aos municípios, resultantes da integração das respetivas infraestruturas, tendo sido atualizada a dívida à taxa de 4,5 %.

A variação verificada nas dívidas aos Municípios resulta de uma reconciliação efetuada.

19. Acréscimos de gastos de investimento contratual

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Acréscimos de Custos de Investimento Contratual	8.257.245	6.882.192
	8.257.245	6.882.192

O valor de investimentos futuros que, em 31 de dezembro de 2013, ainda se encontravam por efetuar e que originou o acréscimo de custos do investimento contratual, é de cerca de 60 milhões de euros, estimativa que foi realizada com base no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira.

A variação do saldo face ao ano de 2012 está essencialmente relacionada com a dotação de amortizações do investimento futuro, cujo valor ascendeu a 1,5 M€.

20. Subsídios ao investimento

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de Coesão	42.331.309	43.383.701
PORLVT	1.834.142	1.885.722
QREN	13.178.540	13.539.168
Integração de Património	11.325.708	11.937.650
Outros Subsídios		
	68.669.699	70.746.241

20.1. Movimentos do período

(Unidade: euros)

	31.12.2012	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2013
Fundo de Coesão	43.383.701	-1.052.391			42.331.309
PORLVT	1.885.722	-51.580	9.718		1.834.142
QREN	13.539.168	-370.159		-186	13.178.540
Integração de Património	11.937.650	-333.184		-278.758	11.325.708
Outros Subsídios	0				0
	70.746.241	-1.807.314	9.718	-278.945	68.669.699

21. Fornecedores correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Fornecedores de Investimentos	1.525.447	8.333.419
Fornecedores Gerais	1.686.780	24.526
Fornecedores Empresas do Grupo	1.431.573	5.467.049
Fornecedores Faturas em Receção e Conferência	9.224	5.903
	4.653.024	13.830.897

A redução significativa das dívidas a fornecedores resulta da melhoria dos recebimentos de clientes da empresa e do recebimento da última tranche do BEI, no valor de cerca de 8 milhões de euros.

22. Outros passivos correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	283.402	24.053
Empresas do Grupo		
Outros Acréscimos e Diferimentos	901.106	1.539.659
Outros Credores	819.995	849.564
	2.004.503	2.413.276

A rubrica de Outros Credores é essencialmente composta por rendas a pagar.

23. Imposto sobre o rendimento na posição financeira

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Estimativa de Imposto a Pagar	0	0
Estimativa de Imposto a Receber	61.355	61.355
	0	0

23.1. imposto sobre o rendimento e imposto diferido

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Imposto Corrente	-104.362	-28.182
Imposto Diferido	326.925	429.810
Excesso estimativa IRC ano anterior		83.442
	-148.035	485.070

23.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

(Unidade: euros)

	Base de imposto 31.12.2013	Base de imposto 31.12.2012	Taxa de Imposto 31.12.2013	Taxa de Imposto 31.12.2012
Resultado Antes de Impostos	-1.107.266		-1.199.352	
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	0		0,00%	
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	0	0,00%	0	26,50%
Varição Patrimonial	0		0	
Varição Patrimonial negativa	-83.559		-88.538	
Varição Patrimonial positiva	479.400		368.210	
	-		-	
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	0		0	
Donativos	0		0	
Multas, coimas e juros compensatórios	10.293		1.145	
Amortizações para além dos limites fiscalmente aceites	401.496		0	
Amortizações de investimentos contratuais futuros	1.511.725		2.136.921	
Dedução de amortizações de investimentos contratuais	0		-1.917.273	
Subsídios ao investimento	-842.835		0	
Correções relativas a exercícios anteriores	335.410		442.500	
Outros	-191.623		-53.870	
Outras deduções	1.224.464		609.423	
	0		0	
Lucro tributável	513.039		-310.258	
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	0		0	
Imposto calculado	128.260		0	
Tributação autónoma	30.457		28.182	
Derrama	4.353		0	
Derrama Estadual	0		0	
Utilização de perdas fiscais	-55.708		0	
Efeito do aumento/reversão de impostos diferidos	0		0	
	-20.897		28.182	
Imposto sobre o rendimento	107.362	n/a	28.182	n/a

Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

A Lei nº66-B/2012, aprovada a dezembro de 2012, introduziu, no seu artº 255, um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja cinco anos, terminando em 2014.

23.3. Prejuízos fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados, relativamente aos quais nenhum ativo, por impostos diferidos, tenha sido reconhecido no balanço.

24. Vendas e prestações de serviços

24.1. Prestação de serviços

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Prestação de Serviços a Municípios	15.868.048	14.820.924
Prestação de Serviços a Particulares	24.867	42.111
Descontos		
Correções de Exercícios Anteriores	0	
	15.892.915	14.863.035

O aumento da prestação de serviços deve-se à revisão da tarifa para o exercício de 2013 e consequente atualização dos valores mínimos faturados.

25. Custo das vendas

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
CMVMC - Mercadorias		
CMVMC – Matérias Primas	148.844	148.174
CMVMC - Matérias Subsidiárias	12.235	3.563
CMVMC - Diversos		
	161.079	151.737
Variação da Produção		
	161.079	151.737

26. Fornecimentos e serviços externos

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Trabalhos Especializados	1.841.396	1.847.468
Energia	1.934.038	1.869.090
Comunicação	75.460	87.894
Outros FSE's	1.127.441	1.233.390
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	287.815	322.741
	5.266.150	5.360.583
FSE's Capitalizados	-41.997	-153.480
	5.224.153	5.207.103

A estabilização verificada nos FSE, nos últimos dois exercícios, resulta da política de contenção de gastos que a empresa tem vindo a praticar.

27. Gastos com o pessoal

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Remunerações	2.857.098	2.163.464
Encargos Sociais sobre Remunerações	611.175	455.539
Encargos com Pensões		
Outros Gastos com Pessoal	175.597	202.923
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	10.503	32.678
	3.654.374	2.854.604
Gastos com Pessoal Capitalizados	-149.899	-424.221
	3.504.474	2.430.383

O aumento dos gastos com pessoal no exercício de 2013, resultou essencialmente das consequências da decisão pelo Tribunal Constitucional e de algumas normas da Lei do Orçamento de Estado para 2013, bem como de orientações corporativas aplicáveis, que levaram a empresa a ter de garantir o pagamento de subsídio de férias e de Natal e a proceder à sua especialização, o que não estava inicialmente contemplado, sendo relevante também referir que, neste contexto, a redução do valor das capitalizações referentes a gastos com pessoal da Direção de Engenharia, tiveram efeito significativo, contribuindo para este aumento

27.1. Quadro de pessoal

De seguida, apresenta-se a informação relativa ao "número médio de colaboradores" durante o exercício de 2013 e ao "número de colaboradores à data de 31 de dezembro", no qual apenas se incluem os administradores executivos.

(Unidade: euros)

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2013	31.12.2012
Órgãos Sociais	3	3
Trabalhadores Efetivos e Outros	110	112
	113	115

(Unidade: euros)

Número de colaboradores em 31 de dezembro	31.12.2013	31.12.2012
Órgãos Sociais	2	3
Trabalhadores Efetivos e Outros	107	111
	109	114

O Conselho de Administração foi composto, até 30 de novembro, por cinco membros, dos quais apenas três têm funções executivas, pelo que número médio dos Órgãos Sociais referido no 1º quadro deverá ter esta leitura.

Desde essa data, por renúncia do vogal Engº Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes, passou a ser composto por quatro vogais, sendo que apenas duas vogais têm funções executivas e integram a Comissão Executiva.

28. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2013
Amortizações Firme	4.982.054	5.016.975
Amortizações Futuro	1.511.725	1.475.853
	6.493.778	6.492.828

A taxa de depleção utilizada em 2013 foi de 2,81%, e de 2,71% em 2012.

29. Provisões e reversões do exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Provisões para Processos Judiciais		
Provisões para Acidentes de Trabalho		-
	0	0
Reversões de Provisões para Processos Judiciais		-118.700
Reversões de Provisões para Acidentes de Trabalho		
	0	-118.700

30. Perdas por imparidades e reversões do exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Perdas por Imparidade de Clientes		
Perdas por Imparidade de Outros Devedores		
	0	0
Reversões de Perdas por Imparidade		-
	-	-

31. Perdas por imparidades e reversões do exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Impostos	183.925	159.944
Perdas em Inventários		
Donativos	1.054	27.403
Diferenças de Câmbio em Operações não Financeiras		
Outros Gastos Operacionais	162.194	496.922
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	37.092	100
	384.265	684.369

Os outros gastos operacionais refletem as correções inerentes às devoluções do património integrado no corrente exercício.

32. Outros rendimentos e ganhos operacionais

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos Suplementares	934	1.954
Subsídios à Exploração		
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	67.817	509.678
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	217.371	160.853
	286.122	672.485

Os outros rendimentos operacionais correspondem ao reconhecimento da integração de património.

33. Gastos financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Juros Suportados	4.964.487	4.981.011
Comissões Bancárias	1.218	141.772
Desconto de Dívidas		
Outros Gastos Financeiros	178.826	127.091
	5.144.532	5.249.874
Costos Financeiros Capitalizados		
	5.144.532	5.249.874

34. Rendimentos financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Juros de Atualização de Dívida de Clientes		
Juros de Atualização de Dívida do Concedente		
Juros Bancários	431.136	
Juros de Mora	1.333.026	393.893
Outros Juros Correções Reativas a Exercícios Anteriores		1.453.524
	54.503	972
	1.818.665	1.848.389

35. Transações com entidades relacionadas

(Unidade: euros)

	Proveitos 31.12.2013	Custos 31.12.2013	Proveitos 31.12.2012	Custos 31.12.2012
ADP SGPS		-971.862		-1.468.243
ADP Serviços, S.A.		-181.765		-186.720
AMARSUL, S.A.		-55.953		-47.363
AQUASIS S.A.		-10.140		-10.140
ADP Energia, S.A.		-8.782		-10.034
Águas de Santo André, S.A.	545			
Águas Públicas do Alentejo	49.367			
Município Alcochete	894.563	-1.351	812.706	-1.397
Município Barreiro	2.602.563	-8.562	2.625.085	-16.126
Município Moita	1.883.980	-1.297	1.757.562	-1.104
Município Montijo	2.212.144	-13.572	2.080.920	-12.383
Município Palmela	2.552.402	-6.856	2.309.964	-6.544
Município Seixal	5.633.676	-23.360	5.223.798	-47.398
Município Sesimbra	1.350.302	-19.566	1.662.554	-3.734

(Unidade: euros)

	Ativos 31.12.2013	Passivos 31.12.2013	Ativos 31.12.2012	Passivos 31.12.2012
ADP SGPS		-1.005.438		-2.848.787
ADP Serviços, S.A.		-257.126		-220.673
AMARSUL, S.A.		-69.263		-42.503
AQUASIS S.A.		-12.472		-12.472
ADP Energia, S.A.		-10.801		-13.742
Águas de Santo André, S.A.	930			
Águas Públicas do Alentejo	56.368			
Município Alcochete	951.173	-1.432	866.354	-2.051
Município Barreiro	2.790.481	-9.419	2.795.502	-17.397
Município Moita	2.020.223	-23.565	1.883.946	-17.361
Município Montijo	2.376.952	-15.679	2.237.104	-14.429
Município Palmela	2.725.438	-7.294	2.473.946	-6.962
Município Seixal	6.008.325	-28.504	5.561.451	-68.087
Município Sesimbra	1.446.738	-31.473	1.871.134	-3.942

36. Compromissos

A Empresa tem, ainda, como assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 264.678.667 euros dos quais 205.416.096 euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte:

Estudos, Projetos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjudicação	Data de Adjudicação	Valor já faturado p/c/ de adjudicação 2011	Responsab. c/empreitadas e Projetos n/relevadas no Balanço
Projectos					
Projecto de Execução da Ligação do Sistema de Drenagem e Elevatório do Passil ao Subsistema de Afonsoeiro	AMBIO	65.022 €	18-08-2006	60.051 €	4.971 €
Assessoria Técnica Relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para a ETAR PGS	4D PERSPECTIVAS, LDA	2.300 €	26-06-2010	1.840 €	460 €
Assessoria Técnica Relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para a ETAR LGM	4D PERSPECTIVAS, LDA	2.300 €	26-06-2010	1.840 €	460 €
Projecto de execução de infraestruturas de drenagem e elevação em subsistemas de saneamento da Simarsul	FASE	50.039 €	17-02-2011	35.844 €	14.195 €
Projetos de Execução da Remodelação de Infraestruturas dos Subsistemas da Quinta da Bomba e do Seixal	Prospetiva	11.000 €	05-09-2013	2.011 €	8.989 €
Serviços					
Fornecimento, Instalação e Manutenção de um Sistema de Monitorização Ambiental - ENVITEJO	Bruno & Lopes	129.870 €	17-02-2011	125.073 €	4.797 €
Desenvolvimento de um Modelo de Simulação Atmosférico e Ferramenta de Exploração de Resultados - ENVITEJO	IST	45.500 €	23-11-2011	44.772 €	11.193 €
Subsistema Lagoa-Meco, Implementação de alterações necessárias ao fornecimento de energia a EE's	OPWAY	1.620 €	21-11-2012	0 €	1.620 €
Ramal de alimentação de água EE Pinhal de Santo António	C. MUNICIPAL DE SESIMBRA	4.471 €	05-09-2013	0,00	4.471 €
Ramal de alimentação de água potável à ETAR de Águas de Moura	C. MUNICIPAL DE PALMELA	31.347 €	27-11-2013	0,00	31.347 €
Empreitada de concepção/construção das ETAR de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3) - ETAR de Aires - Lote 1	Consórcio CONDURIL / JOCA	1.947.836 €	25-02-2011	1.853.063 €	94.773 €
Empreitada de concepção/construção das ETAR de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3) - ETAR de Águas de Moura - Lote 3	Consórcio CONDURIL / JOCA	1.102.822 €	25-02-2011	1.058.218 €	44.605 €
Reabilitação do Silo de cal da ETR QTC - aproveitamento do silo para a ETAR Seixal	ÁGUAS & REIS, LDA	3.500 €	28-06-2011	1500	2.000 €
ETAR de Fernão Ferro, Fornecimento e montagem de kit de limpeza de caleiras em decantadores	ÁGUAS & REIS, LDA.	2.550 €	04-02-2011	0	2.550 €
Empreitada de Execução para Operacionalização do Filtro de Banda da ETAR do Pinhal Novo	RUI & CANDEIAS, LDA.	18.026 €	12-12-2013	0	18.026 €
Melhoria das condições de climatização de uma sala de quadros elétricos da ETAR do Seixal	ELECTROCABOS, LDA.	2.240 €	21-11-2013	0	2.240 €
"Subsistema de Barreiro/Moita – Estação Elevatória da Moita- Operacionalização da Plataforma Elevatória de contentor mediante corte na laje"	RUI & CANDEIAS, LDA.	2.769 €	27-12-2013	0	2.769 €

37. Ativos e passivos contingentes

37.1. Garantias prestadas

No quadro que se segue, estão listadas as garantias bancárias que foram emitidas a favor de diversas entidades:

Entidade	Obrigação Garantida	Montante Garantido	Banco
EP Estradas de Portugal	Execução de Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito entre o KM 14,500 e o KM 16,000 da Estrada Nacional 10	1.250,00 €	02-12-2005
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho - Zona 2 e 3, com atrevestimento do EN 252 ao km0,213	145.000,00 €	18-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Seixal, com atrevestimento do EN 378 ao km 1,800; 3,280; 3,060; e 5,110	36.985,00 €	18-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da lagoinha e pinhal novo, com atrevestimento do EN 379-2 ao km 3,200 e 5,200	3.616,30 €	22-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Lagoa/Meco, com atrevestimento por perfuração da ED 377 ao km 33,640	1.250,00 €	22-01-2008
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de urgência nos coletores de águas residuais da Vila de Sesimbra na EN 378	3.718,75 €	11-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho - Zona 2 e 3, com atrevestimento do IC 32 ao km9,800	2.900,00 €	24-08-2007
EP Estradas de Portugal	Execução de Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito entre o KM 5+080 e o KM 5+180 da Estrada Nacional 10-3	10.000,00 €	17-02-2010
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Pegões, com implantação atrevestimento do EN 10 ao km 71,560 e km 73,405	28.025,00 €	02-07-2007
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito para ligação de interceptor B2 à Condutra em carga EN-378 Empreitada de Execução de Interceptor B2- Sesimbra	5.000,00 €	31-08-2010
EP Estradas de Portugal	Execução de Acesso à ETAR de Fernão Ferro a levar a efeito ao km 5+828 da Estrada Nacional EN378	5.000,00 €	20-04-2011
EP Estradas de Portugal	Execução de ligação dos Subsistemas do Passil ao Afonsoeiro, atravessamento da EN 4 ao km 47,000 e implantação entre o Km 46,900 e Km 47,000.	27.000,00 €	29-12-2008
EP Estradas de Portugal	Empreitada de execução do subsistema do Barreiro/Moita travessia km 6,790 do IC 32	8.913,00 €	07-11-2007
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de Implantação de Infraestruturas na área de Servidão da ER-5 ao Km 30,500 e 30,564 - lado esquerdo do Sistema Elevatório de Águas de Moura	13.440,00 €	02-03-2009
Tribunal da Comarca de Sesimbra	Execução dos Sistemas de Drenagem - Intercetores de Alfarim Norte e Meco/Zambujal de cima	21.956,15 €	01-09-2009

37.2. Processos judiciais

Durante o exercício de 2013, a empresa foi parte interveniente nos seguintes processos judiciais:

- Proc. N.º 459/11.0BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 12.566,50. Em 11 de dezembro de 2013, o TAFE decidiu favoravelmente à pretensão da Simarsul, SA, condenado a autarquia de Alcochete no pagamento de € 12.566,50 - Risco Possível;
- PROC N.º 799/11.9BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 170.257,91. Em 11 de dezembro de 2013, o TAFE decidiu favoravelmente à pretensão da Simarsul, SA, condenado a autarquia de Alcochete no pagamento de € 170.257,91 - Risco Possível;
- PROC. N.º 246/12.9BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 157.998,41. O Município apresentou oposição tendo o processo sido remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFE). Em 21 de janeiro de 2013, o TAFE decidiu favoravelmente à pretensão da Simarsul, SA, condenado a autarquia de Alcochete no pagamento de € 157.998,41. Em 20 de março de 2013 foi interposta a Execução para Pagamento de Quantia Certa. Em três de junho de 2013 o TAFE considerou procedente a execução, tendo remetido ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para pagamento da quantia exequenda - Risco Possível;
- PROC. N.º 326/12.0BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 204.709,28; o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada - Risco Possível;
- PROC. N.º 842/12.4BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de

dívida no montante de € 278.213,11: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. Em 17 de maio de 2013, o TAFE decidiu favoravelmente à pretensão da Simarsul, SA, condenado a autarquia de Alcochete no pagamento de € 278.213,11. Em 17 de julho de 2013 foi interposta a Execução para Pagamento de Quantia Certa. Em nove de dezembro de 2013 o TAFE considerou procedente a execução, tendo remetido ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para pagamento da quantia exequenda - Risco Possível;

- f. **PROC. N.º 981/12.1BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 67.918,72: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. Em 11 de dezembro de 2013, o TAFE decidiu favoravelmente à pretensão da Simarsul, SA, condenado a autarquia de Alcochete no pagamento de € 67.918,72 - Risco Possível;
- g. **PROC. N.º 7375/12.7TBSTB** - processo de injunção cujo requerido é a Flor de Cardo, Lda., reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 17.775,74, tendo sido aposta fórmula executória. Considerando os juros entretanto vencidos, foi executada a quantia de € 18.119,75 em 28 de setembro de 2012 - Risco Possível;
- h. **PROC. N.º 198/13.8BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 200.522,47: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada - Risco Possível;
- i. **PROC. N.º 800/13.1BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 67.082,91. Em 13 de junho de 2013 foi aposta fórmula executória na injunção. Na ausência de pagamento, em 29 de agosto de 2013 foi interposta a Execução para Pagamento de Quantia Certa - Risco Possível;
- j. **PROC. N.º 84593/13.0YIPRT** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 67.800,78. Em cinco de setembro de 2013 foi aposta fórmula executória na injunção - Risco Possível;
- k. **PROC. N.º 97706/13.3YIPRT** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 68.204,02. Em cinco de setembro de 2013 foi aposta fórmula executória na injunção. O Município apresentou oposição tendo o processo sido remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada - Risco Possível;
- l. **PROC. N.º 952/13.0BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 138.327,50 - Risco Possível;
- m. **Proc. N.º 700/06/DSSetúbal** - relativamente à ETAR de Fernão Ferro, foi levantado processo de contraordenação, sendo imputada à Simarsul, SA uma contraordenação a que cabe a coima de € 249,40 a € 4.987,98. Não existe ainda decisão da CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, tendo a Simarsul, SA apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação - Risco Possível;
- n. **Proc. N.º 942/06/GJ** - relativamente à ETAR de Fernão Ferro, foi levantado processo de contraordenação, sendo imputada à Simarsul, SA uma contraordenação a que cabe a coima de € 250,00 a € 30.000,00. Não existe ainda decisão da CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, tendo a Simarsul, SA apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação - Risco Possível;
- o. **Proc. N.º 1116/06/GJ** - relativamente ao subsistema do Afonsoeiro, sendo imputada à Simarsul, SA uma contraordenação a que cabe a coima de € 2.500,00 a € 44.890,00. Não existe ainda decisão da ARH Tejo, tendo a Simarsul, SA apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação - Risco Possível;
- p. **Proc. N.º CO/15/2010** - relativamente à ETAR da Lagoínha, sendo imputada à Simarsul, SA uma contraordenação a que cabe a coima entre € 38.500.000,00 a € 70.000,00, em caso de negligência, e de € 200.000,00 a € 2.500.000,00, no caso de dolo. A IGAOT condenou a Simarsul, SA na coima de € 38.500,00, acrescida de custas de € 100,00, tendo sido impugnada judicialmente a decisão. Em 16 de outubro de 2012, o Tribunal Judicial da Comarca de Coruche considerou improcedente o recurso da Simarsul, SA, confirmando a decisão da IGAOT. A Simarsul, SA recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa, tendo este, em 16 de abril de 2013, confirmado a condenação da Simarsul, SA. A coima e as custas já se encontram pagas - Risco Possível;
- q. **Proc. n.º 596/13.7BEALM** - procedimento cautelar relativo a procedimento de formação de contratos, interposto pela LIMPERSADO, pedindo a suspensão da decisão de adjudicação à EGEO, S.A., do contrato de prestação de serviços de "Limpeza, Desobstrução, Inspeção CCTV e Reparação pontual de roturas em coletores e Limpeza de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e de Estações Elevatórias (EE) do Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal". Após a contestação da Simarsul, SA, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, em 16 de janeiro de 2014, deliberou não decretar a providência cautelar, conforme pretendido pela LIMPERSADO, mantendo-se em execução a prestação de serviços da EGEO - Risco Remoto;
- r. **Proc. n.º 615/13.7BEALM** - processo de pré-contencioso contratual, interposto pela LIMPERSADO, pedindo a anulação da decisão de adjudicação à EGEO, S.A. e adjudicação à LIMPERSADO, Lda. do contrato de prestação de serviços de "Limpeza, Desobstrução, Inspeção CCTV e Reparação pontual de roturas em coletores e Limpeza de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e de Estações Elevatórias (EE) do Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal". A Simarsul, SA já contestou, aguardando-se a decisão - Risco Remoto.

A Simarsul, SA considera que dos processos acima apresentados não decorrerão quaisquer perdas relevantes.

38. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Simarsul, SA, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou quaisquer pagamentos por conta deles, não prestou quaisquer garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Simarsul, SA, não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.41 I/91 de 17 de Setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados à data de 31 de dezembro de 2013, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

39. Rendimento garantido

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Capital Social Realizado	25.000.000	25.000.000
Reserva Legal	36.328	36.328
Remuneração em Dívida	22.376.360	17.886.619
Base de Incidência	47.412.688	42.922.947
Taxa de Juro OT	6,29%	7,46%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	9,29%	10,46%
Remuneração Acionista do Ano	4.404.639	4.489.740

(Unidade: euros)

Remuneração em Dívida	
	24.072
	477.073
Ano 2003	980.772
Ano 2004	0
Ano 2005	1.726.447
Dividendos Pagos	2.086.452
Ano 2006	2.278.419
Ano 2007	2.351.149
Ano 2008	0
Ano 2009	2.943.692
Dividendos Pagos	5.018.543
Ano 2010	4.489.740
Ano 2011	4.404.639
Ano 2012	26.780.998

40. Eventos subsequentes

O Conselho de Administração entende relatar os factos relevantes para a vida da Empresa que tiveram lugar após o termo do exercício de 2013.

- Já no início de 2014, na sequência de um pedido oportunamente apresentado pela Simarsul, e posteriormente reiterado, o IFDR, após autorização da Comissão, procedeu, no dia três de janeiro, ao pagamento do montante de 4.742.017 euros, corresponde a 50,0% do saldo do projeto, a título de antecipação parcial do referido saldo final, tendo colocado ao Estado Português um conjunto de cinco novas questões, de cuja resposta fica dependente a libertação da última parcela de igual valor, embora sujeita a acertos finais da candidatura;
- Em quatro de fevereiro de 2014, o Conselho de Administração dirigiu ao concedente uma carta solicitando a aprovação de um plano de constituição de depósitos para efeitos de constituição do Fundo de Reconstituição do Capital, uma vez que, à semelhança do que já havia sucedido em 2011 e 2012, em 2013 a empresa também não teve condições para poder proceder ao depósito, junto do IGCP, do montante de 841.481 euros, tendo, em fevereiro de 2014, procedido ao depósito de 50,0% deste valor, conforme carta enviada para o Concedente;
- Em resposta ao Ofício n.º O-000098/2014, de 2014/01/07, enviado por correio eletrónico na mesma data, que capeava o projeto de parecer da ERSAR sobre a Proposta de Orçamento e Projeto Tarifário da Simarsul, SA para 2014, o Conselho de Administração, já em 20 de janeiro de 2014, através da carta CA/0037/0115/14, veio a exercer o seu direito ao contraditório, tendo tecido diversas considerações e discordado da proposta tarifária formulada pelo Regulador;
- Em resposta ao Ofício n.º O-000098/2014, de 2014/01/07, enviado por correio eletrónico na mesma data, que capeava o projeto de parecer da ERSAR sobre a Proposta de Orçamento e Projeto Tarifário da Simarsul, SA para 2014, o Conselho de Administração, já em 20 de janeiro de 2014, através da carta CA/0037/0115/14, veio a exercer o seu direito ao contraditório, tendo tecido diversas considerações e discordado da proposta tarifária formulada pelo Regulador;
- Como já referido, na sequência da conclusão da empreitada da ETAR da Quinta do Conde, passaram a existir condições para que o caudal da bacia de Azeitão, proveniente da concessão que o Município de Setúbal contratou com a empresa Águas do Sado, SA, estimado em 1.268.000 m³ anuais, possa vir a ser recolhido e tratado nesta ETAR.
- Dentro dos procedimentos e imposições contratuais a que a empresa está obrigada, foi solicitada, em 22 de outubro de 2013, a indispensável autorização do Concedente que, até à data, não foi obtida, muito embora em 20 de janeiro de 2014 nos tenham sido solicitados esclarecimentos adicionais;
- Em 31 de janeiro de 2014, foi celebrado com o Município de Alcochete um Acordo de pagamento para liquidação de valores de ações transitadas em julgado, decorrentes de processos judiciais de injunção, no valor global de 502.809 euros, muito embora, ainda no ano de 2013 e como já referido neste Relatório, tenha sido liquidada a quantia de 66.598 euros, que está englobada naquele valor;
- No dia 11 de fevereiro de 2014, teve lugar uma audiência no Tribunal Fiscal e Administrativo e Fiscal de Almada, na sequência do Município de Alcochete ter deduzido oposição a uma injunção interposta, em 27 de Janeiro de 2012, pela empresa, invocando a prescrição de faturas, a caducidade da ação, erro na forma de processo e ineptidão da petição inicia caso deste processo em concreto, referente a serviços prestados em Abril, Maio e Junho de 2011;
- No dia 17 de fevereiro de 2014, a Empresa alertou o Município de Alcochete para o facto de, nos termos do art.º 86º, n.º 1 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, dever apresentar, até ao dia um de março de 2014, um plano para a regularização da dívida vencida, com vista à celebração de um acordo de pagamentos, que não exceda um prazo superior a cinco anos, o que caso não ocorra será transmitido ao Concedente, bem como à Direção-Geral das Autarquias Locais, para os consequentes efeitos.

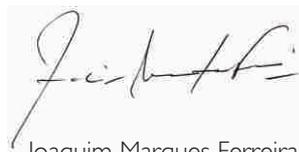
A data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração é o dia 20 de fevereiro de 2014.

Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos (Lei nº64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012) - O Orçamento de Estado para 2012, no nº1 do artigo 58º estabelece que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos devem apresentar até ao dia 15 de fevereiro, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

Para esse efeito o grupo AdP - Águas de Portugal, através da holding, informou os Senhores Ministros do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na sua qualidade de Concedente, e das Finanças, das dívidas e totais dos Municípios às empresas do Grupo AdP - Águas de Portugal, onde se encontram as dívidas a esta empresa.

Setúbal, 20 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração



Joaquim Marques Ferreira
Presidente



Carlos Alberto Mineiro Aires
Vogal



Miguel Rocha Ferreira Roquette
Vogal



João Afonso Almeida da Silva Luz
Vogal

O Técnico Oficial de Contas

Anexo 1 - Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferir sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Sociedade Anónima - Capital Social: 1.025.000 euros - inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - inscrição n.º 9011 no Comissão de Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte n.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2013 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2013 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2013, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2014

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Anexo 2 - Certificação Legal das Contas



Ernst & Young
Audit & Associated - SROC, S.A.
Avenida de República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 229.521.897 Euros e um total de capital próprio de 22.779.285 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.035.737 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- 9.2** Conforme divulgado no Relatório de Gestão, e na nota 4.2 das notas às demonstrações financeiras, permanece a este data por celebrar o Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, o qual segundo o Contrato de Concessão inicial estava previsto que ocorresse até ao ano de 2008. Ainda assim, a Empresa utiliza nas suas estimativas a informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que concerne aos valores de caudais, os quais consideram a entrada do Município de Setúbal apenas a partir do ano de 2023. Esses pressupostos são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira, o qual ainda não se encontra submetido à aprovação do Concedente. Este facto, num contexto de restrições de acesso ao crédito, poderá colocar em causa a continuidade das operações de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.. O Conselho de Administração entende que dos processos em curso relativos à revisão das condições contratuais da concessão, irão resultar as soluções que permitem assegurar o referido equilíbrio económico e financeira da Concessão e o cumprimento das obrigações contratuais, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações.
- 9.3** A Certificação Legal das Contas relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 incluiu uma reserva por limitação de âmbito relacionada com o risco de recuperabilidade do saldo final a receber da candidatura ao Fundo de Coesão. Conforme divulgado na nota 40 das notas às demonstrações financeiras, em resultado da evolução favorável deste processo, a referida reserva deixou de ser aplicável.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119)



SIMARSUL

Grupo Águas de Portugal



PROJETO FINANCIADO PELA UNIÃO EUROPEIA (FUNDO DE COESÃO)



Sede e Subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoa/Meco, Lagoinha, Pegões, Pinhal Novo, Santo Isidro de Pegões, Seixalinho, Sesimbra, Taipadas e Zona Industrial da Autoeuropa